



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de outubro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº200

Caderno 3/3

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

PORTARIA Nº6027/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09145225-2 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492823-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6072/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09145317-8 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **JUCILEIDE GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº491812-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1254/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº795/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1254/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº1008 - Pio XII - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1254/2008**, que tem por objeto a aquisição de produtos enterais, para o Hospital Geral Dr César Cals/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 19 de setembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$4.911,42 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) ao Contrato Nº1254/2008, passando o mesmo de R\$19.645,68 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para o valor global de R\$24.557,10 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 19/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 01/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Mendes Nunesm.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1826/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**. OBJETO: 2.1- O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos Oncológicos e Coadjuvantes**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-

HIAS, conforme as especificações contidas na Dispensa de Licitação nº051/2009, e Proposta da CONTRATADA que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 53,62,87, na quantidade, de acordo com o estabelecido na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 14/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$46.060,00 (QUARENTA E SEIS MIL E SESENTA REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07076 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Simone Quiyomy Watanabe.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2014/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MUNDEFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, para o Hospital São José - HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital, Pregão Eletrônico nº260/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$19.729,50 (Dezenove mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07216.24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Daniele da Costa Fartes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº107/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer, em regime de **cooperação mútua** entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, compreendendo a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de procedimentos hospitalares, nas especialidades básicas em clínica médica, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco, através do Hospital Municipal do Município de HIDROLÂNDIA, definidos no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. PARÁGRAFO ÚNICO - A Unidade Hospitalar Municipal integrará o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo MUNICÍPIO que compreende o Programa de Saúde da Família, a Rede Básica e as entidades de maior complexidade localizadas no município de HIDROLÂNDIA, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/07/2009 A 30/04/2010. VALOR: R\$22.636,56 (Vinte e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte - 00 - Unidade Orçamentária:24200564 - Programa:535 - Fortalecimento da atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário. Ação:20362 - Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária. Função 10 - sub-função:302 - Região:03 - Projeto Finalístico:2439202009 - elemento de Despesa:339039 - Outros Serviços de Terceiros/P. Jurídica - Item Despesa:339039/0050 - Convênios, Acordos e Ajustes. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Antônio Afrânio Martins Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº118/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**. OBJETO: **Preencher as vagas para práticas de ensino nas**

modalidades de estágios, visitas técnicas e aulas práticas por alunos da Universidade Estadual do Ceará - UECE que tenham sido formalmente encaminhados pela FUNECE, de acordo com a capacidade instalada de cada Unidade da rede SESA (unidades hospitalares, ambulatoriais e administrativas - Nível Central e Coordenadorias Regionais de Saúde). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir de 16/10/2009. VALOR: xxxxxx. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Prof. Francisco de Assis Moura Araripe.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 032/2009**

PROCESSO Nº08546154-7/SPU/SESA; OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realização de exames de cintilografia em diversos segmentos do corpo** para pacientes do SUS internados no HGCCO/SESA; JUSTIFICATIVA: Procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº2508/2008, declarado deserto; VALOR GLOBAL: R\$31.377,24 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fundes 00 - 07053242001941030253520146013390390000.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 V da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **INSTITUTO DE MEDICINA NÚCLEAR**; DISPENSA: 15/05/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 15/05/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 043/2009**

PROCESSO Nº07072768-6/07340677-5/09009248-1/SPU/SESA; OBJETO: **A execução de serviços de processamentos de válvulas cardíacas humanas** para procedimentos cirúrgicos do Hemodinâmica do Hospital de Messejana; JUSTIFICATIVA: Procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº2007356, declarado fracassado; VALOR GLOBAL: R\$221.490,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: Orçamento 2009, FUNDES 00/91 - Dotação Orçamentária: 698224200214.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 - 698224200214.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 - IG Nº228443000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 V da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA**. DISPENSA: 08/06/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 08/06/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 064/2009**

PROCESSO Nº08324162-0/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de: Item 1 - 40 frascos de TARGOCID 400MG, fr/amp; Item 2 - 18 caixas de LEPONEX 25MG c/20 cap.; Item 3 - 12 caixas de PROMETAZINA 25MG c/20 cpr.; Item 4 - 6 caixas de PIPORTIL L4 25MG sol. injetável c/1 amp.** para uso dos pacientes: Geraldo Gomes dos Santos (Item 1), Emerson Eduardo Queiroz Rocha (Itens 2,3 e 4), em atendimento ao processo judicial nº2008.030.3904-4/0; JUSTIFICATIVA: Os produtos em tela não constam do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante serem fundamentais para a preservação da vida dos pacientes; VALOR GLOBAL: R\$12.789,88 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte 00 - 24200.744.10.303.005.20267.01.33903200.91.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Item 1/SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Itens 02, 03 e 04; DISPENSA: 21/08/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 24/08/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 077/2009**

PROCESSO Nº09510414-3/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de Material Técnico Descartável - CAPAS PARA PROTEÇÃO DAS CADEIRAS DOS DOADORES DE SANGUE DA HEMORREDE**. JUSTIFICATIVA: Procedimentos Licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, Processos 07261211-8 (PE 453/2007), 08088514-4 (PE 221/2008), 08633945-1 (PE 159/2009), e 09145513-8 (PE 380/2009), considerados fracassados. VALOR GLOBAL: R\$12.932,00 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06703 - 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/06649 -

24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00/06641 -
24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 V da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. DISPENSA: 13/10/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 13/10/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 079/2009**

PROCESSO Nº09344990-9/09346643-9/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de Prótese Transfemural** para o paciente Antônio da Silva do Nascimento, fundamental para a qualidade da vida do paciente, solicitado pelo GT-SOCIAL/SESA. JUSTIFICATIVA: Situação emergencial. VALOR GLOBAL: R\$15.450,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA**. DISPENSA: 15/10/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 16/10/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 038/2009**

PROCESSO Nº09072942-0/SPU/SESA; OBJETO: **Contratação de serviço especializado em Assessoria para levantamento de dados que permitam uma análise da situação da assistência em câncer no estado do Ceará**; elaboração de conteúdo programático e dos materiais de apoio didático dos cursos de capacitação; Levantamento e acompanhamento de resultados de pesquisas na área de cancerologia e identificação de centros especializados disponíveis para a capacitação de pessoal, destinado ao COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DO CÂNCER, solicitado pela COPAS/SESA; JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos de natureza singular, com entidade de notória especialização; VALOR: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 24200024.10.301.536 - Ação 20554 - Elemento de Despesa 339039 - Fonte de Recurso 00 - Região 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FPCP**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 04/06/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 04/06/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 060/2009**

PROCESSO Nº09342153-2/SPU/SESA; OBJETO: **Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração com reposição de peças do Equipamento de Raio X DUO DIAGNOSTIC**. SERIE 01.00.436, solicitado pelo HIAS/SESA. JUSTIFICATIVA: Declaração de Exclusividade. VALOR: R\$84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07086-24200204.10.302.535.20146.01.33903900.91.1.00- FAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 15/10/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 16/10/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº097/2009

DOC: Termo de Ajuste nº097/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Construção de uma Unidade de Saúde na localidade de Sítio Chapada, que integrará o Sistema Único de Saúde de UBAJARA; VIGÊNCIA: a partir de 16/10/2009 à 30/09/2010. VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$49.524,18 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024-10.301.536.10839-444042-01-0-22; DATA DA ASSINATURA: 16/10/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº205, de 28 de outubro de 2008, que publicou a Portaria nº1418/2008, que concedeu a Gratificação correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do vencimento base, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Ar.2º inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora MARIA JOSE DE LIMA BRILHANTE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491937-1-8, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin. **Onde se lê:** a partir da publicação desta portaria. **Leia-se:** a partir de 30 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2009**

PROCESSO Nº08444203/4 ESP/CE. OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) unidades de discos rígidos tipo SATA.** JUSTIFICATIVA: Considerando que a compra dos 04 (quatro) discos rígidos para o servidor de informática da ESP-CE é de suma importância às atividades da Instituição, e que a não aquisição destes equipamentos acarretará problemas sérios, impactando nas ações financeiras e orçamentárias que são operacionalizadas através de sistemas interligados, como o Sistema Integrado de Contabilidade- SIC, SIAFI e outros sistemas internos, ficando os setores impossibilitados de proceder a pagamentos e solicitações de Intenção de Gastos, ações que são feitas diariamente na instituição. VALOR GLOBAL: R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2009: 05018.24200003.10.126.400.81198.22.33903000.00.0.00. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VII, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 alteradas pelas Leis nº8.883/94 e 9.646/98. CONTRATADA: **COMPUTER STORE** – CNPJ nº00.796.209/001-03. DISPENSA: 01/2009. RATIFICAÇÃO: O Sr. Secretário da Saúde do Estado, nos termos do art.26 da Lei Federal nº8.666/93, combinado com o artigo 2º, §1º, do Decreto Estadual nº26.651/02. Ratifica a presente Dispensa de Licitação nos termos da legislação supra. Secretário da Saúde do Estado do Ceará - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Terezinha Andrade Costa
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº1340/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.14 do Decreto nº28.794, de 11 de junho de 2007, e tendo em vista o Processo SPU nº09465101-9, RESOLVE **DESIGNAR WEBSON BRAGA JUNIOR**, matrícula nº169.769-1-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação desta Secretaria, a partir de 25 de maio de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1432/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **CLIDENOR GOMES VERAS**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº097.379-1-X, para ter exercício no Núcleo de Tanatologia Forense integrante da Estrutura Organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1453/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **JOSE RIBAMAR MARQUES FILHO**, ocupante da graduação de Sargento BM, matrícula nº104.371-1-3, para ter exercício na Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1464/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **RENY SALES ROCHA FILGUEIRAS** a partir 14 de Setembro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Gabinete Operacional, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Corregedor símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1473/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **JULIANY FREIRE DE OLIVEIRA**, ocupante do posto de Tenente BM, matrícula nº167.550-1-X, para ter exercício na Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1474/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **FILUPI RIBEIRO CAVALCANTE**, ocupante do posto de Tenente BM, matrícula nº167.555-1-6, para ter exercício na Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1640/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE **AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PAULO NETO**, ocupante do cargo de TC PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº020.417-1-5, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8817. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1661/2009 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.113, da Lei 12.124/93 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO que o servidor encontra-se afastado há mais de 125 dias, extrapolando o prazo para término do procedimento averiguatório disciplinar, estipulado pela Doutrina Predominante - CEGOSP de Nº008/2009. RESOLVE **revogar a suspensão preventiva**

imposta pela Portaria 625/2009 – GAB/SSPDS, para **JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Funcional 3.1325.1.X, fazendo com que o mesmo volte, imediatamente, às suas atividades funcionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1662/2009 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.113, da Lei 12.124/93 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO que o servidor encontra-se afastado há mais de 125 dias, extrapolando o prazo para término do procedimento averiguatório disciplinar, estipulado pela Doutrina Predominante - CEGOSP de Nº008/2009. RESOLVE **revogar a suspensão preventiva** imposta pela Portaria 625/2009 – GAB/SSPDS, para **FRANCISCO WESLEY ALVES DE QUEIROZ**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Funcional 167.871-1-6, fazendo com que o mesmo volte, imediatamente, às suas atividades funcionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1663/2009 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.113, da Lei 12.124/93 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO que o servidor encontra-se afastado há mais de 125 dias, extrapolando o prazo para término do procedimento averiguatório disciplinar, estipulado pela Doutrina Predominante - CEGOSP de No. 008/2009. RESOLVE **revogar a suspensão preventiva** imposta pela Portaria 267/2009 – GS/SSPDS, para **LUIZ EDUARDO FRANCELINO DE SOUZA**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Funcional 100.657-1-2, fazendo com que o mesmo volte, imediatamente, às suas atividades funcionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1664/2009 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.113, da Lei 12.124/93 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO que o servidor encontra-se afastado há mais de 125 dias, extrapolando o prazo para término do procedimento averiguatório disciplinar, estipulado pela Doutrina Predominante - CEGOSP de Nº008/2009. RESOLVE **revogar a suspensão preventiva** imposta pela Portaria 078/2009 – GAB/SSPDS, para **BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Funcional 106.203-1-7, fazendo com que o mesmo volte, imediatamente, às suas atividades funcionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1665/2009 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.113, da Lei 12.124/93 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO que o servidor encontra-se afastado há mais de 125 dias, extrapolando o prazo para término do procedimento averiguatório disciplinar, estipulado pela Doutrina Predominante - CEGOSP de Nº008/2009. RESOLVE **revogar a suspensão preventiva** imposta pela Portaria 267/2009 – GS/SSPDS, para **CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Funcional 106.203-1-7, fazendo com que o mesmo volte, imediatamente, às suas atividades funcionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1670/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, e Decreto nº28.795, de 11 de julho de 2007, que autoriza a participação de policiais militares em atividades de segurança pública e defesa social realizadas em parceria e cooperação com outros órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará, através de convênio, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de março a 20 de abril de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1670/2009-GS

Polícia Militar - DETRAN

UNIDADE: Companhia de Policiamento Rodoviário

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091742-1-4	Luiz Carlos Moreira de Menezes	Major	4	16,50	66,00
2	017598-1-7	Oswaldo Jano Junior	Subtenente	6	7,70	46,20
3	026997-1-0	Jose Ribamar de Castro	Subtenente	4	7,70	30,80
4	029101-1-X	Erivaldo Sousa de Oliveira	Subtenente	4	7,70	30,80
5	029788-1-4	Jose Clyster de Souza	Subtenente	18	7,70	138,60
6	035226-1-X	Antonio Marcos dos Santos Silva	Subtenente	4	7,70	30,80
7	096647-1-8	Antonio Renato Marques Sousa	Subtenente	12	7,70	92,40
8	097158-1-9	Jose Antonio Ferreira de Lima	Subtenente	14	7,70	107,80
9	103449-1-3	Deuzimar da Cunha Freire	Subtenente	10	7,70	77,00
10	027529-1-3	Diogenes Lima de Souza	Subtenente	16	7,70	123,20
11	105632-1-6	Washington Luis Brito da Silva	Subtenente	8	7,70	61,60
12	102626-1-5	Wilkson de Lima Lopes	Subtenente	4	7,70	30,80
13	098439-1-4	Marcos Lima Paz	Subtenente	8	7,70	61,60
14	096688-1-0	Raimundo Claudio Araujo de Sousa	Subtenente	8	7,70	61,60
15	043389-1-X	Francisco Gessiney Menezes de Melo	Subtenente	8	7,70	61,60
16	033947-1-9	Alexandre Jorge Clementino de Souza	Subtenente	4	7,70	30,80
17	024845-1-X	Gilson Fernandes Marinho	Subtenente	4	7,70	30,80
18	030026-1-6	Jose Roberto Barroso Brito	Sargento	12	7,70	92,40
19	028107-1-9	Francisco Carlos Eufrazio Collares	Sargento	12	7,70	92,40
20	091989-1-1	Aluisio Moraes da Silva Junior	Sargento	6	7,70	46,20
21	088394-1-7	Jose Santiago da Silva	Sargento	4	7,70	30,80
22	082279-1-8	Wellington Rodrigues Pereira	Sargento	10	7,70	77,00
23	075644-1-4	Raimundo Everardo Castro de Almeida	Sargento	16	7,70	123,20
24	034751-1-5	Claudio Bezerra de Macedo Neto	Sargento	10	7,70	77,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
25	032080-1-X	Luiz Geraldo Matos de Sousa	Sargento	14	7,70	107,80
26	031968-1-X	Paulo Cesar Nunes dos Santos	Sargento	4	7,70	30,80
27	031581-1-X	Mossclair Veras de Mesquita	Sargento	10	7,70	77,00
28	030011-1-3	Carlos Magno Silva de Mendonca	Sargento	6	7,70	46,20
29	137535-1-2	Francisco Carlos Barbosa da Silva	Sargento	4	7,70	30,80
30	118868-1-7	Paulo Henrique de Farias Nobre	Sargento	16	7,70	123,20
31	115764-1-9	Fabio Soares de Lima	Sargento	4	7,70	30,80
32	109360-1-2	Nivea Sá Costa	Sargento	16	7,70	123,20
33	109154-1-4	Francisco Cleilson Carneiro	Sargento	4	7,70	30,80
34	108416-1-5	Francisco Jose do Nascimento de Castro	Sargento	6	7,70	46,20
35	107990-1-5	Francisco Valdenis Reboucas Filho	Sargento	16	7,70	123,20
36	105458-1-1	Geraldo Leite Coelho	Sargento	4	7,70	30,80
37	104626-1-4	Oceles Rodrigues Vasconcelos Junior	Sargento	8	7,70	61,60
38	101124-1-9	Francisco Junior Pereira	Sargento	16	7,70	123,20
39	118945-1-8	Lynton Abreu da Graça	Sargento	10	7,70	77,00
40	104511-1-6	Marcio Raylon Sampaio de Freitas	Sargento	12	7,70	92,40
41	101261-1-8	Carlos Cesar de Sousa Amorim	Sargento	10	7,70	77,00
42	100785-1-2	Juvencio Rocha de Souza Filho	Sargento	4	7,70	30,80
43	098696-1-1	Ricardo de Assis Simplicio	Sargento	4	7,70	30,80
44	098438-1-7	Elizeu de Oliveira Castro	Sargento	4	7,70	30,80
45	097425-1-4	Marcilio Pinheiro de Moraes	Sargento	10	7,70	77,00
46	095989-1-X	Claudio Abreu de Oliveira	Sargento	4	7,70	30,80
47	092003-1-2	Antonio Carlos Araujo Barbosa	Sargento	8	7,70	61,60
48	029919-1-8	Jose Henrique dos Santos	Sargento	10	7,70	77,00
49	029828-1-1	Francisco Waldir Feitosa	Sargento	16	7,70	123,20
50	029699-1-2	Francisco Carlos do Nascimento	Sargento	4	7,70	30,80
51	029367-1-2	Marcelo Barbosa da Silva	Sargento	8	7,70	61,60
52	029165-1-7	Gilberto Silveira Braga	Sargento	4	7,70	30,80
53	028964-1-9	Luis Roberto Matias da Silva	Sargento	4	7,70	30,80
54	028791-1-5	Francisco Airton de Sousa Benicio	Sargento	6	7,70	46,20
55	028770-1-5	Antonio Honorato Filho	Sargento	8	7,70	61,60
56	028102-1-2	Gevaldo Rodrigues Ribeiro	Sargento	12	7,70	92,40
57	004933-1-7	Roberto Feijo de Vasconcelos	Sargento	4	7,70	30,80
58	027657-1-3	Marcos Antonio Paula de Sousa	Sargento	4	7,70	30,80
59	028054-1-3	Gilvan Fernandes Marinho	Sargento	12	7,70	92,40
60	028101-1-5	Fernando Antonio Pereira Lima	Sargento	8	7,70	61,60
61	025614-1-7	Francisco Alves da Silva	Sargento	14	7,70	107,80
62	067356-1-4	Rogério Carlos Chagas de Oliveira	Cabo	10	5,50	55,00
63	096662-1-4	Francisco Gilvan da Silva	Cabo	4	5,50	22,00
64	004374-1-7	Cipriano de Souza Oliveira	Cabo	6	5,50	33,00
65	002994-1-3	Marcones Marques de Brito	Cabo	6	5,50	33,00
66	001689-1-2	Jose Erisvaldo de Castro Lima	Cabo	4	5,50	22,00
67	104458-1-7	Tarcisio Moreira Santana	Cabo	4	5,50	22,00
68	103705-1-5	Carlos da Silva Porto Siqueira	Cabo	12	5,50	66,00
69	102355-1-0	Francisco Marcelo Alves Pitombeira	Cabo	10	5,50	55,00
70	101272-1-1	Rogério Dantas Costa	Cabo	8	5,50	44,00
71	101175-1-8	Fernando Antonio Pimentel Antonino	Cabo	14	5,50	77,00
72	101120-1-X	Jesus Marcos da Costa	Cabo	8	5,50	44,00
73	100779-1-5	Jose Eduardo de Sousa Sampaio	Cabo	8	5,50	44,00
74	103389-1-3	Francisco Jose Claudio Virginio	Cabo	12	5,50	66,00
75	103289-1-8	Vasco Robson Cardoso de Araujo	Cabo	8	5,50	44,00
76	197977-1-6	Alberto Filho Alves Leite	Cabo	4	5,50	22,00
77	100665-1-4	Manoel Raimundo Gomes Neto	Cabo	8	5,50	44,00
78	109771-1-8	Joao Ideusimar da Silva	Cabo	4	5,50	22,00
79	107978-1-0	Leonardo Ramos de Oliveira	Cabo	8	5,50	44,00
80	107942-1-8	Aluizio de Lima Oliveira	Cabo	18	5,50	99,00
81	107049-1-X	Erinaldo Oliveira Muniz	Cabo	4	5,50	22,00
82	106685-1-4	Francisco Lima Gomes Junior	Cabo	8	5,50	44,00
83	105689-1-9	Weverson Antunes Teixeira	Cabo	8	5,50	44,00
84	105445-1-3	Marcondes da Silva Gomes	Cabo	4	5,50	22,00
85	104548-1-6	Vicente da Silva Coelho	Cabo	6	5,50	33,00
86	064207-1-0	Lincon Saboia Frota	Cabo	6	5,50	33,00
87	056257-1-8	Humberto Albanir dos Santos	Cabo	4	5,50	22,00
88	045816-1-X	Francisco Jose Eloi de Souza	Cabo	4	5,50	22,00
89	041389-1-0	Jose Wilton Porfirio da Silva	Cabo	4	5,50	22,00
90	037498-1-9	Francisco Gutemberg Alves Moreira	Cabo	4	5,50	22,00
91	036968-1-2	Luiz Carlos Vidal	Cabo	4	5,50	22,00
92	035369-1-2	Almir Amancio do Nascimento	Cabo	4	5,50	22,00
93	034862-1-4	Inacio Sombra da Silva	Cabo	22	5,50	121,00
94	034625-1-X	Antonio Jose de Oliveira	Cabo	4	5,50	22,00
95	034131-1-X	Ronaldo Pereira Chaves	Cabo	6	5,50	33,00
96	029732-1-9	Francisco de Assis Lopes da Silva	Cabo	8	5,50	44,00
97	028975-1-2	Virgilio Pedro da Silva	Cabo	10	5,50	55,00
98	027972-1-6	Francisco Celio Cruz da Costa	Cabo	10	5,50	55,00
99	019493-1-4	Joao Adalberto de Lima	Cabo	16	5,50	88,00
100	100663-1-X	Antonio Gilberto Batista das Chagas	Cabo	8	5,50	44,00
101	100363-1-3	Ivanilson da Silva Alencar	Cabo	4	5,50	22,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
102	099978-1-4	Alvino Alves Barroso	Cabo	14	5,50	77,00
103	099946-1-0	Joao Antonio Assis Simplicio	Cabo	24	5,50	132,00
104	099837-1-6	Raimundo Ronaldo Vidal de Sousa	Cabo	8	5,50	44,00
105	099708-1-9	Jovany Barbosa Xavier	Cabo	6	5,50	33,00
106	099176-1-6	Francisco Carlos Oliveira de Souza	Cabo	6	5,50	33,00
107	098485-1-7	Jose Marques da Silva Filho	Cabo	10	5,50	55,00
108	097960-1-0	Joao Batista da Silva Filho	Cabo	18	5,50	99,00
109	096500-1-6	Jacinto Ronaldo Pimentel Lopes	Cabo	8	5,50	44,00
110	092571-1-X	Raimundo Wilson de Sousa Torres	Cabo	6	5,50	33,00
111	091527-1-7	Jose Mauricio Avelino	Cabo	10	5,50	55,00
112	065885-1-4	Luiz Alberto Rodrigues da Silva	Cabo	4	5,50	22,00
113	091210-1-3	Jose Edilson de Sena	Cabo	8	5,50	44,00
114	083009-1-7	Cesar Martins Leitao	Cabo	4	5,50	22,00
115	110707-1-X	Francisco Gilmar Ferreira	Soldado	4	5,50	22,00
116	127406-1-1	Jose Orlando Mesquita Pontes	Soldado	6	5,50	33,00
117	127354-1-3	Francisco Jeime da Silva Soares	Soldado	4	5,50	22,00
118	127338-1-X	Raimundo Rubens da Silva Junior	Soldado	4	5,50	22,00
119	127326-1-9	Francisco Rondinele Moreira do Carmo	Soldado	14	5,50	77,00
120	127320-1-5	Antonio Fernando de Oliveira	Soldado	10	5,50	55,00
121	127216-1-7	Carlos Henrique Rodrigues	Soldado	4	5,50	22,00
122	127053-1-X	Marcio Jose Costa Silva	Soldado	10	5,50	55,00
123	125499-1-1	Francisco Fabio Alves de Araujo	Soldado	6	5,50	33,00
124	125498-1-4	Helton Gadelha Viana	Soldado	4	5,50	22,00
125	108494-1-1	Sergio Roner Nogueira de Oliveira	Soldado	8	5,50	44,00
126	108478-1-8	Raimundo de Oliveira Lima	Soldado	8	5,50	44,00
127	108446-1-4	Jose Maria Medeiros do Nascimento	Soldado	12	5,50	66,00
128	108397-1-8	Francisco Pereira de Queiroz Neto	Soldado	4	5,50	22,00
129	108378-1-2	Damiao de Assis Rodrigues	Soldado	6	5,50	33,00
130	108217-1-1	Everardo Silverio de Araujo	Soldado	6	5,50	33,00
131	108148-1-2	Claudio Ferreira Geraldo	Soldado	12	5,50	66,00
132	108137-1-9	Jose Gleiton Costa e Silva	Soldado	8	5,50	44,00
133	108132-1-2	Antonio Marcos Monteiro Lopes	Soldado	4	5,50	22,00
134	134272-1-6	Claudio Mardonio de Souza	Soldado	8	5,50	44,00
135	127450-1-X	Hermes Barcelos Monteiro	Soldado	8	5,50	44,00
136	105453-1-5	Elcio Cipriano Herculano	Soldado	8	5,50	44,00
137	106897-1-6	Jose Cleuton Alves da Silva	Soldado	4	5,50	22,00
138	110693-1-2	Jorge Luis Lopes Ferreira	Soldado	4	5,50	22,00
139	104569-1-6	Antonio Carlos Beserra de Sousa	Soldado	4	5,50	22,00
140	110249-1-2	Wagner Charles da Silva	Soldado	4	5,50	22,00
141	110244-1-6	Paulo Ricardo Nogueira de Souza Mattos	Soldado	6	5,50	33,00
142	104494-1-3	Jorge Evandro Alves Sabino	Soldado	4	5,50	22,00
143	110189-1-2	Fabio Vieira Correia	Soldado	4	5,50	22,00
144	103895-1-8	Hamilton Savio Leandro	Soldado	3	5,50	16,50
145	110125-1-5	Francisco Everardo da Cunha	Soldado	6	5,50	33,00
146	103860-1-2	Francisco Jaquicivan Rodrigues Lima	Soldado	6	5,50	33,00
147	110102-1-0	Ediney Matias	Soldado	12	5,50	66,00
148	110067-1-X	Francisco Edilio Paulo dos Santos	Soldado	8	5,50	44,00
149	110060-1-9	Andre Lucio Eloi de Souza	Soldado	6	5,50	33,00
150	110887-1-6	Nadja Brasil da Silva	Soldado	10	5,50	55,00
151	109987-1-9	Jose Salvador Martins de Sousa	Soldado	4	5,50	22,00
152	110089-1-7	Luis Sergio de Sousa Lemos	Soldado	4	5,50	22,00
153	109974-1-0	Gilmario Bezerra de Oliveira	Soldado	4	5,50	22,00
154	109957-1-X	Samuel Santos Freitas	Soldado	4	5,50	22,00
155	100776-1-3	George Lima Gondim	Soldado	4	5,50	22,00
156	109934-1-5	Herbster Costa	Soldado	10	5,50	55,00
157	109371-1-6	Francisco Joetan Ferreira da Silva	Soldado	4	5,50	22,00
158	109289-1-5	Celio da Costa Nogueira	Soldado	6	5,50	33,00
159	109285-1-6	Edson Mesquita dos Santos	Soldado	4	5,50	22,00
160	107121-1-4	Geraldo Mendes de Oliveira Junior	Soldado	4	5,50	22,00
161	107093-1-8	Francisco Wagner Alves de Araujo	Soldado	4	5,50	22,00
162	136491-1-1	Everton Pinheiro da Silva	Soldado	10	5,50	55,00
163	136177-1-6	Francisco Hercules Rodrigues Bastos	Soldado	10	5,50	55,00
164	136018-1-X	Paulo de Almeida Gomes	Soldado	20	5,50	110,00
165	135997-1-8	Luis Fernandes de Moura	Soldado	12	5,50	66,00
166	135859-1-1	Marcio Roner Caetano	Soldado	4	5,50	22,00
167	134816-1-X	Farley Diogo de Oliveira	Soldado	8	5,50	44,00
168	134762-1-7	Benjamim Saraiva Saldanha Junior	Soldado	6	5,50	33,00
169	134809-1-5	Jansen Mourao Aires de Oliveira	Soldado	6	5,50	33,00
170	134791-1-9	Wellington Oliveira Sampaio	Soldado	4	5,50	22,00
171	134424-1-X	Pedro Alex de Oliveira Silva	Soldado	14	5,50	77,00
172	134291-1-1	Talvane Bezerra de Souza	Soldado	4	5,50	22,00
173	134290-1-4	Reginaldo Ferreira de Lima	Soldado	4	5,50	22,00
174	134285-1-4	Jose Claudio Oliveira de Aguiar	Soldado	4	5,50	22,00
175	134282-1-2	Jeremias Uchoa Cavalcante	Soldado	8	5,50	44,00
176	135820-1-7	Marcelo Freire de Carvalho	Soldado	4	5,50	22,00
177	135410-1-9	Marcos Fontes Carvalho	Soldado	8	5,50	44,00
178	134397-1-5	Lucemilson Santos de Sousa	Soldado	10	5,50	55,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
179	135287-1-3	Reginaldo da Silva Sena	Soldado	4	5,50	22,00
180	135208-1-X	Francisco Washington Lima Maciel	Soldado	10	5,50	55,00
181	135183-1-9	Mauro Luiz Costa Araujo	Soldado	6	5,50	33,00
182	135029-1-9	Cleudson Teixeira Sampaio	Soldado	6	5,50	33,00
183	134829-1-8	Leonardo Negreiros Campos	Soldado	10	5,50	55,00
184	134279-1-7	Francisco Jocilando Forte Barbosa	Soldado	8	5,50	44,00
185	134265-1-1	Adriano de Sousa Pereira	Soldado	4	5,50	22,00
186	134261-1-2	Marcio Carneiro Lobo	Soldado	4	5,50	22,00
187	134253-1-0	Daniel Gouveia Martins	Soldado	8	5,50	44,00
188	134252-1-3	Anastacio Carneiro Nunes	Soldado	4	5,50	22,00
189	127641-1-1	Francisco Ricardo de Sousa	Soldado	4	5,50	22,00
190	127442-1-8	Geovani Soares de Moura	Soldado	8	5,50	44,00
191	127431-1-4	Marcos Jose de Queiroz Torres	Soldado	4	5,50	22,00
192	125477-1-4	Alex Rubens da Silva Barbosa	Soldado	10	5,50	55,00
193	125471-1-0	Francisco de Assis Silva Campos	Soldado	6	5,50	33,00
194	125445-1-0	Iranildo Maciel da Silva Queiroz	Soldado	6	5,50	33,00
195	118901-1-3	Wilamy Fernandes da Silva	Soldado	8	5,50	44,00
196	118879-1-0	Ednardo Abreu Facanha	Soldado	4	5,50	22,00
197	118870-1-5	Raimundo Nonato Soares dos Santos	Soldado	14	5,50	77,00
198	118842-1-0	Eduardo Augusto Lobo	Soldado	8	5,50	44,00
199	113077-1-X	Isais Marques Maciel	Soldado	6	5,50	33,00
200	110785-1-6	Silvio Feitosa da Silva	Soldado	4	5,50	22,00
201	112711-1-1	Jose Rogerio Pessoa	Soldado	6	5,50	33,00
202	112755-1-6	Rogério da Silva Moreira	Soldado	6	5,50	33,00
203	113060-1-2	Francisco Wellington Melo Nunes	Soldado	6	5,50	33,00
204	113036-1-7	Julio Cesar Mesquita de Oliveira	Soldado	4	5,50	22,00
205	110776-1-7	Manoel Nogueira de Abreu Neto	Soldado	6	5,50	33,00
206	110759-1-6	Francisco Iraneto Pereira Josino	Soldado	4	5,50	22,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	1549
TOTAL DA UNIDADE:	9.685,50
TOTAL GERAL:	9.685,50
TOTAL DE POLICIAIS:	206
TOTAL DE HORAS:	1.549

*** **

PORTARIA Nº1671/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, e Decreto nº28.795, de 11 de julho de 2007, que autoriza a participação de policiais militares em atividades de segurança pública e defesa social realizadas em parceria e cooperação com outros órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará, através de convênio, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de Abril a 20 de maio de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1671/2009-GS

Polícia Militar - DETRAN

UNIDADE: Companhia de Policiamento Rodoviário

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091742-1-4	Luiz Carlos Moreira de Menezes	Major	8	16,50	132,00
2	102621-1-9	Francisco Rodney Cabral Reis	Subtenente	4	7,70	30,80
3	104990-1-1	Wladimir de Paula Rocha	Subtenente	4	7,70	30,80
4	103449-1-3	Deuzimar da Cunha Freire	Subtenente	8	7,70	61,60
5	098439-1-4	Marcos Lima Paz	Subtenente	18	7,70	138,60
6	043389-1-X	Francisco Gessiney Menezes de Melo	Subtenente	8	7,70	61,60
7	033947-1-9	Alexandre Jorge Clementino de Souza	Subtenente	8	7,70	61,60
8	030026-1-6	Jose Roberto Barroso Brito	Subtenente	22	7,70	169,40
9	026997-1-0	Jose Ribamar de Castro	Subtenente	8	7,70	61,60
10	003759-1-8	Francisco Carlos Macena de Sousa	Subtenente	14	7,70	107,80
11	000551-1-5	Reginaldo Caetano da Silva	Subtenente	6	7,70	46,20
12	001694-1-2	Willame Silva de Araujo	Subtenente	10	7,70	77,00
13	017598-1-7	Oswaldo Jano Junior	Subtenente	16	7,70	123,20
14	027529-1-3	Diogenes Lima de Souza	Subtenente	4	7,70	30,80
15	029788-1-4	Jose Clyster de Souza	Subtenente	18	7,70	138,60
16	035226-1-X	Antonio Marcos dos Santos Silva	Subtenente	8	7,70	61,60
17	058935-1-8	Mario Sergio de Franca Fonteles	Subtenente	8	7,70	61,60
18	096647-1-8	Antonio Renato Marques Sousa	Subtenente	12	7,70	92,40
19	097158-1-9	Jose Antonio Ferreira de Lima	Subtenente	4	7,70	30,80
20	091989-1-1	Aluisio Moraes da Silva Junior	Sargento	6	7,70	46,20
21	088394-1-7	Jose Santiago da Silva	Sargento	14	7,70	107,80
22	082279-1-8	Wellington Rodrigues Pereira	Sargento	8	7,70	61,60
23	034751-1-5	Claudio Bezerra de Macedo Neto	Sargento	4	7,70	30,80

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
24	031968-1-X	Paulo Cesar Nunes dos Santos	Sargento	8	7,70	61,60
25	030011-1-3	Carlos Magno Silva de Mendonca	Sargento	4	7,70	30,80
26	029828-1-1	Francisco Walmir Feitosa	Sargento	8	7,70	61,60
27	029367-1-2	Marcelo Barbosa da Silva	Sargento	4	7,70	30,80
28	028770-1-5	Antonio Honorato Filho	Sargento	6	7,70	46,20
29	118945-1-8	Lynton Abreu da Graça	Sargento	6	7,70	46,20
30	004933-1-7	Roberto Feijo de Vasconcelos	Sargento	14	7,70	107,80
31	025614-1-7	Francisco Alves da Silva	Sargento	8	7,70	61,60
32	027477-1-5	Antonio Marcos de Souza	Sargento	4	7,70	30,80
33	027657-1-3	Marcos Antonio Paula de Sousa	Sargento	12	7,70	92,40
34	028054-1-3	Gilvan Fernandes Marinho	Sargento	12	7,70	92,40
35	028101-1-5	Fernando Antonio Pereira Lima	Sargento	14	7,70	107,80
36	028107-1-9	Francisco Carlos Eufrasio Collares	Sargento	28	7,70	215,60
37	028780-1-1	Raimundo Abraao da Costa	Sargento	6	7,70	46,20
38	098696-1-1	Ricardo de Assis Simplicio	Sargento	20	7,70	154,00
39	101124-1-9	Francisco Junior Pereira	Sargento	16	7,70	123,20
40	104511-1-6	Marcio Raylon Sampaio de Freitas	Sargento	4	7,70	30,80
41	104705-1-X	Givaldo Ribeiro da Costa	Sargento	12	7,70	92,40
42	105458-1-1	Geraldo Leite Coelho	Sargento	6	7,70	46,20
43	107990-1-5	Francisco Valdenis Reboucas Filho	Sargento	6	7,70	46,20
44	109154-1-4	Francisco Cleilson Carneiro	Sargento	4	7,70	30,80
45	111090-1-2	Antonio Marcos Sousa de Alencar	Sargento	4	7,70	30,80
46	118868-1-7	Paulo Henrique de Farias Nobre	Sargento	4	7,70	30,80
47	137535-1-2	Francisco Carlos Barbosa da Silva	Sargento	6	7,70	46,20
48	093458-1-7	Alberto Moreira da Silva	Sargento	8	7,70	61,60
49	095989-1-X	Claudio Abreu de Oliveira	Sargento	8	7,70	61,60
50	097425-1-4	Marcilio Pinheiro de Moraes	Sargento	10	7,70	77,00
51	098416-1-X	Jose Aurelio de Almeida Silva	Sargento	6	7,70	46,20
52	098438-1-7	Elizeu de Oliveira Castro	Sargento	6	7,70	46,20
53	029771-1-7	Vitor Franklin da Silva Filho	Sargento	4	7,70	30,80
54	029919-1-8	Jose Henrique dos Santos	Sargento	8	7,70	61,60
55	031581-1-X	Mosslair Veras de Mesquita	Sargento	24	7,70	184,80
56	032080-1-X	Luiz Geraldo Matos de Sousa	Sargento	6	7,70	46,20
57	075644-1-4	Raimundo Everardo Castro de Almeida	Sargento	8	7,70	61,60
58	029284-1-8	Vicente Claudio da Silva	Cabo	4	5,50	22,00
59	065414-1-0	Francisco de Jesus Rodrigues Cavalcante	Cabo	4	5,50	22,00
60	064207-1-0	Lincon Saboia Frota	Cabo	10	5,50	55,00
61	027972-1-6	Francisco Celio Cruz da Costa	Cabo	10	5,50	55,00
62	028766-1-2	Carlos Augusto Gomes Ferreira	Cabo	8	5,50	44,00
63	028975-1-2	Virgilio Pedro da Silva	Cabo	10	5,50	55,00
64	029375-1-4	Joaquim Wagner Araujo de Sousa	Cabo	6	5,50	33,00
65	030455-1-X	Francisco Gilson Pereira dos Santos	Cabo	8	5,50	44,00
66	034131-1-X	Ronaldo Pereira Chaves	Cabo	4	5,50	22,00
67	034221-1-9	Evaldo Elias de Albuquerque	Cabo	4	5,50	22,00
68	034862-1-4	Inacio Sombra da Silva	Cabo	4	5,50	22,00
69	041389-1-0	Jose Wilton Porfirio da Silva	Cabo	8	5,50	44,00
70	101120-1-X	Jesus Marcos da Costa	Cabo	12	5,50	66,00
71	101175-1-8	Fernando Antonio Pimentel Antonino	Cabo	4	5,50	22,00
72	101208-1-0	Samuel Barros da Silva	Cabo	4	5,50	22,00
73	101272-1-1	Rogério Dantas Costa	Cabo	12	5,50	66,00
74	102777-1-X	Gilberto Sales Bernardino	Cabo	8	5,50	44,00
75	104458-1-7	Tarcisio Moreira Santana	Cabo	14	5,50	77,00
76	104482-1-2	Junior da Silva Monte	Cabo	4	5,50	22,00
77	002994-1-3	Marcones Marques de Brito	Cabo	10	5,50	55,00
78	004935-1-1	Jose Edmar da Silva	Cabo	4	5,50	22,00
79	009595-1-0	Jose Gilmar Vieira	Cabo	10	5,50	55,00
80	019493-1-4	Joao Adalberto de Lima	Cabo	8	5,50	44,00
81	037497-1-1	Raimundo Edileudo Lourenco Costa	Cabo	4	5,50	22,00
82	036968-1-2	Luiz Carlos Vidal	Cabo	4	5,50	22,00
83	035853-1-X	Ivanildo Sobreira Lima	Cabo	8	5,50	44,00
84	035369-1-2	Almir Amancio do Nascimento	Cabo	4	5,50	22,00
85	104548-1-6	Vicente da Silva Coelho	Cabo	8	5,50	44,00
86	105445-1-3	Marcondes da Silva Gomes	Cabo	4	5,50	22,00
87	105689-1-9	Weverson Antunes Teixeira	Cabo	12	5,50	66,00
88	105695-1-6	Jose Adelino de Oliveira Filho	Cabo	12	5,50	66,00
89	106685-1-4	Francisco Lima Gomes Junior	Cabo	12	5,50	66,00
90	107049-1-X	Erinaldo Oliveira Muniz	Cabo	12	5,50	66,00
91	107199-1-7	Mardonio Sousa de Abreu	Cabo	4	5,50	22,00
92	107874-1-6	Otacilio Junior Brito de Oliveira	Cabo	4	5,50	22,00
93	107942-1-8	Aluizio de Lima Oliveira	Cabo	28	5,50	154,00
94	107978-1-0	Leonardo Ramos de Oliveira	Cabo	8	5,50	44,00
95	109771-1-8	Joao Ideusimar da Silva	Cabo	4	5,50	22,00
96	188949-1-2	Francisco Celio da Costa Ferreira	Cabo	16	5,50	88,00
97	067356-1-4	Rogério Carlos Chagas de Oliveira	Cabo	10	5,50	55,00
98	065885-1-4	Luiz Alberto Rodrigues da Silva	Cabo	4	5,50	22,00
99	083009-1-7	Cesar Martins Leitao	Cabo	4	5,50	22,00
100	090133-1-8	Francisco Jose Teixeira	Cabo	12	5,50	66,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
101	091393-1-1	Francisco de Assis de Oliveira	Cabo	4	5,50	22,00
102	091727-1-8	Zequias Alves da Silva	Cabo	4	5,50	22,00
103	092245-1-3	Daniel Sousa de Oliveira	Cabo	8	5,50	44,00
104	100665-1-4	Manoel Raimundo Gomes Neto	Cabo	4	5,50	22,00
105	092571-1-X	Raimundo Wilson de Sousa Torres	Cabo	4	5,50	22,00
106	096500-1-6	Jacinto Ronaldo Pimentel Lopes	Cabo	16	5,50	88,00
107	103289-1-8	Vasco Robson Cardoso de Araujo	Cabo	8	5,50	44,00
108	097939-1-7	Jose Luis Lima Bezerra	Cabo	6	5,50	33,00
109	097960-1-0	Joao Batista da Silva Filho	Cabo	8	5,50	44,00
110	098485-1-7	Jose Marques da Silva Filho	Cabo	4	5,50	22,00
111	099176-1-6	Francisco Carlos Oliveira de Souza	Cabo	4	5,50	22,00
112	099532-1-3	Francisco Mauricio dos Santos Vieira	Cabo	6	5,50	33,00
113	099664-1-2	Sergio Wanderlub Monteiro	Cabo	6	5,50	33,00
114	099837-1-6	Raimundo Ronaldo Vidal de Sousa	Cabo	4	5,50	22,00
115	099978-1-4	Alvino Alves Barroso	Cabo	4	5,50	22,00
116	100373-1-X	Jose Lucitanes Barros	Cabo	4	5,50	22,00
117	100663-1-X	Antonio Gilberto Batista das Chagas	Cabo	10	5,50	55,00
118	100779-1-5	Jose Eduardo de Sousa Sampaio	Cabo	8	5,50	44,00
119	034625-1-X	Antonio Jose de Oliveira	Cabo	14	5,50	77,00
120	135410-1-9	Marcos Fontes Carvalho	Soldado	6	5,50	33,00
121	134721-1-4	Cristiano dos Santos Freitas	Soldado	6	5,50	33,00
122	125415-1-1	Jose Eliomar Nazareno Sales	Soldado	8	5,50	44,00
123	136177-1-6	Francisco Hercules Rodrigues Bastos	Soldado	8	5,50	44,00
124	135954-1-0	Higor Lopes Lira	Soldado	4	5,50	22,00
125	135820-1-7	Marcelo Freire de Carvalho	Soldado	12	5,50	66,00
126	135287-1-3	Reginaldo da Silva Sena	Soldado	10	5,50	55,00
127	127406-1-1	Jose Orlando Mesquita Pontes	Soldado	4	5,50	22,00
128	127431-1-4	Marcos Jose de Queiroz Torres	Soldado	8	5,50	44,00
129	127442-1-8	Geovani Soares de Moura	Soldado	8	5,50	44,00
130	127484-1-8	Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Soldado	14	5,50	77,00
131	134252-1-3	Anastacio Carneiro Nunes	Soldado	8	5,50	44,00
132	134253-1-0	Daniel Gouveia Martins	Soldado	4	5,50	22,00
133	134261-1-2	Marcio Carneiro Lobo	Soldado	4	5,50	22,00
134	134265-1-1	Adriano de Sousa Pereira	Soldado	24	5,50	132,00
135	134276-1-5	Edson Machado Lima	Soldado	4	5,50	22,00
136	118925-1-5	Francisco Cricio da Silva Nascimento	Soldado	4	5,50	22,00
137	125445-1-0	Iranildo Maciel da Silva Queiroz	Soldado	4	5,50	22,00
138	125498-1-4	Helton Gadelha Viana	Soldado	10	5,50	55,00
139	125520-1-7	Alexandre Ferreira Cipriano	Soldado	4	5,50	22,00
140	127216-1-7	Carlos Henrique Rodrigues	Soldado	12	5,50	66,00
141	127225-1-6	Iranildo Martins da Silva	Soldado	12	5,50	66,00
142	127326-1-9	Francisco Rondinele Moreira do Carmo	Soldado	4	5,50	22,00
143	127338-1-X	Raimundo Rubens da Silva Junior	Soldado	6	5,50	33,00
144	127354-1-3	Francisco Jeime da Silva Soares	Soldado	8	5,50	44,00
145	112711-1-1	Jose Rogerio Pessoa	Soldado	8	5,50	44,00
146	113060-1-2	Francisco Wellington Melo Nunes	Soldado	4	5,50	22,00
147	113126-1-6	Cicero Kleison de Sousa Pinheiro	Soldado	4	5,50	22,00
148	113173-1-6	Messias de Sousa Amorim Junior	Soldado	4	5,50	22,00
149	113188-1-9	Reginaldo Jose da Silva	Soldado	16	5,50	88,00
150	118823-1-5	Rogério Brauna Rebouças	Soldado	4	5,50	22,00
151	118842-1-0	Eduardo Augusto Lobo	Soldado	4	5,50	22,00
152	118870-1-5	Raimundo Nonato Soares dos Santos	Soldado	12	5,50	66,00
153	118901-1-3	Wilamy Fernandes da Silva	Soldado	28	5,50	154,00
154	100776-1-3	George Lima Gondim	Soldado	4	5,50	22,00
155	110089-1-7	Luis Sergio de Sousa Lemos	Soldado	6	5,50	33,00
156	110779-1-9	Reginaldo Ferreira Costa	Soldado	10	5,50	55,00
157	103860-1-2	Francisco Jaquicivan Rodrigues Lima	Soldado	8	5,50	44,00
158	104494-1-3	Jorge Evandro Alves Sabino	Soldado	4	5,50	22,00
159	104569-1-6	Antonio Carlos Beserra de Sousa	Soldado	12	5,50	66,00
160	107121-1-4	Geraldo Mendes de Oliveira Junior	Soldado	6	5,50	33,00
161	108132-1-2	Antonio Marcos Monteiro Lopes	Soldado	26	5,50	143,00
162	108217-1-1	Everardo Silverio de Araujo	Soldado	8	5,50	44,00
163	108359-1-7	Jose Reginaldo Silva de Sousa	Soldado	8	5,50	44,00
164	108378-1-2	Damiao de Assis Rodrigues	Soldado	14	5,50	77,00
165	108380-1-0	Dionisio Barboza de Abreu	Soldado	4	5,50	22,00
166	108397-1-8	Francisco Pereira de Queiroz Neto	Soldado	4	5,50	22,00
167	108446-1-4	Jose Maria Medeiros do Nascimento	Soldado	4	5,50	22,00
168	108478-1-8	Raimundo de Oliveira Lima	Soldado	4	5,50	22,00
169	106849-1-9	Raimundo Everardo Andrade de Oliveira	Soldado	14	5,50	77,00
170	106870-1-2	Ronaldo Fernandes de Oliveira	Soldado	10	5,50	55,00
171	106897-1-6	Jose Cleuton Alves da Silva	Soldado	6	5,50	33,00
172	108494-1-1	Sergio Roner Nogueira de Oliveira	Soldado	4	5,50	22,00
173	109289-1-5	Celio da Costa Nogueira	Soldado	4	5,50	22,00
174	109974-1-0	Gilmario Bezerra de Oliveira	Soldado	6	5,50	33,00
175	110060-1-9	Andre Lucio Eloi de Souza	Soldado	6	5,50	33,00
176	110185-1-3	Cristiano Santos de Souza	Soldado	6	5,50	33,00
177	110189-1-2	Fabio Vieira Correia	Soldado	6	5,50	33,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
178	110244-1-6	Paulo Ricardo Nogueira de Souza Mattos	Soldado	6	5,50	33,00
179	110776-1-7	Manoel Nogueira de Abreu Neto	Soldado	4	5,50	22,00
180	134278-1-X	Francisco Everardo de Sousa Rocha	Soldado	10	5,50	55,00
181	134279-1-7	Francisco Jocilando Forte Barbosa	Soldado	16	5,50	88,00
182	134284-1-7	Jorge Andreson Murakame	Soldado	4	5,50	22,00
183	134289-1-3	Orisvaldo Silva de Moraes	Soldado	4	5,50	22,00
184	134291-1-1	Talvane Bezerra de Souza	Soldado	6	5,50	33,00
185	134500-1-3	Carlos Henrique Ferreira Barros	Soldado	12	5,50	66,00
186	134512-1-4	Djalma de Sa Roriz Filho	Soldado	12	5,50	66,00
187	134514-1-9	Andre Gomes de Sousa Silva	Soldado	4	5,50	22,00
188	134762-1-7	Benjamim Saraiva Saldanha Junior	Soldado	6	5,50	33,00
189	134809-1-5	Jansen Mourao Aires de Oliveira	Soldado	4	5,50	22,00
190	134829-1-8	Leonardo Negreiros Campos	Soldado	8	5,50	44,00
191	135029-1-9	Cleudson Teixeira Sampaio	Soldado	12	5,50	66,00
192	135070-1-5	Francisco Sadah Martins Gomes	Soldado	4	5,50	22,00
193	135091-1-5	Antonio Armando Padilha Ferreira	Soldado	6	5,50	33,00
194	135183-1-9	Mauro Luiz Costa Araujo	Soldado	6	5,50	33,00
195	135208-1-X	Francisco Washington Lima Maciel	Soldado	6	5,50	33,00
196	134397-1-5	Lucemilson Santos de Sousa	Soldado	4	5,50	22,00
197	135859-1-1	Marcio Roner Caetano	Soldado	6	5,50	33,00
198	136018-1-X	Paulo de Almeida Gomes	Soldado	4	5,50	22,00
199	151596-1-8	Benedito Machado Fernandes Neto	Soldado	8	5,50	44,00
200	110737-1-9	Sandro Nogueira de Oliveira	Soldado	4	5,50	22,00
201	125589-1-0	Getulio Almeida Galdino Junior	Soldado	6	5,50	33,00
202	004221-1-9	IVALDO ELIAS BARBOSA	Soldado	4	5,50	22,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	1624
TOTAL DA UNIDADE:	10.155,20
TOTAL GERAL:	10.155,20
TOTAL DE POLICIAIS:	202
TOTAL DE HORAS:	1.624

*** **

PORTARIA Nº1672/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, e Decreto nº28.795, de 11 de julho de 2007, que autoriza a participação de policiais militares em atividades de segurança pública e defesa social realizadas em parceria e cooperação com outros órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará, através de convênio, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de maio a 20 de junho de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1672/2009-GS

Polícia Militar - DETRAN

UNIDADE: Companhia de Policiamento Rodoviário

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	085060-1-9	Jose Henrique Monteiro Brito	Tenente	6	11,00	66,00
2	029101-1-X	Erivaldo Sousa de Oliveira	Subtenente	14	7,70	107,80
3	017598-1-7	Osvaldo Jano Junior	Subtenente	18	7,70	138,60
4	033947-1-9	Alexandre Jorge Clementino de Souza	Subtenente	8	7,70	61,60
5	058935-1-8	Mario Sergio de Franca Fonteles	Subtenente	12	7,70	92,40
6	096647-1-8	Antonio Renato Marques Sousa	Subtenente	16	7,70	123,20
7	105632-1-6	Washington Luis Brito da Silva	Subtenente	6	7,70	46,20
8	097158-1-9	Jose Antonio Ferreira de Lima	Subtenente	12	7,70	92,40
9	035226-1-X	Antonio Marcos dos Santos Silva	Subtenente	16	7,70	123,20
10	104990-1-1	Wladimir de Paula Rocha	Subtenente	24	7,70	184,80
11	029788-1-4	Jose Clyster de Souza	Subtenente	4	7,70	30,80
12	043389-1-X	Francisco Gessiney Menezes de Melo	Subtenente	20	7,70	154,00
13	103449-1-3	Deuzimar da Cunha Freire	Subtenente	8	7,70	61,60
14	102621-1-9	Francisco Rodney Cabral Reis	Subtenente	4	7,70	30,80
15	027529-1-3	Diogenes Lima de Souza	Subtenente	20	7,70	154,00
16	024845-1-X	Gilson Fernandes Marinho	Subtenente	8	7,70	61,60
17	003759-1-8	Francisco Carlos Macena de Sousa	Subtenente	6	7,70	46,20
18	098438-1-7	Elizeu de Oliveira Castro	Sargento	6	7,70	46,20
19	028054-1-3	Gilvan Fernandes Marinho	Sargento	12	7,70	92,40
20	028101-1-5	Fernando Antonio Pereira Lima	Sargento	18	7,70	138,60
21	029165-1-7	Gilberto Silveira Braga	Sargento	6	7,70	46,20
22	028780-1-1	Raimundo Abraao da Costa	Sargento	6	7,70	46,20
23	029771-1-7	Vitor Franklin da Silva Filho	Sargento	18	7,70	138,60
24	034751-1-5	Claudio Bezerra de Macedo Neto	Sargento	4	7,70	30,80
25	137535-1-2	Francisco Carlos Barbosa da Silva	Sargento	18	7,70	138,60

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
26	101124-1-9	Francisco Junior Pereira	Sargento	12	7,70	92,40
27	065414-1-0	Francisco de Jesus Rodrigues Cavalcante	Sargento	6	7,70	46,20
28	093458-1-7	Alberto Moreira da Silva	Sargento	16	7,70	123,20
29	098416-1-X	Jose Aurelio de Almeida Silva	Sargento	4	7,70	30,80
30	091989-1-1	Aluisio Moraes da Silva Junior	Sargento	6	7,70	46,20
31	075644-1-4	Raimundo Everardo Castro de Almeida	Sargento	12	7,70	92,40
32	098501-1-2	Daniel Alves de Sousa	Sargento	6	7,70	46,20
33	032080-1-X	Luiz Geraldo Matos de Sousa	Sargento	6	7,70	46,20
34	029367-1-2	Marcelo Barbosa da Silva	Sargento	5	7,70	38,50
35	097425-1-4	Marcilio Pinheiro de Morais	Sargento	20	7,70	154,00
36	030026-1-6	Jose Roberto Barroso Brito	Sargento	4	7,70	30,80
37	030011-1-3	Carlos Magno Silva de Mendonca	Sargento	12	7,70	92,40
38	029828-1-1	Francisco Waldir Feitosa	Sargento	8	7,70	61,60
39	115764-1-9	Fabio Soares de Lima	Sargento	8	7,70	61,60
40	091713-1-2	Audizio Penedo do Nascimento	Sargento	4	7,70	30,80
41	004933-1-7	Roberto Feijo de Vasconcelos	Sargento	4	7,70	30,80
42	088394-1-7	Jose Santiago da Silva	Sargento	16	7,70	123,20
43	118945-1-8	Lynton Abreu da Graça	Sargento	10	7,70	77,00
44	118868-1-7	Paulo Henrique de Farias Nobre	Sargento	8	7,70	61,60
45	109360-1-2	Nivea Sá Costa	Sargento	4	7,70	30,80
46	108416-1-5	Francisco Jose do Nascimento de Castro	Sargento	20	7,70	154,00
47	105458-1-1	Geraldo Leite Coelho	Sargento	6	7,70	46,20
48	100785-1-2	Juvenio Rocha de Souza Filho	Sargento	6	7,70	46,20
49	104705-1-X	Givaldo Ribeiro da Costa	Sargento	8	7,70	61,60
50	104626-1-4	Oceles Rodrigues Vasconcelos Junior	Sargento	16	7,70	123,20
51	107990-1-5	Francisco Valdenis Reboucas Filho	Sargento	14	7,70	107,80
52	028107-1-9	Francisco Carlos Eufrazio Collares	Sargento	14	7,70	107,80
53	029699-1-2	Francisco Carlos do Nascimento	Sargento	14	7,70	107,80
54	029484-1-9	Edilson Barbosa da Luz	Sargento	4	7,70	30,80
55	028964-1-9	Luis Roberto Matias da Silva	Sargento	8	7,70	61,60
56	028102-1-2	Gevaldo Rodrigues Ribeiro	Sargento	21	7,70	161,70
57	025614-1-7	Francisco Alves da Silva	Sargento	20	7,70	154,00
58	031968-1-X	Paulo Cesar Nunes dos Santos	Sargento	12	7,70	92,40
59	101272-1-1	Rogério Dantas Costa	Cabo	8	5,50	44,00
60	096662-1-4	Francisco Gilvan da Silva	Cabo	10	5,50	55,00
61	030455-1-X	Francisco Gilson Pereira dos Santos	Cabo	8	5,50	44,00
62	002994-1-3	Marcones Marques de Brito	Cabo	4	5,50	22,00
63	090133-1-8	Francisco Jose Teixeira	Cabo	6	5,50	33,00
64	188949-1-2	Francisco Celio da Costa Ferreira	Cabo	4	5,50	22,00
65	098781-1-4	Carlos Augusto Barroso de Freitas	Cabo	6	5,50	33,00
66	197977-1-6	Alberto Filho Alves Leite	Cabo	8	5,50	44,00
67	102777-1-X	Gilberto Sales Bernardino	Cabo	4	5,50	22,00
68	091727-1-8	Zequias Alves da Silva	Cabo	8	5,50	44,00
69	101232-1-6	David da Silva Lima	Cabo	6	5,50	33,00
70	103290-1-9	Antonio Elenilton de Assis Pereira	Cabo	4	5,50	22,00
71	102355-1-0	Francisco Marcelo Alves Pitombeira	Cabo	12	5,50	66,00
72	101120-1-X	Jesus Marcos da Costa	Cabo	16	5,50	88,00
73	100665-1-4	Manoel Raimundo Gomes Neto	Cabo	6	5,50	33,00
74	045816-1-X	Francisco Jose Eloi de Souza	Cabo	20	5,50	110,00
75	037498-1-9	Francisco Gutemberg Alves Moreira	Cabo	14	5,50	77,00
76	098485-1-7	Jose Marques da Silva Filho	Cabo	10	5,50	55,00
77	065885-1-4	Luiz Alberto Rodrigues da Silva	Cabo	12	5,50	66,00
78	092571-1-X	Raimundo Wilson de Sousa Torres	Cabo	10	5,50	55,00
79	092245-1-3	Daniel Sousa de Oliveira	Cabo	4	5,50	22,00
80	099176-1-6	Francisco Carlos Oliveira de Souza	Cabo	12	5,50	66,00
81	064207-1-0	Lincon Saboia Frota	Cabo	8	5,50	44,00
82	056257-1-8	Humberto Albanir dos Santos	Cabo	4	5,50	22,00
83	041389-1-0	Jose Wilton Porfirio da Silva	Cabo	4	5,50	22,00
84	099532-1-3	Francisco Mauricio dos Santos Vieira	Cabo	4	5,50	22,00
85	034625-1-X	Antonio Jose de Oliveira	Cabo	8	5,50	44,00
86	099664-1-2	Sergio Wanderlub Monteiro	Cabo	5	5,50	27,50
87	036078-1-X	Jozelio Amaro de Souza	Cabo	4	5,50	22,00
88	035853-1-X	Ivanildo Sobreira Lima	Cabo	4	5,50	22,00
89	029375-1-4	Joaquim Wagner Araujo de Sousa	Cabo	16	5,50	88,00
90	067356-1-4	Rogério Carlos Chagas de Oliveira	Cabo	10	5,50	55,00
91	029284-1-8	Vicente Claudio da Silva	Cabo	8	5,50	44,00
92	028975-1-2	Virgilio Pedro da Silva	Cabo	6	5,50	33,00
93	004374-1-7	Cipriano de Souza Oliveira	Cabo	4	5,50	22,00
94	091393-1-1	Francisco de Assis de Oliveira	Cabo	8	5,50	44,00
95	076333-1-9	Jose Mirama Araujo	Cabo	6	5,50	33,00
96	036968-1-2	Luiz Carlos Vidal	Cabo	8	5,50	44,00
97	019493-1-4	Joao Adalberto de Lima	Cabo	12	5,50	66,00
98	107874-1-6	Otacílio Junior Brito de Oliveira	Cabo	12	5,50	66,00
99	107978-1-0	Leonardo Ramos de Oliveira	Cabo	4	5,50	22,00
100	106685-1-4	Francisco Lima Gomes Junior	Cabo	4	5,50	22,00
101	103389-1-3	Francisco Jose Claudio Virginio	Cabo	4	5,50	22,00
102	103705-1-5	Carlos da Silva Porto Siqueira	Cabo	18	5,50	99,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
103	103707-1-X	Luiz Carlos Moreira Ferreira	Cabo	4	5,50	22,00
104	104482-1-2	Junior da Silva Monte	Cabo	4	5,50	22,00
105	104494-1-3	Jorge Evandro Alves Sabino	Cabo	4	5,50	22,00
106	104548-1-6	Vicente da Silva Coelho	Cabo	6	5,50	33,00
107	104569-1-6	Antonio Carlos Beserra de Sousa	Cabo	8	5,50	44,00
108	105695-1-6	Jose Adelino de Oliveira Filho	Cabo	4	5,50	22,00
109	105453-1-5	Elcio Cipriano Herculano	Cabo	4	5,50	22,00
110	106870-1-2	Ronaldo Fernandes de Oliveira	Cabo	10	5,50	55,00
111	107049-1-X	Erinaldo Oliveira Muniz	Cabo	4	5,50	22,00
112	107199-1-7	Mardonio Sousa de Abreu	Cabo	6	5,50	33,00
113	109771-1-8	Joao Ideusimar da Silva	Cabo	10	5,50	55,00
114	099946-1-0	Joao Antonio Assis Simplicio	Cabo	4	5,50	22,00
115	004935-1-1	Jose Edmar da Silva	Cabo	12	5,50	66,00
116	001689-1-2	Jose Erisvaldo de Castro Lima	Cabo	8	5,50	44,00
117	096500-1-6	Jacinto Ronaldo Pimentel Lopes	Cabo	4	5,50	22,00
118	097960-1-0	Joao Batista da Silva Filho	Cabo	8	5,50	44,00
119	029732-1-9	Francisco de Assis Lopes da Silva	Cabo	14	5,50	77,00
120	034862-1-4	Inacio Sombra da Silva	Cabo	4	5,50	22,00
121	028766-1-2	Carlos Augusto Gomes Ferreira	Cabo	14	5,50	77,00
122	027972-1-6	Francisco Celio Cruz da Costa	Cabo	10	5,50	55,00
123	100776-1-3	George Lima Gondim	Soldado	4	5,50	22,00
124	106849-1-9	Raimundo Everardo Andrade de Oliveira	Soldado	8	5,50	44,00
125	106897-1-6	Jose Cleuton Alves da Silva	Soldado	6	5,50	33,00
126	107121-1-4	Geraldo Mendes de Oliveira Junior	Soldado	4	5,50	22,00
127	108217-1-1	Everardo Silverio de Araujo	Soldado	8	5,50	44,00
128	108132-1-2	Antonio Marcos Monteiro Lopes	Soldado	8	5,50	44,00
129	110060-1-9	Andre Lucio Eloi de Souza	Soldado	4	5,50	22,00
130	110776-1-7	Manoel Nogueira de Abreu Neto	Soldado	8	5,50	44,00
131	134809-1-5	Jansen Mourao Aires de Oliveira	Soldado	12	5,50	66,00
132	134253-1-0	Daniel Gouveia Martins	Soldado	4	5,50	22,00
133	134276-1-5	Edson Machado Lima	Soldado	4	5,50	22,00
134	134831-1-6	Fabio Soares Barbosa	Soldado	4	5,50	22,00
135	134514-1-9	Andre Gomes de Sousa Silva	Soldado	6	5,50	33,00
136	134277-1-2	Evaldo Rodrigues Barbosa	Soldado	4	5,50	22,00
137	134424-1-X	Pedro Alex de Oliveira Silva	Soldado	8	5,50	44,00
138	134512-1-4	Djalma de Sa Roriz Filho	Soldado	8	5,50	44,00
139	135176-1-4	Helano Dantas Vieira	Soldado	4	5,50	22,00
140	113026-1-0	Jose Carlos Bezerra de Araujo	Soldado	8	5,50	44,00
141	110887-1-6	Nadja Brasil da Silva	Soldado	10	5,50	55,00
142	151596-1-8	Benedito Machado Fernandes Neto	Soldado	4	5,50	22,00
143	136177-1-6	Francisco Hercules Rodrigues Bastos	Soldado	16	5,50	88,00
144	135997-1-8	Luis Fernandes de Moura	Soldado	12	5,50	66,00
145	136018-1-X	Paulo de Almeida Gomes	Soldado	8	5,50	44,00
146	135859-1-1	Marcio Roner Caetano	Soldado	8	5,50	44,00
147	136491-1-1	Everton Pinheiro da Silva	Soldado	10	5,50	55,00
148	135029-1-9	Cleudson Teixeira Sampaio	Soldado	10	5,50	55,00
149	134791-1-9	Wellington Oliveira Sampaio	Soldado	5	5,50	27,50
150	134762-1-7	Benjamim Saraiva Saldanha Junior	Soldado	16	5,50	88,00
151	135091-1-5	Antonio Armando Padilha Ferreira	Soldado	8	5,50	44,00
152	134272-1-6	Claudio Mardonio de Souza	Soldado	14	5,50	77,00
153	134285-1-4	Jose Claudio Oliveira de Aguiar	Soldado	6	5,50	33,00
154	135183-1-9	Mauro Luiz Costa Araujo	Soldado	14	5,50	77,00
155	135287-1-3	Reginaldo da Silva Sena	Soldado	8	5,50	44,00
156	135285-1-9	Idenasio Cristiano Freitas Ferreira	Soldado	6	5,50	33,00
157	134282-1-2	Jeremias Uchoa Cavalcante	Soldado	4	5,50	22,00
158	135208-1-X	Francisco Washington Lima Maciel	Soldado	4	5,50	22,00
159	110693-1-2	Jorge Luis Lopes Ferreira	Soldado	14	5,50	77,00
160	109957-1-X	Samuel Santos Freitas	Soldado	12	5,50	66,00
161	109974-1-0	Gilmario Bezerra de Oliveira	Soldado	4	5,50	22,00
162	109371-1-6	Francisco Joetan Ferreira da Silva	Soldado	10	5,50	55,00
163	109285-1-6	Edson Mesquita dos Santos	Soldado	6	5,50	33,00
164	109289-1-5	Celio da Costa Nogueira	Soldado	14	5,50	77,00
165	109386-1-9	Mardonio Airtton Silva da Costa	Soldado	20	5,50	110,00
166	110785-1-6	Silvio Feitosa da Silva	Soldado	6	5,50	33,00
167	110737-1-9	Sandro Nogueira de Oliveira	Soldado	8	5,50	44,00
168	125445-1-0	Iranildo Maciel da Silva Queiroz	Soldado	4	5,50	22,00
169	125415-1-1	Jose Eliomar Nazareno Sales	Soldado	4	5,50	22,00
170	118842-1-0	Eduardo Augusto Lobo	Soldado	4	5,50	22,00
171	118823-1-5	Rogério Brauna Rebouças	Soldado	4	5,50	22,00
172	118925-1-5	Francisco Cricio da Silva Nascimento	Soldado	4	5,50	22,00
173	118901-1-3	Wilamy Fernandes da Silva	Soldado	8	5,50	44,00
174	118892-1-2	Francisco Ricardo dos Santos da Silva	Soldado	8	5,50	44,00
175	118879-1-0	Ednardo Abreu Facanha	Soldado	8	5,50	44,00
176	118870-1-5	Raimundo Nonato Soares dos Santos	Soldado	12	5,50	66,00
177	134829-1-8	Leonardo Negreiros Campos	Soldado	14	5,50	77,00
178	134278-1-X	Francisco Everardo de Sousa Rocha	Soldado	18	5,50	99,00
179	135073-1-7	Fabio Freitas de Souza	Soldado	6	5,50	33,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
180	134289-1-3	Orisvaldo Silva de Moraes	Soldado	4	5,50	22,00
181	135070-1-5	Francisco Sadah Martins Gomes	Soldado	8	5,50	44,00
182	134291-1-1	Talvane Bezerra de Souza	Soldado	4	5,50	22,00
183	135410-1-9	Marcos Fontes Carvalho	Soldado	8	5,50	44,00
184	134816-1-X	Farley Diogo de Oliveira	Soldado	6	5,50	33,00
185	127442-1-8	Geovani Soares de Moura	Soldado	4	5,50	22,00
186	127406-1-1	Jose Orlando Mesquita Pontes	Soldado	4	5,50	22,00
187	127354-1-3	Francisco Jeime da Silva Soares	Soldado	4	5,50	22,00
188	127338-1-X	Raimundo Rubens da Silva Junior	Soldado	4	5,50	22,00
189	127320-1-5	Antonio Fernando de Oliveira	Soldado	6	5,50	33,00
190	127216-1-7	Carlos Henrique Rodrigues	Soldado	12	5,50	66,00
191	125589-1-0	Getulio Almeida Galdino Junior	Soldado	4	5,50	22,00
192	125520-1-7	Alexandre Ferreira Cipriano	Soldado	9	5,50	49,50
193	125498-1-4	Helton Gadelha Viana	Soldado	10	5,50	55,00
194	113126-1-6	Cicero Kleison de Sousa Pinheiro	Soldado	4	5,50	22,00
195	113077-1-X	Isais Marques Maciel	Soldado	12	5,50	66,00
196	113188-1-9	Reginaldo Jose da Silva	Soldado	8	5,50	44,00
197	113060-1-2	Francisco Wellington Melo Nunes	Soldado	8	5,50	44,00
198	110249-1-2	Wagner Charles da Silva	Soldado	4	5,50	22,00
199	110227-1-5	Francisco Dieck Nascimento de Sousa	Soldado	4	5,50	22,00
200	110202-1-6	Marcondes Sousa de Abreu	Soldado	6	5,50	33,00
201	110189-1-2	Fabio Vieira Correia	Soldado	4	5,50	22,00
202	110067-1-X	Francisco Edilio Paulo dos Santos	Soldado	4	5,50	22,00
203	108494-1-1	Sergio Roner Nogueira de Oliveira	Soldado	12	5,50	66,00
204	108359-1-7	Jose Reginaldo Silva de Sousa	Soldado	12	5,50	66,00
205	108378-1-2	Damiao de Assis Rodrigues	Soldado	8	5,50	44,00
206	108380-1-0	Dionisio Barboza de Abreu	Soldado	12	5,50	66,00
207	108397-1-8	Francisco Pereira de Queiroz Neto	Soldado	4	5,50	22,00
208	108478-1-8	Raimundo de Oliveira Lima	Soldado	10	5,50	55,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	1781
TOTAL DA UNIDADE:	11.188,10
TOTAL GERAL:	11.188,10
TOTAL DE POLICIAIS:	208
TOTAL DE HORAS:	1.781

*** **

PORTARIA Nº1673/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, e Decreto nº28.795, de 11 de julho de 2007, que autoriza a participação de policiais militares em atividades de segurança pública e defesa social realizadas em parceria e cooperação com outros órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará, através de convênio, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1673/2009-GS

Polícia Militar - DETRAN

UNIDADE: Companhia de Policiamento Rodoviário

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	026997-1-0	Jose Ribamar de Castro	Subtenente	14	7,70	107,80
2	017598-1-7	Oswaldo Jano Junior	Subtenente	6	7,70	46,20
3	001694-1-2	Willame Silva de Araujo	Subtenente	8	7,70	61,60
4	024845-1-X	Gilson Fernandes Marinho	Subtenente	6	7,70	46,20
5	027529-1-3	Diogenes Lima de Souza	Subtenente	8	7,70	61,60
6	102621-1-9	Francisco Rodney Cabral Reis	Subtenente	14	7,70	107,80
7	096647-1-8	Antonio Renato Marques Sousa	Subtenente	12	7,70	92,40
8	098439-1-4	Marcos Lima Paz	Subtenente	6	7,70	46,20
9	103449-1-3	Deuzimar da Cunha Freire	Subtenente	4	7,70	30,80
10	104990-1-1	Wladimir de Paula Rocha	Subtenente	4	7,70	30,80
11	102626-1-5	Wilkson de Lima Lopes	Subtenente	6	7,70	46,20
12	000551-1-5	Reginaldo Caetano da Silva	Subtenente	4	7,70	30,80
13	029788-1-4	Jose Clyster de Souza	Subtenente	12	7,70	92,40
14	097158-1-9	Jose Antonio Ferreira de Lima	Subtenente	12	7,70	92,40
15	043389-1-X	Francisco Gessiney Menezes de Melo	Subtenente	4	7,70	30,80
16	105632-1-6	Washington Luis Brito da Silva	Subtenente	4	7,70	30,80
17	058935-1-8	Mario Sergio de Franca Fonteles	Subtenente	6	7,70	46,20
18	025614-1-7	Francisco Alves da Silva	Sargento	10	7,70	77,00
19	027477-1-5	Antonio Marcos de Souza	Sargento	13	7,70	100,10
20	028054-1-3	Gilvan Fernandes Marinho	Sargento	8	7,70	61,60
21	029165-1-7	Gilberto Silveira Braga	Sargento	4	7,70	30,80

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
22	028791-1-5	Francisco Airton de Sousa Benicio	Sargento	14	7,70	107,80
23	028780-1-1	Raimundo Abraao da Costa	Sargento	14	7,70	107,80
24	029919-1-8	Jose Henrique dos Santos	Sargento	6	7,70	46,20
25	082279-1-8	Wellington Rodrigues Pereira	Sargento	8	7,70	61,60
26	030011-1-3	Carlos Magno Silva de Mendonca	Sargento	6	7,70	46,20
27	029828-1-1	Francisco Walmir Feitosa	Sargento	12	7,70	92,40
28	115764-1-9	Fabio Soares de Lima	Sargento	8	7,70	61,60
29	004933-1-7	Roberto Feijo de Vasconcelos	Sargento	14	7,70	107,80
30	088394-1-7	Jose Santiago da Silva	Sargento	10	7,70	77,00
31	137535-1-2	Francisco Carlos Barbosa da Silva	Sargento	4	7,70	30,80
32	028107-1-9	Francisco Carlos Eufrasio Collares	Sargento	4	7,70	30,80
33	034751-1-5	Claudio Bezerra de Macedo Neto	Sargento	14	7,70	107,80
34	029699-1-2	Francisco Carlos do Nascimento	Sargento	10	7,70	77,00
35	104705-1-X	Givaldo Ribeiro da Costa	Sargento	10	7,70	77,00
36	104626-1-4	Oceles Rodrigues Vasconcelos Junior	Sargento	4	7,70	30,80
37	104511-1-6	Marcio Raylon Sampaio de Freitas	Sargento	8	7,70	61,60
38	101124-1-9	Francisco Junior Pereira	Sargento	12	7,70	92,40
39	098416-1-X	Jose Aurelio de Almeida Silva	Sargento	12	7,70	92,40
40	098501-1-2	Daniel Alves de Sousa	Sargento	12	7,70	92,40
41	032080-1-X	Luiz Geraldo Matos de Sousa	Sargento	15	7,70	115,50
42	029367-1-2	Marcelo Barbosa da Silva	Sargento	8	7,70	61,60
43	030026-1-6	Jose Roberto Barroso Brito	Sargento	12	7,70	92,40
44	118945-1-8	Lynton Abreu da Graça	Sargento	8	7,70	61,60
45	118868-1-7	Paulo Henrique de Farias Nobre	Sargento	38	7,70	292,60
46	111090-1-2	Antonio Marcos Sousa de Alencar	Sargento	12	7,70	92,40
47	109360-1-2	Nivea Sá Costa	Sargento	28	7,70	215,60
48	108416-1-5	Francisco Jose do Nascimento de Castro	Sargento	18	7,70	138,60
49	105458-1-1	Geraldo Leite Coelho	Sargento	30	7,70	231,00
50	029771-1-7	Vitor Franklin da Silva Filho	Sargento	10	7,70	77,00
51	029484-1-9	Edilson Barbosa da Luz	Sargento	8	7,70	61,60
52	028770-1-5	Antonio Honorato Filho	Sargento	12	7,70	92,40
53	028964-1-9	Luis Roberto Matias da Silva	Sargento	20	7,70	154,00
54	028102-1-2	Gevaldo Rodrigues Ribeiro	Sargento	18	7,70	138,60
55	031968-1-X	Paulo Cesar Nunes dos Santos	Sargento	4	7,70	30,80
56	107942-1-8	Aluizio de Lima Oliveira	Cabo	4	5,50	22,00
57	104458-1-7	Tarcisio Moreira Santana	Cabo	4	5,50	22,00
58	197977-1-6	Alberto Filho Alves Leite	Cabo	6	5,50	33,00
59	009595-1-0	Jose Gilmar Vieira	Cabo	10	5,50	55,00
60	091527-1-7	Jose Mauricio Avelino	Cabo	14	5,50	77,00
61	067356-1-4	Rogério Carlos Chagas de Oliveira	Cabo	6	5,50	33,00
62	029284-1-8	Vicente Claudio da Silva	Cabo	4	5,50	22,00
63	034221-1-9	Evaldo Elias de Albuquerque	Cabo	8	5,50	44,00
64	028975-1-2	Virgilio Pedro da Silva	Cabo	22	5,50	121,00
65	091210-1-3	Jose Edilson de Sena	Cabo	12	5,50	66,00
66	091393-1-1	Francisco de Assis de Oliveira	Cabo	4	5,50	22,00
67	099664-1-2	Sergio Wanderlub Monteiro	Cabo	10	5,50	55,00
68	036078-1-X	Jozelio Amaro de Souza	Cabo	4	5,50	22,00
69	035369-1-2	Almir Amancio do Nascimento	Cabo	16	5,50	88,00
70	029375-1-4	Joaquim Wagner Araujo de Sousa	Cabo	4	5,50	22,00
71	096662-1-4	Francisco Gilvan da Silva	Cabo	4	5,50	22,00
72	030455-1-X	Francisco Gilson Pereira dos Santos	Cabo	8	5,50	44,00
73	002994-1-3	Marcones Marques de Brito	Cabo	18	5,50	99,00
74	090133-1-8	Francisco Jose Teixeira	Cabo	6	5,50	33,00
75	188949-1-2	Francisco Celio da Costa Ferreira	Cabo	4	5,50	22,00
76	107874-1-6	Otacilio Junior Brito de Oliveira	Cabo	4	5,50	22,00
77	101272-1-1	Rogério Dantas Costa	Cabo	4	5,50	22,00
78	101175-1-8	Fernando Antonio Pimentel Antonino	Cabo	8	5,50	44,00
79	103290-1-9	Antonio Elenilton de Assis Pereira	Cabo	14	5,50	77,00
80	102355-1-0	Francisco Marcelo Alves Pitombeira	Cabo	6	5,50	33,00
81	101120-1-X	Jesus Marcos da Costa	Cabo	12	5,50	66,00
82	100665-1-4	Manoel Raimundo Gomes Neto	Cabo	18	5,50	99,00
83	100363-1-3	Ivanilson da Silva Alencar	Cabo	4	5,50	22,00
84	100362-1-6	Jose Adriano Pinheiro	Cabo	10	5,50	55,00
85	100373-1-X	Jose Lucitanes Barros	Cabo	16	5,50	88,00
86	045816-1-X	Francisco Jose Eloi de Souza	Cabo	6	5,50	33,00
87	037498-1-9	Francisco Gutemberg Alves Moreira	Cabo	8	5,50	44,00
88	037497-1-1	Raimundo Edileudo Lourenco Costa	Cabo	4	5,50	22,00
89	034131-1-X	Ronaldo Pereira Chaves	Cabo	8	5,50	44,00
90	098485-1-7	Jose Marques da Silva Filho	Cabo	6	5,50	33,00
91	065885-1-4	Luiz Alberto Rodrigues da Silva	Cabo	14	5,50	77,00
92	097939-1-7	Jose Luis Lima Bezerra	Cabo	6	5,50	33,00
93	099176-1-6	Francisco Carlos Oliveira de Souza	Cabo	4	5,50	22,00
94	099189-1-4	Marcos Antonio Moreira Leite	Cabo	4	5,50	22,00
95	064207-1-0	Lincon Saboia Frota	Cabo	16	5,50	88,00
96	041389-1-0	Jose Wilton Porfirio da Silva	Cabo	18	5,50	99,00
97	099532-1-3	Francisco Mauricio dos Santos Vieira	Cabo	6	5,50	33,00
98	034625-1-X	Antonio Jose de Oliveira	Cabo	6	5,50	33,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
99	099708-1-9	Jovany Barbosa Xavier	Cabo	4	5,50	22,00
100	083009-1-7	Cesar Martins Leitao	Cabo	18	5,50	99,00
101	019493-1-4	Joao Adalberto de Lima	Cabo	5	5,50	27,50
102	099946-1-0	Joao Antonio Assis Simplicio	Cabo	14	5,50	77,00
103	004935-1-1	Jose Edmar da Silva	Cabo	8	5,50	44,00
104	096500-1-6	Jacinto Ronaldo Pimentel Lopes	Cabo	14	5,50	77,00
105	097960-1-0	Joao Batista da Silva Filho	Cabo	6	5,50	33,00
106	109771-1-8	Joao Ideusimar da Silva	Cabo	10	5,50	55,00
107	107049-1-X	Erinaldo Oliveira Muniz	Cabo	4	5,50	22,00
108	106870-1-2	Ronaldo Fernandes de Oliveira	Cabo	8	5,50	44,00
109	105453-1-5	Elcio Cipriano Herculano	Cabo	10	5,50	55,00
110	105445-1-3	Marcondes da Silva Gomes	Cabo	9	5,50	49,50
111	105695-1-6	Jose Adelino de Oliveira Filho	Cabo	12	5,50	66,00
112	100779-1-5	Jose Eduardo de Sousa Sampaio	Cabo	4	5,50	22,00
113	104548-1-6	Vicente da Silva Coelho	Cabo	6	5,50	33,00
114	104494-1-3	Jorge Evandro Alves Sabino	Cabo	6	5,50	33,00
115	104482-1-2	Junior da Silva Monte	Cabo	6	5,50	33,00
116	029732-1-9	Francisco de Assis Lopes da Silva	Cabo	8	5,50	44,00
117	027972-1-6	Francisco Celio Cruz da Costa	Cabo	12	5,50	66,00
118	107978-1-0	Leonardo Ramos de Oliveira	Cabo	14	5,50	77,00
119	103737-1-9	Arlandio Carvalho Bernardo	Cabo	6	5,50	33,00
120	103705-1-5	Carlos da Silva Porto Siqueira	Cabo	4	5,50	22,00
121	103707-1-X	Luiz Carlos Moreira Ferreira	Cabo	6	5,50	33,00
122	103389-1-3	Francisco Jose Claudio Virginio	Cabo	4	5,50	22,00
123	106685-1-4	Francisco Lima Gomes Junior	Cabo	30	5,50	165,00
124	103895-1-8	Hamilton Savio Leandro	Soldado	6	5,50	33,00
125	108378-1-2	Damiao de Assis Rodrigues	Soldado	6	5,50	33,00
126	135779-1-9	João Bosco da Silva	Soldado	6	5,50	33,00
127	135859-1-1	Marcio Roner Caetano	Soldado	7	5,50	38,50
128	136491-1-1	Everton Pinheiro da Silva	Soldado	4	5,50	22,00
129	136280-1-7	Jorge Luis Sousa Costa	Soldado	4	5,50	22,00
130	135029-1-9	Cleidson Teixeira Sampaio	Soldado	6	5,50	33,00
131	134762-1-7	Benjamim Saraiva Saldanha Junior	Soldado	22	5,50	121,00
132	135091-1-5	Antonio Armando Padilha Ferreira	Soldado	18	5,50	99,00
133	134809-1-5	Jansen Mourao Aires de Oliveira	Soldado	8	5,50	44,00
134	134277-1-2	Evaldo Rodrigues Barbosa	Soldado	4	5,50	22,00
135	127406-1-1	Jose Orlando Mesquita Pontes	Soldado	4	5,50	22,00
136	127320-1-5	Antonio Fernando de Oliveira	Soldado	4	5,50	22,00
137	127216-1-7	Carlos Henrique Rodrigues	Soldado	4	5,50	22,00
138	127053-1-X	Marcio Jose Costa Silva	Soldado	18	5,50	99,00
139	125755-1-3	Leonardo Lopes do Nascimento	Soldado	6	5,50	33,00
140	125589-1-0	Getulio Almeida Galdino Junior	Soldado	8	5,50	44,00
141	125498-1-4	Helton Gadelha Viana	Soldado	4	5,50	22,00
142	125477-1-4	Alex Rubens da Silva Barbosa	Soldado	4	5,50	22,00
143	118842-1-0	Eduardo Augusto Lobo	Soldado	10	5,50	55,00
144	135397-1-5	LUCEMILSON SANTOS DE SOUSA	Soldado	8	5,50	44,00
145	135287-1-3	Reginaldo da Silva Sena	Soldado	9	5,50	49,50
146	134282-1-2	Jeremias Uchoa Cavalcante	Soldado	4	5,50	22,00
147	134829-1-8	Leonardo Negreiros Campos	Soldado	26	5,50	143,00
148	134278-1-X	Francisco Everardo de Sousa Rocha	Soldado	18	5,50	99,00
149	135073-1-7	Fabio Freitas de Souza	Soldado	4	5,50	22,00
150	135070-1-5	Francisco Sadah Martins Gomes	Soldado	4	5,50	22,00
151	135410-1-9	Marcos Fontes Carvalho	Soldado	14	5,50	77,00
152	127484-1-8	Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Soldado	4	5,50	22,00
153	127442-1-8	Geovani Soares de Moura	Soldado	4	5,50	22,00
154	118925-1-5	Francisco Cricio da Silva Nascimento	Soldado	6	5,50	33,00
155	118901-1-3	Wilamy Fernandes da Silva	Soldado	12	5,50	66,00
156	118879-1-0	Ednardo Abreu Facanha	Soldado	8	5,50	44,00
157	118870-1-5	Raimundo Nonato Soares dos Santos	Soldado	6	5,50	33,00
158	113077-1-X	Isais Marques Maciel	Soldado	4	5,50	22,00
159	113060-1-2	Francisco Wellington Melo Nunes	Soldado	4	5,50	22,00
160	113026-1-0	Jose Carlos Bezerra de Araujo	Soldado	34	5,50	187,00
161	112711-1-1	Jose Rogerio Pessoa	Soldado	4	5,50	22,00
162	112755-1-6	Rogério da Silva Moreira	Soldado	6	5,50	33,00
163	110887-1-6	Nadja Brasil da Silva	Soldado	4	5,50	22,00
164	110249-1-2	Wagner Charles da Silva	Soldado	8	5,50	44,00
165	110244-1-6	Paulo Ricardo Nogueira de Souza Mattos	Soldado	4	5,50	22,00
166	110189-1-2	Fabio Vieira Correia	Soldado	4	5,50	22,00
167	110185-1-3	Cristiano Santos de Souza	Soldado	6	5,50	33,00
168	110693-1-2	Jorge Luis Lopes Ferreira	Soldado	6	5,50	33,00
169	109957-1-X	Samuel Santos Freitas	Soldado	6	5,50	33,00
170	109974-1-0	Gilmario Bezerra de Oliveira	Soldado	6	5,50	33,00
171	109285-1-6	Edson Mesquita dos Santos	Soldado	8	5,50	44,00
172	109289-1-5	Celio da Costa Nogueira	Soldado	10	5,50	55,00
173	109386-1-9	Mardonio Airton Silva da Costa	Soldado	20	5,50	110,00
174	108808-1-5	Jorge Luis Praxedes de Sousa	Soldado	6	5,50	33,00
175	136177-1-6	Francisco Hercules Rodrigues Bastos	Soldado	12	5,50	66,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
176	135997-1-8	Luis Fernandes de Moura	Soldado	12	5,50	66,00
177	135954-1-0	Higor Lopes Lira	Soldado	4	5,50	22,00
178	134424-1-X	Pedro Alex de Oliveira Silva	Soldado	4	5,50	22,00
179	134256-1-2	Francisco Anilton Luz da Costa	Soldado	12	5,50	66,00
180	134264-1-4	Samuel Ferreira Monteiro	Soldado	4	5,50	22,00
181	110785-1-6	Silvio Feitosa da Silva	Soldado	6	5,50	33,00
182	110779-1-9	Reginaldo Ferreira Costa	Soldado	4	5,50	22,00
183	110776-1-7	Manoel Nogueira de Abreu Neto	Soldado	4	5,50	22,00
184	110759-1-6	Francisco Iraneto Pereira Josino	Soldado	16	5,50	88,00
185	110707-1-X	Francisco Gilmar Ferreira	Soldado	6	5,50	33,00
186	134500-1-3	Carlos Henrique Ferreira Barros	Soldado	4	5,50	22,00
187	134721-1-4	Cristiano dos Santos Freitas	Soldado	4	5,50	22,00
188	134253-1-0	Daniel Gouveia Martins	Soldado	16	5,50	88,00
189	134276-1-5	Edson Machado Lima	Soldado	6	5,50	33,00
190	110067-1-X	Francisco Edilio Paulo dos Santos	Soldado	4	5,50	22,00
191	110125-1-5	Francisco Everardo da Cunha	Soldado	6	5,50	33,00
192	110110-1-2	Eliano Torres Landim	Soldado	4	5,50	22,00
193	110060-1-9	Andre Lucio Eloi de Souza	Soldado	6	5,50	33,00
194	108494-1-1	Sergio Roner Nogueira de Oliveira	Soldado	26	5,50	143,00
195	108478-1-8	Raimundo de Oliveira Lima	Soldado	6	5,50	33,00
196	108446-1-4	Jose Maria Medeiros do Nascimento	Soldado	14	5,50	77,00
197	108397-1-8	Francisco Pereira de Queiroz Neto	Soldado	8	5,50	44,00
198	108359-1-7	Jose Reginaldo Silva de Sousa	Soldado	6	5,50	33,00
199	100776-1-3	George Lima Gondim	Soldado	4	5,50	22,00
200	106849-1-9	Raimundo Everardo Andrade de Oliveira	Soldado	4	5,50	22,00
201	108217-1-1	Everardo Silverio de Araujo	Soldado	4	5,50	22,00
202	108148-1-2	Claudio Ferreira Geraldo	Soldado	10	5,50	55,00
203	105396-1-7	Francisco Claudio Costa Borges	Soldado	6	5,50	33,00
204	103860-1-2	Francisco Jaquicivan Rodrigues Lima	Soldado	10	5,50	55,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	1838
TOTAL DA UNIDADE:	11.402,60
TOTAL GERAL:	11.402,60
TOTAL DE POLICIAIS:	204
TOTAL DE HORAS:	1.838

*** **

PORTARIA Nº1674/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, e Decreto nº28.795, de 11 de julho de 2007, que autoriza a participação de policiais militares em atividades de segurança pública e defesa social realizadas em parceria e cooperação com outros órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará, através de convênio, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de julho a 20 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1674/2009-GS

Polícia Militar - DETRAN
UNIDADE: Companhia de Policiamento Rodoviário

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104990-1-1	Wladimir de Paula Rocha	Subtenente	12	8,16	97,92
2	035226-1-X	Antonio Marcos dos Santos Silva	Subtenente	18	8,16	146,88
3	102626-1-5	Wilkson de Lima Lopes	Subtenente	8	8,16	65,28
4	000551-1-5	Reginaldo Caetano da Silva	Subtenente	12	8,16	97,92
5	105632-1-6	Washington Luis Brito da Silva	Subtenente	6	8,16	48,96
6	098439-1-4	Marcos Lima Paz	Subtenente	36	8,16	293,76
7	096647-1-8	Antonio Renato Marques Sousa	Subtenente	18	8,16	146,88
8	058935-1-8	Mario Sergio de Franca Fonteles	Subtenente	4	8,16	32,64
9	003759-1-8	Francisco Carlos Macena de Sousa	Subtenente	10	8,16	81,60
10	026997-1-0	Jose Ribamar de Castro	Subtenente	4	8,16	32,64
11	017598-1-7	Oswaldo Jano Junior	Subtenente	16	8,16	130,56
12	033947-1-9	Alexandre Jorge Clementino de Souza	Subtenente	8	8,16	65,28
13	001694-1-2	Willame Silva de Araujo	Subtenente	12	8,16	97,92
14	027529-1-3	Diogenes Lima de Souza	Subtenente	14	8,16	114,24
15	102621-1-9	Francisco Rodney Cabral Reis	Subtenente	21	8,16	171,36
16	125385-1-0	Marcel Bucar Paz	Subtenente	14	8,16	114,24
17	103449-1-3	Deuzimar da Cunha Freire	Subtenente	8	8,16	65,28
18	043389-1-X	Francisco Gessiney Menezes de Melo	Subtenente	12	8,16	97,92
19	097158-1-9	Jose Antonio Ferreira de Lima	Subtenente	18	8,16	146,88
20	029788-1-4	Jose Clyster de Souza	Subtenente	8	8,16	65,28
21	109360-1-2	Nivea Sá Costa	Sargento	8	8,16	65,28

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
22	109154-1-4	Francisco Cleilson Carneiro	Sargento	4	8,16	32,64
23	118945-1-8	Lynton Abreu da Graça	Sargento	4	8,16	32,64
24	105458-1-1	Geraldo Leite Coelho	Sargento	8	8,16	65,28
25	101261-1-8	Carlos Cesar de Sousa Amorim	Sargento	8	8,16	65,28
26	104626-1-4	Oceles Rodrigues Vasconcelos Junior	Sargento	6	8,16	48,96
27	104705-1-X	Givaldo Ribeiro da Costa	Sargento	4	8,16	32,64
28	110035-1-6	Marcos Cesar Paiva do Nascimento	Sargento	8	8,16	65,28
29	101124-1-9	Francisco Junior Pereira	Sargento	4	8,16	32,64
30	030026-1-6	Jose Roberto Barroso Brito	Sargento	8	8,16	65,28
31	097425-1-4	Marcilio Pinheiro de Moraes	Sargento	6	8,16	48,96
32	029367-1-2	Marcelo Barbosa da Silva	Sargento	16	8,16	130,56
33	032080-1-X	Luiz Geraldo Matos de Sousa	Sargento	6	8,16	48,96
34	098501-1-2	Daniel Alves de Sousa	Sargento	18	8,16	146,88
35	091989-1-1	Aluisio Moraes da Silva Junior	Sargento	22	8,16	179,52
36	098416-1-X	Jose Aurelio de Almeida Silva	Sargento	4	8,16	32,64
37	097073-1-X	Valdir Gomes Filho	Sargento	4	8,16	32,64
38	065414-1-0	Francisco de Jesus Rodrigues Cavalcante	Sargento	4	8,16	32,64
39	082279-1-8	Wellington Rodrigues Pereira	Sargento	8	8,16	65,28
40	029699-1-2	Francisco Carlos do Nascimento	Sargento	12	8,16	97,92
41	034751-1-5	Claudio Bezerra de Macedo Neto	Sargento	14	8,16	114,24
42	028107-1-9	Francisco Carlos Eufrazio Collares	Sargento	18	8,16	146,88
43	083030-1-0	Francisco Expedito da Silva Sousa	Sargento	4	8,16	32,64
44	004933-1-7	Roberto Feijo de Vasconcelos	Sargento	16	8,16	130,56
45	091713-1-2	Audizio Penedo do Nascimento	Sargento	6	8,16	48,96
46	029828-1-1	Francisco Walmir Feitosa	Sargento	4	8,16	32,64
47	030011-1-3	Carlos Magno Silva de Mendonca	Sargento	18	8,16	146,88
48	098438-1-7	Elizeu de Oliveira Castro	Sargento	4	8,16	32,64
49	027477-1-5	Antonio Marcos de Souza	Sargento	10	8,16	81,60
50	029165-1-7	Gilberto Silveira Braga	Sargento	4	8,16	32,64
51	028791-1-5	Francisco Airton de Sousa Benicio	Sargento	8	8,16	65,28
52	028770-1-5	Antonio Honorato Filho	Sargento	8	8,16	65,28
53	028780-1-1	Raimundo Abraao da Costa	Sargento	12	8,16	97,92
54	029484-1-9	Edilson Barbosa da Luz	Sargento	16	8,16	130,56
55	029919-1-8	Jose Henrique dos Santos	Sargento	26	8,16	212,16
56	029771-1-7	Vitor Franklin da Silva Filho	Sargento	16	8,16	130,56
57	109771-1-8	Joao Ideusimar da Silva	Cabo	4	5,83	23,32
58	107199-1-7	Mardonio Sousa de Abreu	Cabo	6	5,83	34,98
59	100779-1-5	Jose Eduardo de Sousa Sampaio	Cabo	12	5,83	69,96
60	104458-1-7	Tarcisio Moreira Santana	Cabo	22	5,83	128,26
61	104482-1-2	Junior da Silva Monte	Cabo	4	5,83	23,32
62	104548-1-6	Vicente da Silva Coelho	Cabo	4	5,83	23,32
63	105689-1-9	Weverson Antunes Teixeira	Cabo	12	5,83	69,96
64	103895-1-8	Hamilton Savio Leandro	Cabo	8	5,83	46,64
65	100797-1-3	Marcelo Bezerra de Oliveira Filho	Cabo	14	5,83	81,62
66	102355-1-0	Francisco Marcelo Alves Pitombeira	Cabo	6	5,83	34,98
67	103289-1-8	Vasco Robson Cardoso de Araujo	Cabo	26	5,83	151,58
68	101175-1-8	Fernando Antonio Pimentel Antonino	Cabo	4	5,83	23,32
69	101208-1-0	Samuel Barros da Silva	Cabo	6	5,83	34,98
70	101232-1-6	David da Silva Lima	Cabo	6	5,83	34,98
71	107978-1-0	Leonardo Ramos de Oliveira	Cabo	8	5,83	46,64
72	106685-1-4	Francisco Lima Gomes Junior	Cabo	12	5,83	69,96
73	103705-1-5	Carlos da Silva Porto Siqueira	Cabo	4	5,83	23,32
74	065748-1-5	George Facundo de Sousa	Cabo	9	5,83	52,47
75	099978-1-4	Alvino Alves Barroso	Cabo	4	5,83	23,32
76	098485-1-7	Jose Marques da Silva Filho	Cabo	6	5,83	34,98
77	034131-1-X	Ronaldo Pereira Chaves	Cabo	4	5,83	23,32
78	036531-1-0	Everaldo Moreira Florencio	Cabo	10	5,83	58,30
79	037497-1-1	Raimundo Edileudo Lourenco Costa	Cabo	8	5,83	46,64
80	045816-1-X	Francisco Jose Eloi de Souza	Cabo	10	5,83	58,30
81	100665-1-4	Manoel Raimundo Gomes Neto	Cabo	12	5,83	69,96
82	101120-1-X	Jesus Marcos da Costa	Cabo	8	5,83	46,64
83	098781-1-4	Carlos Augusto Barroso de Freitas	Cabo	4	5,83	23,32
84	090133-1-8	Francisco Jose Teixeira	Cabo	4	5,83	23,32
85	002994-1-3	Marcones Marques de Brito	Cabo	8	5,83	46,64
86	030455-1-X	Francisco Gilson Pereira dos Santos	Cabo	8	5,83	46,64
87	029375-1-4	Joaquim Wagner Araujo de Sousa	Cabo	18	5,83	104,94
88	035369-1-2	Almir Amancio do Nascimento	Cabo	6	5,83	34,98
89	035853-1-X	Ivanildo Sobreira Lima	Cabo	26	5,83	151,58
90	036078-1-X	Jozelio Amaro de Souza	Cabo	9	5,83	52,47
91	099664-1-2	Sergio Wanderlub Monteiro	Cabo	13	5,83	75,79
92	027972-1-6	Francisco Celio Cruz da Costa	Cabo	20	5,83	116,60
93	028766-1-2	Carlos Augusto Gomes Ferreira	Cabo	11	5,83	64,13
94	034862-1-4	Inacio Sombra da Silva	Cabo	8	5,83	46,64
95	096500-1-6	Jacinto Ronaldo Pimentel Lopes	Cabo	4	5,83	23,32
96	096641-1-4	Francisco Wilson Gomes da Costa	Cabo	6	5,83	34,98
97	004935-1-1	Jose Edmar da Silva	Cabo	12	5,83	69,96
98	099946-1-0	Joao Antonio Assis Simplicio	Cabo	8	5,83	46,64

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
99	019493-1-4	Joao Adalberto de Lima	Cabo	12	5,83	69,96
100	036968-1-2	Luiz Carlos Vidal	Cabo	20	5,83	116,60
101	083009-1-7	Cesar Martins Leitao	Cabo	4	5,83	23,32
102	091210-1-3	Jose Edilson de Sena	Cabo	8	5,83	46,64
103	028975-1-2	Virgilio Pedro da Silva	Cabo	8	5,83	46,64
104	034221-1-9	Evaldo Elias de Albuquerque	Cabo	4	5,83	23,32
105	029284-1-8	Vicente Claudio da Silva	Cabo	4	5,83	23,32
106	067356-1-4	Rogério Carlos Chagas de Oliveira	Cabo	16	5,83	93,28
107	091527-1-7	Jose Mauricio Avelino	Cabo	8	5,83	46,64
108	102777-1-X	Gilberto Sales Bernardino	Cabo	8	5,83	46,64
109	009595-1-0	Jose Gilmar Vieira	Cabo	12	5,83	69,96
110	034625-1-X	Antonio Jose de Oliveira	Cabo	8	5,83	46,64
111	099532-1-3	Francisco Mauricio dos Santos Vieira	Cabo	10	5,83	58,30
112	041389-1-0	Jose Wilton Porfirio da Silva	Cabo	10	5,83	58,30
113	056257-1-8	Humberto Albanir dos Santos	Cabo	4	5,83	23,32
114	064207-1-0	Lincon Saboia Frota	Cabo	4	5,83	23,32
115	099189-1-4	Marcos Antonio Moreira Leite	Cabo	12	5,83	69,96
116	099176-1-6	Francisco Carlos Oliveira de Souza	Cabo	6	5,83	34,98
117	097939-1-7	Jose Luis Lima Bezerra	Cabo	18	5,83	104,94
118	108494-1-1	Sergio Roner Nogueira de Oliveira	Soldado	16	5,83	93,28
119	108478-1-8	Raimundo de Oliveira Lima	Soldado	8	5,83	46,64
120	108446-1-4	Jose Maria Medeiros do Nascimento	Soldado	8	5,83	46,64
121	108397-1-8	Francisco Pereira de Queiroz Neto	Soldado	8	5,83	46,64
122	108380-1-0	Dionisio Barboza de Abreu	Soldado	4	5,83	23,32
123	108359-1-7	Jose Reginaldo Silva de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
124	108148-1-2	Claudio Ferreira Geraldo	Soldado	22	5,83	128,26
125	108137-1-9	Jose Gleiton Costa e Silva	Soldado	4	5,83	23,32
126	108132-1-2	Antonio Marcos Monteiro Lopes	Soldado	12	5,83	69,96
127	107121-1-4	Geraldo Mendes de Oliveira Junior	Soldado	6	5,83	34,98
128	106897-1-6	Jose Cleuton Alves da Silva	Soldado	6	5,83	34,98
129	106849-1-9	Raimundo Everardo Andrade de Oliveira	Soldado	4	5,83	23,32
130	103860-1-2	Francisco Jaquicivan Rodrigues Lima	Soldado	4	5,83	23,32
131	151596-1-8	Benedito Machado Fernandes Neto	Soldado	10	5,83	58,30
132	136177-1-6	Francisco Hercules Rodrigues Bastos	Soldado	4	5,83	23,32
133	135997-1-8	Luis Fernandes de Moura	Soldado	8	5,83	46,64
134	135954-1-0	Higor Lopes Lira	Soldado	4	5,83	23,32
135	135029-1-9	Cleidson Teixeira Sampaio	Soldado	12	5,83	69,96
136	134791-1-9	Wellington Oliveira Sampaio	Soldado	26	5,83	151,58
137	134762-1-7	Benjamim Saraiva Saldanha Junior	Soldado	4	5,83	23,32
138	135091-1-5	Antonio Armando Padilha Ferreira	Soldado	4	5,83	23,32
139	134500-1-3	Carlos Henrique Ferreira Barros	Soldado	4	5,83	23,32
140	134253-1-0	Daniel Gouveia Martins	Soldado	8	5,83	46,64
141	134276-1-5	Edson Machado Lima	Soldado	8	5,83	46,64
142	134514-1-9	Andre Gomes de Sousa Silva	Soldado	6	5,83	34,98
143	134277-1-2	Evaldo Rodrigues Barbosa	Soldado	10	5,83	58,30
144	134265-1-1	Adriano de Sousa Pereira	Soldado	8	5,83	46,64
145	134256-1-2	Francisco Anilton Luz da Costa	Soldado	4	5,83	23,32
146	134264-1-4	Samuel Ferreira Monteiro	Soldado	6	5,83	34,98
147	134512-1-4	Djalma de Sa Roriz Filho	Soldado	6	5,83	34,98
148	134285-1-4	Jose Claudio Oliveira de Aguiar	Soldado	6	5,83	34,98
149	135280-1-2	Paulo Sergio Silva Lima	Soldado	6	5,83	34,98
150	110102-1-0	Ediney Matias	Soldado	8	5,83	46,64
151	110110-1-2	Eliano Torres Landim	Soldado	14	5,83	81,62
152	110067-1-X	Francisco Edilio Paulo dos Santos	Soldado	12	5,83	69,96
153	110089-1-7	Luis Sergio de Sousa Lemos	Soldado	8	5,83	46,64
154	110779-1-9	Reginaldo Ferreira Costa	Soldado	4	5,83	23,32
155	108808-1-5	Jorge Luis Praxedes de Sousa	Soldado	4	5,83	23,32
156	109761-1-1	Emanoel Luis Santos da Silva	Soldado	8	5,83	46,64
157	109386-1-9	Mardonio Airtton Silva da Costa	Soldado	12	5,83	69,96
158	109957-1-X	Samuel Santos Freitas	Soldado	6	5,83	34,98
159	135397-1-5	Lucemilson Santos de Sousa	Soldado	6	5,83	34,98
160	134829-1-8	Leonardo Negreiros Campos	Soldado	8	5,83	46,64
161	134278-1-X	Francisco Everardo de Sousa Rocha	Soldado	16	5,83	93,28
162	135070-1-5	Francisco Sadah Martins Gomes	Soldado	6	5,83	34,98
163	127484-1-8	Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Soldado	10	5,83	58,30
164	127431-1-4	Marcos Jose de Queiroz Torres	Soldado	8	5,83	46,64
165	127406-1-1	Jose Orlando Mesquita Pontes	Soldado	4	5,83	23,32
166	127354-1-3	Francisco Jeime da Silva Soares	Soldado	6	5,83	34,98
167	109285-1-6	Edson Mesquita dos Santos	Soldado	10	5,83	58,30
168	109371-1-6	Francisco Joetan Ferreira da Silva	Soldado	6	5,83	34,98
169	109934-1-5	Herbster Costa	Soldado	4	5,83	23,32
170	127326-1-9	Francisco Rondinele Moreira do Carmo	Soldado	4	5,83	23,32
171	127320-1-5	Antonio Fernando de Oliveira	Soldado	12	5,83	69,96
172	127053-1-X	Marcio Jose Costa Silva	Soldado	4	5,83	23,32
173	125755-1-3	Leonardo Lopes do Nascimento	Soldado	8	5,83	46,64
174	125498-1-4	Helton Gadelha Viana	Soldado	4	5,83	23,32
175	125477-1-4	Alex Rubens da Silva Barbosa	Soldado	4	5,83	23,32

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
176	125445-1-0	Iranildo Maciel da Silva Queiroz	Soldado	6	5,83	34,98
177	125443-1-6	Alan Roberto Pires da Costa	Soldado	8	5,83	46,64
178	125351-1-2	Hugo Alberto Moura de Souza	Soldado	10	5,83	58,30
179	118851-1-X	Joselito Lopes Magela	Soldado	4	5,83	23,32
180	118842-1-0	Eduardo Augusto Lobo	Soldado	4	5,83	23,32
181	118901-1-3	Wilamy Fernandes da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
182	118892-1-2	Francisco Ricardo dos Santos da Silva	Soldado	4	5,83	23,32
183	118870-1-5	Raimundo Nonato Soares dos Santos	Soldado	10	5,83	58,30
184	113129-1-8	Francisco Emanuel Gouveia	Soldado	4	5,83	23,32
185	113126-1-6	Cicero Kleison de Sousa Pinheiro	Soldado	13	5,83	75,79
186	113077-1-X	Isais Marques Maciel	Soldado	6	5,83	34,98
187	113188-1-9	Reginaldo Jose da Silva	Soldado	6	5,83	34,98
188	112711-1-1	Jose Rogerio Pessoa	Soldado	16	5,83	93,28
189	112755-1-6	Rogerio da Silva Moreira	Soldado	10	5,83	58,30
190	110887-1-6	Nadja Brasil da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
191	110249-1-2	Wagner Charles da Silva	Soldado	4	5,83	23,32
192	110244-1-6	Paulo Ricardo Nogueira de Souza Mattos	Soldado	6	5,83	34,98
193	110227-1-5	Francisco Dieck Nascimento de Sousa	Soldado	6	5,83	34,98
194	110202-1-6	Marcondes Sousa de Abreu	Soldado	6	5,83	34,98
195	110189-1-2	Fabio Vieira Correia	Soldado	12	5,83	69,96
196	110185-1-3	Cristiano Santos de Souza	Soldado	4	5,83	23,32
197	110693-1-2	Jorge Luis Lopes Ferreira	Soldado	4	5,83	23,32
198	109922-1-4	Eleonildo Bernardo da Silva	Soldado	4	5,83	23,32

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	1806
TOTAL DA UNIDADE:	11.938,63
TOTAL GERAL:	11.938,63
TOTAL DE POLICIAIS:	198
TOTAL DE HORAS:	1.806

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2009-ASJUR/SSPDS

PARTÍCIPES: Ministério da Previdência Social – MPS por sua **ASSESSORIA DE PESQUISA ESTRATÉGICA E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - APEGR** e o Governo do Estado do Ceará por intermédio de sua Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS. OBJETO: O **intercâmbio de informações** entre a APEGR e a SSPDS/CE, visando, dentro da competência dos partícipes, as ações de combate à prática de ilícitos. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da execução deste Acordo. VIGÊNCIA: Este Acordo terá vigência pelo período de cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2009. PARTÍCIPES: Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE; Dilmir Pregrardier - Chefe da Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos do Ministério da Previdência Social – APEGR/MPS.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº413/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº03/2009, ao Contrato nº191275/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, Aldeota, CEP: 60.170-251, Fortaleza – Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia de Edificações do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº09295779-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços na obra**, objeto do CONTRATO Nº191275/2008, para REFORMA E ADAPTAÇÃO DA NOVA FACHADA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL (7º DP), NO PIRAMBÚ, EM FORTALEZA – CE, com a consequente alteração do valor, correspondente a 49,91% (quarenta e nove vírgula noventa e um por cento), do Contrato Original, importando em R\$112.832,96 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), passando o montante total de R\$226.066,57 (duzentos e vinte e seis mil sessenta e seis reais cinquenta e sete centavos), para R\$338.899,53 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI -

DATA: 19 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rodrigo Benevides de Azevedo, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº414/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº1/2009, ao Contrato nº175870/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 1321 – Bairro Edson Queiroz – em Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na solicitação do Gerente Geral do FDS, constante do Processo SPU nº09505665-3, bem como no Art.65, §1º da Lei federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo no percentual de 6,68% (seis, vírgula sessenta e oito por cento), do Contrato original**, cujo objeto visa à realização do Curso de Especialização em Administração Financeira – Turma 15, no período de agosto/2008 a dezembro/2009, com a participação dos servidores Antônio Walberto Gadelha e Rosa Virgínia Bastos Emídio, ambos com funções junto ao FDS, para inclusão das taxas de matrículas, não previstas inicialmente, importando em R\$R\$772,78 (setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), passando o montante total de R\$11.564,48 (onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para R\$12.337,26 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 14 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rodrigo Benevides de Azevedo, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº415/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2009, ao Contrato nº221215/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**; V -

ENDEREÇO: Rua Tristão Gonçalves, 356, Bairro Centro, em Crato-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia de Edificações do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº09425118-5; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, o **prazo** de execução do Contrato nº221215/2009, para a execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES – CE, ficando a data do seu término prevista para 20/12/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A contar de 21/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 18 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco de Freitas Justo Junior, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 401/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO POLÍCIA FEDERAL DE APOIO AO ENSINO E A PESQUISA - FUNPF** – CNPJ Nº07.596.057/0001-44. OBJETO: **Prestação de serviços referentes à realização do Curso de Capacitação de Corregedores de Polícia, com 80 (oitenta) horas de duração**, sendo duas turmas de 40 (quarenta) alunos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº076/2009-SSPDS, regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº426835/2009 será de 03 (três) meses, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$105.500,00 cento e cinco mil e quinhentos reais pagos em única, a ser efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota fiscal de mercadoria e/ou serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE, e de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta, por conta das seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.128.777.10296.01.339039.82.2; 10100001.06.128.777.10296.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Geraldo Bertolo – Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 411/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA**, CNPJ Nº07.266.893/0001-60. OBJETO: **REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – CIOPS**, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº004/2009-SSPDS e seus ANEXOS, devidamente homologada e a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº431735/09 será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$807.836,68 (oitocentos e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais através de medições que deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DER, até o dia 20 (vinte) de cada mês DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com recursos do Tesouro do Estado, com a seguinte Dotação Orçamentária: 10100001.06.181.204.10361.08.449051.00. DATA DA ASSINATURA:

15 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Francisco de Freitas Justo Junior – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010. VALOR: R\$56.305,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.05.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A SRA. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010. VALOR: R\$140.764,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.02.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010. VALOR: R\$95.016,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.02.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2009

CONVENENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE PARACURU, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010. VALOR: R\$95.016,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.02.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A SRA. ÉRICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESSIAN - PREFEITA MUNICIPAL DE PARACURU.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2009

CONVENENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010. VALOR: R\$190.032,48. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.04.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. GENECIAS MATEUS NORONHA - PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMBU.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2009

CONVENENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010. VALOR: R\$140.764,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.03.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA - PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 405/2009

PROCESSO Nº049/2009 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referentes à participação da servidora FRANCISCA PAULA MÁXIMO PORTELA**, Ouvidora Geral da SSPDS, no 12º Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, a ser realizar na cidade de

São Paulo, nos dia 04 a 06 de novembro do corrente ano, promovido pela Contratada. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que hodiernamente o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em qualquer das esferas de poder, igualmente na iniciativa privada, não mais sendo admissível o imediatismo ou a improvisação; b) Considerando que a capacitação continuada dos servidores público, com destaque para a participação em cursos, seminários e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da nova Gestão do Governo do Estado do Ceará; c) Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidora desta pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-la para melhor atender aos anseios desta Secretaria, no tocante às atividades de ouvidoria; d) Considerando que o 12º Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman é um evento de alta qualificação técnica que reúne importantes especialistas nacionais e internacionais, com o apoio de reconhecidas marcas, agências e entidades de classe; e) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inc. II da retro mencionado diploma legal. VALOR: R\$1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso II, c/c art.13, VI da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA**. CNPJ nº00.460.831/0001-46. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 407/2009

PROCESSO Nº051/2009 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referentes à participação do servidor Ubiratam Augusto Borges Junior, no Curso de Tomada de Contas, Tomadas de Contas Especiais, Prestação de Contas e Controle na Administração Pública**, a ser realizado na cidade de São Paulo, nos dias 27 a 30 de outubro do corrente ano. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários o princípio da Legalidade, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pela de responsabilidade civil, penal e administrativa; b) Considerando que hodiernamente o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em qualquer das esferas de poder, igualmente na iniciativa privada, não mais sendo admissível o imediatismo ou a improvisação; c) Considerando que o aprendizado contínuo traduz-se numa ferramenta de inestimável importância para a eficácia do atendimento ao usuário dos serviços públicos, sendo primordial a capacitação dos servidores públicos, através da participação em cursos, seminários e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da nova Gestão do Governo do Estado do Ceará; d) Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidor desta pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios da SSPDS, traduzindo-se num evento de alta qualificação técnica, que tem como objetivos estabelecer procedimentos de controle, prestação de contas, tomada de contas e tomada de contas especial; e) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inc. II da retro mencionado diploma legal. VALOR: R\$1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso II, c/c art.13, VI da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **CONSULTOR - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**. CNPJ nº36.003.671/0001-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 408/2009**

PROCESSO Nº048/2009 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referentes às inspeções físicas para emissão inicial e renovação do Certificado de Capacidade Física – CCF, dos integrantes da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas**, a ser realizada nesta Capital, de conformidade com o cronograma estabelecido pela Base Aérea de Fortaleza, durante o período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no ano 2000, através de Processo de Inexigibilidade de Licitação nº29/00, adquiriu 03 (três) helicópteros Standart.AS 350 B2 Esquilo, monoturbina, com tampas fixas e móveis para opcionais, equipamentos de navegação e comunicação e assistência técnica de garantia, que somados ao existente, totalizam 04 (quatro) aeronaves; b) Considerando que as aeronaves se destinam ao policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventivas da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano, assim como em auxílio aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo território estadual; c) Considerando que o capital humano requer conhecimento teórico e prático específicos para o comando das operações aéreas e tripulantes, além do controle efetivo das condições físicas e mentais de saúde, para o pleno desempenho das atividades e atendimento de premissas legais, constante dos regulamentos e normas aeronáuticas, com ênfase para a Portaria DAC nº744/DGAC, de 12 de novembro de 1999 e Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBHA), denominado RBHA 67; d) Considerando que a Inspeção de Saúde é a perícia médico-legal, realizada no pessoal da Aviação Civil, com a finalidade de avaliar as condições de saúde física e mental compatíveis com os pré-requisitos do Certificado de Capacidade Física – CCF. Faz-se relevante explicar que a revalidação tem periodicidade anual para os aeronavegantes com idade inferior a 40 (quarenta) anos, enquanto que para os que já ultrapassaram esse limite deve ser realizada semestralmente; e) Considerando que, neste caso, a competição torna-se inviável porquanto, dentro do território nacional, somente o Ministério da Defesa, através do Comando da Aeronáutica e de suas Bases Aéreas tem competência para prestar tais serviços, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do caput do Art.25, da Lei nº8.666/93, que trata das Licitações e Contratos Administrativos. VALOR: R\$16.682,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art.25, caput, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA - BASE AÉREA DE FORTALEZA** CNPJ nº00.394.429/0010-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2009

CEDENTE: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER**. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS. OBJETO: O **IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CHERMONT ALVES DE OLIVEIRA Nº110 - BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE, DESTINANDO À INSTALAÇÃO DO PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ DAQUELE MUNICÍPIO E ACOMPANHANDO OS SEGUINTE BENS: UMA BOMBA CENTRÍFUGA (TOMBAMENTO M-9349), UMA BOMBA DE COMBUSTÍVEL (DIESEL) COM TANQUE C/CAPACIDADE PARA 15.000LTS (TOMBAMENTO M9351) DE PROPRIEDADE DO DER, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O INCISO I, DO §2º, DO ART.17 DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065192230, O QUAL PASSA A SER PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, PODENDO SER PRORROGADA, MEDIANTE TERMO ADITIVO, CONFORME CONVENIÊNCIA AS PARTES. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, COM RENÚNCIA DE QUALQUER OUTRO PARA DIRIMIR QUESTÕES QUE DELE RESULTEM. DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, CEL. WILLIAM ALVES ROCHA – COMANDANTE-GERAL DA PMCE, DESIREE CUSTÓDIO MOTA GONDIM - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

RESPONDENDO - SEPLAG E FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2009**

PROCESSO Nº09333354-4/2009 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Locação de imóvel** para funcionamento da Delegacia Regional de Crato. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação em virtude da SSPDS, não ter imóvel próprio na cidade do Crato, para funcionar a Delegacia Regional. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240-E/E - 339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa se fundamenta no Art.24, inciso X da Lei nº8.666 de 21.06.93. CONTRATADA: **MANOEL VIEIRA SOBRINHO** - CPF Nº166.248.744-49, RG Nº796.597-SSP-CE, residente a Rua Afonso Celso, Nº191 - Apartamento 701 - Bairro Pamamirim - Recife/Pe. DISPENSA: Erivaldo Pereira Lima - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 017/2009**

PROCESSO Nº09411944-9/2009 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Locação de imóvel** para funcionamento da Delegacia Municipal de Uruburetama. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação em virtude da SSPDS, não ter imóvel próprio na cidade de Uruburetama para funcionar a Delegacia Municipal. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240 - E/E - 339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa se fundamenta no Art.24, inciso X, da Lei nº8.666/93 de 21.06.93. CONTRATADA: **MARIA DA PENHA SOARES DE SOUSA**. DISPENSA: Erivaldo Pereira Lima - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **NOMEAR PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA**, Major PM, matrícula 082.512-1-5, para exercer as funções do cargo de Comandante de Companhia Destacada PM do 6º BPM, símbolo DAS-2, a partir de 02 de junho de 2009, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 14 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **NOMEAR JOSÉ ROGÉRIO CÂMARA DO NASCIMENTO**, Tenente-Coronel PM, mat. 092.358-1-7,

para exercer as funções do cargo de Comandante do Batalhão de Polícia de Choque, símbolo DAS-1, a partir de 01 de julho de 2009, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 14 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **NOMEAR JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES**, Coronel PM, matrícula 029.612-1-0, para exercer as funções do cargo de Comandante da Academia de Polícia Militar, símbolo DAS-1, a partir de 01 de julho de 2009, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 14 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2009-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Acórdão da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará na Apelação Cível nº2002.0000.4294-0, e nos ofícios PGE/PJ nº1476/2009 e nº1502/2009, cujos documentos acima referidos são partes integrantes desta decisão, **RESOLVE REVOGAR a portaria nº093/2003**, publicada no nº1, item IX, da 3ª Parte do Boletim do Comando Geral nº237, de 12 de dezembro de 2003, para desconstituir a promoção do Subtenente PM - **RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS**, mat. 027.956-1-2, às graduações de 3º SARGENTO PM, de 2º SARGENTO PM, 1º SARGENTO PM e SUBTENENTE PM, devendo a praça mencionada retornar a graduação anterior, ou seja, Cabo PM. Por consequência, determino ao Comandante da Unidade de Origem, a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças da Corporação a adotarem as providências que lhes competem referentes a este caso. Quartel em Fortaleza - Ce, 08 de junho de 2009.

William Alves Rocha - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 398796/2009

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-Ce. CONTRATADA: Empresa **CLAUDEMILSON CAITANO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº01.401.276/0001-44, com endereço na Av. São Domingos, 936, Vila Morangueira, Maringá, Paraná-PR. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente** para o Hospital da Polícia Militar do Ceará (Mesa para refeições). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009031 - processo 09103291-1 (SPU), realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto nº29.337, de 25 de junho de 2008, Decreto nº29.571, de 15 de dezembro de 2008 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses ou enquanto perdurar a garantia de fábrica do

objeto, a contar da publicação deste instrumento no DOE - Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio: 1039/2008 - HPM/MINISTÉRIO DA SAÚDE-FNS; Fonte: 82. UG: 257001; Gestão: 00001; Processo: 25000.092966/2008-51; Funcional Programática: 10100003.06.181.204.10325.01.44905200.82.0.00; Tesouro Estadual Fonte: 00; Classificação Financeira: 449052; SPU Nº09103291-1; PF: 1030032009; IG: 194443; PROGRAMÁTICA FUNCIONAL: 10100003.06.181.204.10325.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Claudemilson Cai tano dos Santos, representante da CONTRATADA.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel. QOPM
COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 398855/2009

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **OMNIMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.469.133/0001-62, com endereço na Rua das Canoas, 765, Sl 101 e 302, Betânia, Belo Horizonte - MG. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente** para o Hospital da Polícia Militar do Ceará (monitor de sinais vitais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009031-PMCE, LOTE 04 - processo 09103291-1 (SPU), realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto nº29.337, de 25 de junho de 2008, Decreto nº29.571, de 15 de dezembro de 2008 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses ou enquanto perdurar a garantia de fábrica do objeto, a contar da publicação deste instrumento no DOE - Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio: 1039/2008 - HPM/MINISTÉRIO DA SAÚDE-FNS; Fonte: 82. UG: 257001; Gestão: 00001; Processo: 25000.092966/2008-51; Funcional Programática: 10100003.06.181.204.10325.01.44905200.82.0.00; Tesouro Estadual Fonte: 00; Classificação Financeira: 449052; SPU Nº09103291-1; PF: 1030032009; IG: 194443; PROGRAMÁTICA FUNCIONAL: 10100003.06.181.204.10325.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e a Sr. Michele Cristina Dias, representante da CONTRATADA.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel. QOPM
COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 426855/2009

CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, situado na Av. Mister Hull s/n - km 01 - Antonio Bezerra - Fortaleza-Ceará, CNPJ nº04.312.601/0001-90. CONTRATADA: **JORGE DEMÉTRIO DE BRITO FILHO - ME - VEKLA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, situada na Av. Cap. Waldemar Paula Lima nº139 - Barroso - Fortaleza-Ceará, CNPJ nº05.428.097/0001-51. OBJETO: **Aquisição de birôs** para professores e monitores do Colégio da Polícia Militar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009047 de 16/09/09, Processo nº09204456-5, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922 de 20/09/05. FORO: Comarca da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$4.070,00 (Quatro mil e setenta reais), pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.400.10567.01.449052000.70.000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles - Cel QOPM, Comandante e Ordenador de Despesas, CPF nº234.758.543-68 - CONTRATANTE e Jorge Demétrio de Brito Filho, Sócio-Proprietário, CPF nº212.545.403-34 - CONTRATADA.

Natanael Soares Cavalcante - Major QOPM - Matrícula nº091.753-1-8
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF N°100/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar vistorias técnicas, resolver assuntos administrativos, participar da quadra chuvosa e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea b" §1º do art.3º; art.15 Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, de abril de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1)	CAP	IV	SOBRAL/SANTANA DO AC	03/05/2009 a 11/05/2009	56,87	8,5	483,4
ANTONIO CESAR MADEIRO LESSA	CB	VI	QUIXERAMOBIM/IBARETA	07/05/2009 a 09/05/2009	46,11	2,5	115,28
NAUM MAURICIO GOMES	MAJ	IV	QUIXERAMOBIM/IBARETA	07/05/2009 a 09/05/2009	56,87	2,5	142,18
ANTONIO VILMAR MONTEIRO PRUDENCIO	CB	VI	FORTALEZA/CASCADEL	11/06/2009 a 15/06/2009	46,11	4,5	207,5
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/CASCADEL	11/06/2009 a 15/06/2009	53,8	4,5	242,1
MARCOS ROGERIO R. DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CASCADEL	11/06/2009 a 15/06/2009	53,8	4,5	242,1
MOISES GONÇALVES RODRIGUES	TEN	V	FORTALEZA/CASCADEL	11/06/2009 a 15/06/2009	53,8	4,5	242,1
ROGERIO MONTE DE SANTANA	ST	V	FORTALEZA/CASCADEL	11/06/2009 a 15/06/2009	53,8	4,5	242,1
CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	CB	VI	FORTALEZA/MORINHOS	20/06/2009 a 30/06/2009	46,11	10,5	484,16
GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	CB	VI	FORTALEZA/MORINHOS	20/06/2009 a 30/06/2009	46,11	10,5	484,16
PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	CB	VI	FORTALEZA/MORINHOS	20/06/2009 a 30/06/2009	46,11	10,5	484,16
PAULO INACIO DE ARAUJO	CB	VI	FORTALEZA/MORINHOS	20/06/2009 a 30/06/2009	46,11	10,5	484,16
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA/CRATE	01/07/2009 a 05/07/2009	53,8	4,5	242,1
DIACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/TAUA/CRATE	01/07/2009 a 05/07/2009	46,11	4,5	207,49
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	CB	VI	FORTALEZA/CRUZ	01/07/2009 a 05/07/2009	46,11	4,5	207,5
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	IGUATU/FORTALEZA	08/07/2009 a 09/07/2009	46,11	1,5	69,17
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA	08/07/2009 a 09/07/2009	53,8	1,5	80,7
ELDEMIR BARRETO SOARES	CB	VI	SOBRAL/FORTALEZA	08/07/2009 a 10/07/2009	46,11	2,5	115,28
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1)	CAP	IV	SOBRAL/FORTALEZA	08/07/2009 a 10/07/2009	56,87	2,5	142,18
AFONSO SANTOS LOPES	SGT	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	08/07/2009 a 17/07/2009	53,8	9,5	511,1
ANTONIO JOSE PEREIRA	ST	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	08/07/2009 a 17/07/2009	53,8	9,5	511,1
ASSIRAN DE ASSIS RAMALHO	ST	V	FORTALEZA/CRATO/IGUA	08/07/2009 a 17/07/2009	53,8	9,5	511,1
FRANCISCO S. ARAUJO DO NASCIMENTO	CAP	V	FORT/IGUATU/CRATO/JU	08/07/2009 a 17/07/2009	53,8	9,5	511,1
JOSE ORLANDO DE SA	CAP	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	08/07/2009 a 17/07/2009	53,8	9,5	511,1
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SGT	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	08/07/2009 a 17/07/2009	53,8	9,5	511,1
RAIMUNDO SAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	TEN	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	08/07/2009 a 17/07/2009	53,8	9,5	511,1
RICARDO BRUNO DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/CRATO/IGUA	08/07/2009 a 17/07/2009	53,8	9,5	511,1
RONALDO BRUNO DE ANDRADE	TCEL	IV	FORTALEZA/CRATO/IGUA	08/07/2009 a 17/07/2009	56,87	9,5	540,27
CLAUDINO SILVA DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	10/07/2009 a 29/07/2009	53,8	19,5	1.049,10
JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	10/07/2009 a 29/07/2009	53,8	19,5	1.049,10
JOSE IVAN RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	10/07/2009 a 29/07/2009	53,8	19,5	1.049,10
SEBASTIAO GONÇALVES DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	10/07/2009 a 29/07/2009	46,11	19,5	899,15
CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	CB	VI	FORTALEZA/CRUZ	13/07/2009 a 23/07/2009	46,11	10,5	484,16
GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	CB	VI	FORTALEZA/CRUZ	13/07/2009 a 23/07/2009	46,11	10,5	484,16
PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	CB	VI	FORTALEZA/CRUZ	13/07/2009 a 23/07/2009	46,11	10,5	484,16
PAULO INACIO DE ARAUJO	CB	VI	FORTALEZA/CRUZ	13/07/2009 a 23/07/2009	46,11	10,5	484,16
SERGIO GOMES CAVALCANTE	TCEL	IV	FORT/IGUATU/CRATO/JU	15/07/2009 a 18/07/2009	56,87	3,5	199,05
TOTAL							15.729,03

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO N°036/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio n°287684001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original n°287684001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Amontada para a realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração estado de emergência pública, ficando o término para o dia 20/12/2009, conforme IG 348705. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de outubro de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Edivaldo Assis de Jesus - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB n°15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO N°050/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio n°271943001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original n°271943001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Quixeré para a realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração estado de emergência pública, ficando o término para o dia 20/01/2010, conforme IG 348585. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de outubro de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante

Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE e Raimundo Nonato Guimarães Maia - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.
Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB n°15254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°076/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio n°287783001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original n°287783001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Palmácia para a realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração estado de emergência pública, ficando o término para o dia 20/12/2009, conforme IG 348667. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de outubro de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Antônio Cláudio Mota Martins - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB n°15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO N°100/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio n°290083001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**. II - OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº290083001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Fortim para a realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração estado de emergência pública, ficando o término para o dia 20/12/2009, conforme IG 348685. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de outubro de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº101/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº279603001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº279603001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Acopiara para a realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração estado de emergência pública, ficando o término para o dia 20/01/2010, conforme IG 348723. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de outubro de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Antônio Almeida Neto - Prefeito Municipal de Acopiara, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº120/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº278224001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº278224001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Quixeramobim para a realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração estado de emergência pública, ficando o término para o dia 20/01/2010, conforme IG 348604. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de outubro de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº123/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº291583001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº291583001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Martinópole para a realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração estado de emergência pública, ficando o término para o dia 20/01/2010, conforme IG 348565. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de outubro de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Francisco Fontenele Viana - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº125/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº278923001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA**.

II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº278923001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Mombaça para a realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração estado de emergência pública, ficando o término para o dia 20/11/2009, conforme IG 348626. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de outubro de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e José Wilame Barreto Alencar - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº129/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº292064001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº292064001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Potiretama para a realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração estado de emergência pública, ficando o término para o dia 20/11/2009, conforme IG 348683. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de outubro de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino - Prefeito Municipal, pela PREF MUNIC DE POTIRETAMA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº135/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº289243001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº289243001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Banabuiu para a realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração estado de emergência pública, ficando o término para o dia 20/01/2010, conforme IG 348603. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de outubro de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Veridiano Pereira de Sales - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº154/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº291683001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº291683001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Iguatu para a realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração estado de emergência pública, ficando o término para o dia 20/12/2009, conforme IG 348665. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de outubro de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Agenor Gomes de Araújo Neto - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº167/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº284823001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**. II - OBJETO: O

presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº284823001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Cruz para a realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração estado de emergência pública, ficando o término para o dia 20/12/2009, conforme IG 348643. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de outubro de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pela CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e João Muniz Sobrinho - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº133/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **VERA LÚCIA GOMES MONTE**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO matrícula nº45-1-0, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8239. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051790319/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA ZENILDA BEZERRA EGYDIO**, CPF 24350036334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26 grupo ocupacional, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº123100130036417, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 72,40%**, a partir de 23/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2005, cujo valor é de R\$539,57 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº531/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VERÔNICA MACIEL MEDEIROS DE BRITO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS -3, matrícula nº300221-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 23.10.2009, a fim de participar de Reunião de Audiência Pública - Homofobia nas Escolas em Brasília e visita ao Programa Nacional - Brasil sem Homofobia, no Ministério da Justiça, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$664,03 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea,

para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$676,10 (Seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.434,54 (Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº532/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA BEZERRA LUNA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS -3, matrícula nº200531-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 28 a 31.10.2009, a fim de participar do 1º Encontro: A Voz do Adolescente do Semi-Árido, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$813,44 (Oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$503,24 (Quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.411,09 (Hum mil quatrocentos e onze reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº533/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº405035-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 28 a 31.10.2009, a fim de participar do 1º Encontro: A Voz do Adolescente do Semi-Árido, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$610,09 (Seiscentos e dez reais e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$704,50 (Setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº534/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SANTOS AQUINO**, ocupante do cargo de OUVIDOR - DAS-1, matrícula nº200234-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 03 a 07.11.2009, a fim de participar do 12º Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, 2º Seminário Internacional de

Ouvidores e 5º Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidorias, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$1.120,56 (Hum mil cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.120,44 (Hum mil cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.335,41 (Dois mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº536/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	09 a 13.11.2009, 16 a 20.11.2009 e 23 a 27.11.2009	Limoeiro do Norte, Russas, Quixadá, Quixeramobim e Sobral	Fazer visita técnica às Unidades do SINE e Semiliberdade	13/12	67,63	913,00
ÍTALA ROSA DE ARRUDA SALES	Agente de Administração	V	03 a 07.11.2009, 09 a 13.11.2009, 16 a 21.11.2009 e 23 a 27.11.2009	Sobral, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte, Aracati e Cascavel	Fazer visita técnica às Unidades de Semiliberdade, SINE, Centro Provisório e Central Fácil	19	53,80	1.022,20
AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	Assistente de Administração	V	03 a 07.11.2009, 09 a 13.11.2009 e 23 a 28.11.2009	Sobral, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Aracati e Cascavel	Fazer visita técnica às Unidades de Semiliberdade e SINE	14/12	53,80	780,10
FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	Oficial de Manutenção	V	13 a 16.11.2009	Juazeiro do Norte	Confeccionar pontos de rede e elétricos nas Unidades do SINE e da Central Fácil	3/12	53,80	188,30
JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	Instrutor Educacional	V	03 a 06.11.2009, 09 a 13.11.2009, 16 a 20.11.2009 e 23 a 28.11.2009	Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Russas, Quixadá, Quixeramobim e Sobral	Fazer visita técnica às Unidades da Central Fácil, SINE, e Semiliberdade	18	53,80	968,40
HENRIQUE JORGE SANTOS SILVA	Contínuo	V	09 a 13.11.2009, 17 a 20.11.2009 e 25 a 27.11.2009	Juazeiro do Norte, Iguatu e Sobral	Fazer levantamento dos materiais inservíveis das Unidades	10/12	53,80	564,90
SANDRA MARIA MORAIS MELO DE LEOPOLDINO	Articulador - DNS-3	III	03 a 06.11.2009, 18 a 20.11.2009 e 23 a 27.11.2009	Barroquinha, Chaval e Granja	Participar da Oficina de Monitoramento do PPA Regionalizado	10/12	67,63	710,11
MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	Agente de Administração	V	03 a 06.11.2009, 09 a 13.11.2009 e 16 a 18.11.2009	Russas, Quixeramobim e Quixadá	Fazer tombamento nas Unidades	10/12	53,80	564,90
FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	Motorista	V	03 a 06.11.2009, 09 a 13.11.2009 e 16 a 20.11.2009	Sobral, Santana do Acaraú e Itapipoca	Conduzir técnico	12/12	53,80	672,50
ROGÉRIA ARAGÃO POMPEU MAGALHÃES	Sociólogo	V	03 a 06.11.2009, 09 a 13.11.2009 e 16 a 18.11.2009	Sobral, Santana do Acaraú e Itapipoca	Fazer levantamento de carência de pessoal nas Unidades	10/12	56,87	597,13
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	03 a 07.11.2009, 09 a 14.11.2009, 16 a 20.11.2009 e 23 a 28.11.2009	Itaíba, Mulungu, Antonina do Norte, Tarrafas, Groaíras, Senador Sá, Deputado Irapuan Pinheiro e Milhã	Conduzir técnico	20	53,80	1.076,00
							TOTAL	8.057,54

*** **

PORTARIA Nº537/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
IVANISA MORAIS FREITAS	Agente Social	V	09 a 13.11.2009 e 23 a 27.11.2009	Antonina do Norte, Tarrafas, Deputado Irapuan Pinheiro e Milhã	Assessorar e supervisionar Ações Sócioeducativas do PETI e implantação das Ações	9	53,80	484,20
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUSA	Economista	IV	03 a 06.11.2009 e 16 a 20.11.2009	Itaíba, Mulungu, Groaíras e Senador Sá	Assessorar os municípios para implantação das Ações Sócioeducativas - PETI	8	56,87	454,96

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	Assistente Social	IV	09 a 13.11.2009 e 23 a 27.11.2009	Tianguá, Itapipoca, Brejo Santo e Pedra Branca	Participar dos Encontros Regionais CREAS	9	56,87	511,83
MARIA IRAMIR DE MACEDO	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	09 a 13.11.2009 e 16 a 20.11.2009	Farias Brito, Jardim, Caririçu e Granjeiro	Acompanhar ações do CREAS nos municípios vinculados	9	56,87	511,83
							TOTAL	1.962,82

*** **

PORTARIA Nº539/2009**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – O SUAS NO CEARÁ.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º: Formar Comissão Técnica para elaborar o Sistema Estadual de Assistência Social – o SUAS no Ceará, previsto nas responsabilidades dos Estados na Norma Operacional Básica do SUAS.

Art.2º: A Comissão técnica será composta pelos seguintes técnicos:

- CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA - Área de Gestão do SUAS e Assessoramento aos Municípios;
- KARLA REJANNE QUEIROZ GUEDES - Área de Gestão do SUAS e Assessoramento aos Municípios;
- SELMA MARIA SALVINO LOBO - Área de Planejamento;
- MÔNICA REGINA GONDIM FEITOSA – Área de Acompanhamento e Avaliação;
- MARCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA - Coordenação da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar;
- MARIA JOSÉ BENEVIDES CASTELO - Célula da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- RITA DE CÁSSIA SIDNEY MARQUES - Célula da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELO - Célula das Medidas de Sócio Educativas;
- JANICE NEGREIROS VIANA LEITÃO – Célula de Gestão de Pessoas;
- CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS – ÁREA DE VIGILANCIA SOCIAL;

Art.3º: A técnica será coordenada pela Assistente Social CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA.

Art.4º: A técnica terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da versão preliminar do Sistema Estadual de Assistência Social – SUAS/CE para pactuação e deliberação, respectivamente, da CIB e do CEAS.

Art.5º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº541/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA SIDNEY MARQUES**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS - 1, matrícula nº400783-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período 14 a 17.10.2009, a fim de participar do Seminário Nacional de Participação dos Adolescentes Construindo Diretrizes de Políticas e do Plano Decenal, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$929,64 (Novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.024,05 (Hum mil e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº542/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542/2009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA	Economista	IV	03 a 06.11.2009, 09 a 13.11.2009, 16 a 20.11.2009 e 23 a 27.11.2009	Guaraciaba do Norte, Barroquinha, Reriutaba, Granja, Ocara, Catunda, Hidrolândia, Acaraú, Ipu, Sobral, Massapê, Morrinhos, Martinópolis, Crateús, Independência, Tauá, Ipaoranga, Quiterianópolis, Solonópolis, Mombaça, Senador Pompeu, Piquet Carneiro, Acopiara, Milhã e Deputado Irapuan Pinheiro	Supervisionar Ações de Qualificação Profissional do Projeto Criando Oportunidades e do Projeto Capacitação para Inclusão Produtiva	17	56,87	966,79
CARDINALE MOREIRA SANTANA	Agente Social	V	03 a 06.11.2009, 09 a 13.11.2009, 16 a 20.11.2009 e 23 a 27.11.2009	Alto Santo, Potiretama, Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Limoeiro do Norte, Russas, Quixeré, Mombaça, Acopiara e Iguatu	Monitorar e avaliar as Ações do Projeto Criando Oportunidades e Projeto Primeiro Passo	17	53,80	914,60

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ	Supervisor de Núcleo - DAS - 1	III	03 a 06.11.2009, 09 a 13.11.2009, 16 a 20.11.2009 e 23 a 27.11.2009	Beberibe, Aracati, Fortim, Iguatu, Mombaça, Acopiara, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Canindé, Ipu e Ipuairas	Participar das aberturas e encerramentos de Cursos do Projeto Criando Oportunidades	17	67,63	1.149,71
							TOTAL	3.031,10

*** **

PORTARIA Nº543/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09485396-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTÔNIO VALLE DE OLIVEIRA**, matrícula nº300362-1-2, que exercia a função de VIGIA, ocorrido em 22/09/2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 23/09/2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2008 IG Nº344188

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Boris nº90 - Conjunto 01 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo, com fulcro na Lei n. 8.666/93, alterada e consolidada, no processo nº09483423-7; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e valor do contrato original nº102/2008**, o qual tem como objeto a contratação de empresa ou pessoa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica, com reposição integral de peças e componentes, nos equipamentos de TI da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e das unidades do SINE/IDT. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$398.079,84 (trezentos e noventa e oito mil, setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos.); IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de outubro de 2009 e término em 10 de outubro de 2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 08 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/STDS; Ari Célio Reges Mendes - COORDENADOR SINE-CE e Alexandre Mota Albuquerque - Diretor/Lanlink Informática.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2008 IG Nº358223

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE MARLOWBER. II - OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº021/2008**, o qual tem como objeto, favorecer o desenvolvimento das competências cognitivas, artísticas e esportivas, bem como a inclusão social de 550 (quinhentos e cinquenta) crianças e adolescentes carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 17 anos, em integração com suas famílias e comunidade, considerando seus direitos, suas necessidades físicas, psicológicas, intelectuais, sociais e emocionais, de acordo com o Projeto ABC NOVO SÃO MIGUEL, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de

2009 e término em 31 de dezembro de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$57.551,98 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) a ser repassado conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de outubro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Alberto da Silva Feitosa - Convenente.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº072/2008 IG Nº358165

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, E O CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA. II - OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº072/2008**, o qual tem como objeto a inclusão social de 500 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, que compõem o Grande Bom Jardim e adjacências, em situação de risco social e pessoal, de acordo com o Projeto ABC Bom Jardim - Aprender para o futuro, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$57.551,98 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), a ser repassado conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de outubro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - CONCEDENTE e Maria Onete da Costa - CONVENIENTE.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº079/2008 IG Nº358264

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, E O CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE SANTA CECÍLIA. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor e na vigência do Convênio 079/2008**, o qual tem como objeto implementação de ações do Circo Escola Bom Jardim, com atendimento a 300 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, de acordo com o Projeto Aprender com Arte, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$50.256,82 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de outubro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Bairro Parque Santa Cecília.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº086/2008 IG Nº360463

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JOÃO XXIII. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no valor e **prorrogação do prazo** do Convênio 86/2008, o qual tem como objeto o atendimento a 550 (quinhentos e cinquenta) crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos em situação de risco social e vulnerabilidade, através de atividades de natureza de cunho sócioeducativo, artístico, cultural, esportivo e formação de cidadania, de acordo com o Projeto ABC João XXIII, conforme plano de trabalho. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$57.551,98 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de outubro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco José Ribeiro Rocha - Associação dos Moradores do Bairro João XXIII.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº087/2008 IG Nº358303

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, E A LIGA ESPORTIVA DE ARTE E CULTURA BENEFICENTE DO CONJUNTO HABITACIONAL SÍTIO CÔRREGO PLANALTO AIRTON SENA. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio 087/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a 450 (quatrocentos e cinquenta) crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos em situação de risco social e vulnerabilidade, de acordo com o Projeto ABC José Walter, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer integrante deste instrumento independentemente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$52.453,34 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o cronograma de desembolso. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de outubro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luiz Sérgio Souza dos Santos - Liga Esportiva de Arte e Cultura Beneficente do Conjunto Habitacional Planalto Airtton Sena.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº231/2008 IG Nº360423

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, E O CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA. II - OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº231/2008**, o qual tem como objeto a inclusão social de 450 crianças e adolescentes, de 06 a 17 anos, residentes nas localidades do Conjunto Palmeiras e adjacências, em situação de risco social e pessoal, através do Projeto Formando para o Futuro, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$52.453,34 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de outubro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - CONCEDENTE e Maria Onete da Costa - CONVENIENTE.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 50/2009 IG Nº206704000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: empresa **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº08.361.306/0001-85, com sede na Rua 15 de novembro nº827 - Centro - Baturité - Ce. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS E SUAS UNIDADES**, de acordo com o Edital e os Anexos I e II do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009010, partes integrantes deste documento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº2009010, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, no Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, legislação complementar e demais legislações pertinentes a matéria no processo nº08632436-5 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O contrato decorrente do processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela contratante, por ocasião do processo licitatório de Registro de Preço do Governo do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$190.648,92 (cento e noventa mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339030.00.0; 47100003.11.124.066.20650.08.339030.00.0; 47100001.08.122.400.20348.01.339030.00.0; 47100003.11.243.534.20571.01.339030.10.0; 47200002.08.244.022.20246.01.339030.10.0; 47200002.08.244.713.20462.01.339030.10.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS/Contratante e Ricardo Alexandrino da Silveira - Rep. da empresa R 7 M Com. V. de Pap. Ltda-Me/Contratada.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 58/2009 IG Nº343148**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do, com endereço na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a interveniência do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes CONTRATADA: **CAD CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço na Rua Nunes Valente, 2794 A, Bairro Dionísio Torres, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº06.925.267/0001-76. OBJETO: O presente contrato visa a **reforma e ampliação da Unidade de Internação Provisória Regionalizada** de Juazeiro do Norte, conforme Termo de Dispensa, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato se fundamenta na Dispensa de Licitação nº32/2009, declarada com fundamento no inciso XI do Art.24, da Lei nº8.666/1993, alterada e consolidada, tudo em conformidade com o que consta no processo nº09418969-2, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta dias) dias corridos a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$394.470,87 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.08.339039.00.0 47200002.08.243.713.20468.08.449051.00.0 47200002.08.243.713.20468.08.449051.83.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, em Exercício, Francisco Quintino Vieira Neto - Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DER e Armando Correa Pinto Dauer - CAD CONSTRUÇÕES LTDA.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 59/2009 IG Nº228223000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim

Távora CONTRATADA: EMPRESA STAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº73.531.691/0001-23, situada à Av. Desembargador Moreira, nº2020, sala 606, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado à Rua Dom Sebastião Leme, nº315, Fortaleza-CE, de propriedade do LOCADOR supra identificado, locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Transporte – NUTRAN, tudo em conformidade com o processo acima referenciado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento encontra respaldo legal na Dispensa de Licitação nº21/2009, declarada no processo nº09129651-0, com fundamento no inciso X do Art.24 da Lei nº8.666/1993, alterada e consolidada, parte integrante deste instrumento independente de transcrição FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência por 12 (doze) meses, com início em 09 de outubro de 2009 e término em 08 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, manifestado tal interesse até 20 (vinte) dias antes do seu término. VALOR GLOBAL: R\$64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.33903900.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS/LOCATÁRIA LOCATÁRIA e Roberto Mesquita da Silveira Júnior – LOCADOR.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº153/2009 IG Nº338725

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 e **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, inscrito no CNPJ sob o nº06.748.297/0001-54, com sede na Rua Leonardo Feitosa, nº77 Bairro: Centro, Arneiroz/Ce. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o estabelecimento de **cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir, equipar e capacitar equipe de 01 Centro de Educação Infantil – CEI padrão III; reformar, equipar e capacitar equipe de 01 CRAS; Implantar 04 turmas de Curso Profissionalizante para Jovens, na sede do município de Arneiroz – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº09329649-5, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: A CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$559.202,21 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e dois reais vinte e um reais). A CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$239.658,10 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), a ser aportado da seguinte forma: A quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da contrapartida, deverá ser depositada na conta corrente única informada no presente Convênio, no primeiro dia útil após a data de sua assinatura; A quantia correspondente aos 50% (cinquenta por cento) restante do total da contrapartida deverá ser depositada em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.02.444042.40.2.00 47100002.08.243.003.10760.02.444041.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, em exercício e Antônio Monteiro Pedrosa Filho - Prefeito do Município de Arneiroz.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº175/2009 IG Nº314823000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente – FECA, CNPJ nº08.675.169/0004-04, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **INSTITUTO**

PROGRAMA DO MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO MILENAR - PROMIL, CNPJ nº08.223.116/0001-00, CONVENIENTE, com sede nesta capital, na Rua Novecentos e Dezoito, 126, 4ª etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza CE. OBJETO: Este Convênio tem por objeto a **execução do Projeto “Implementação dos Cursos do Instituto Programa do Movimento de Integração Milenar”**, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, constante do processo supramencionado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09419145-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Resolução nº145/2008/FECA e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em dezembro de 2009, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. Parágrafo único - A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.022.20751.22.335041.70.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS/CONCEDENTE e Antonio Carlos Banhos Scipião - Instituto Programa do Movimento de Integração Milenar - Promil/CONVENIENTE.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº180/2009 IG Nº354144

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**, CNPJ nº72537947/0001-47, CONVENIENTE, com sede na Rua Caio Prado nº83, Bairro Parangaba – Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Resgatando a dignidade do portador de HIV/AIDS para o exercício da cidadania”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09330362-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de setembro de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), que serão repassados em 4 (quatro) parcelas no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Jorge Gomes Marinho - Associação de Voluntários do Hospital São José.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº241/2009 IG Nº352363000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, inscrita no

CNPJ sob o nº08.675.169/0003-15, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, inscrito no CNPJ sob o nº07.732.670/0001-41, com sede na Rua Presidente Medici, nº167. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2009, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa com deficiência, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº09484316-3 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de março de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Cláusula Quinta deste Instrumento. **VALOR:** Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47200002.08.242.074.20844.03.33404100.10.0.0 PF-4727482009. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, em Exercício/CONCEDENTE e Raimundo Nonato Chaves de Araújo - Prefeito do Município de Carnaubal/CONVENIENTE.
Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 29/2009 IG Nº210843000

PROCESSO Nº09129141-0/2009. **OBJETO:** **firmar Contrato** com a Associação Comercial de Juazeiro do Norte - CE, **para locação de imóvel** para funcionamento da Unidade de Atendimento da Central Fácil de Juazeiro do Norte, de acordo com o que consta o processo nº09129141-0. **JUSTIFICATIVA:** o imóvel onde atualmente funciona a Unidade, pertence à Prefeitura de Juazeiro do Norte, ocorre que esta requereu a devolução do imóvel, vez que optou por utilizá-lo com outros fins. Portanto, o imóvel escolhido, situado à Rua São Pedro, nº193, Centro, Juazeiro do Norte, apresenta plenas condições para realização de um atendimento adequado, pois encontra-se bem localizado, com área edificada suficiente e em bom estado de conservação. **VALOR GLOBAL:** R\$22.176,00 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47100003.11.334.066.20638.08.339036.00.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentada no inciso X, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. **CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.** **DISPENSA:** declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com a Associação Comercial de Juazeiro do Norte - CE - Paulo Henrique Parente Neiva Santos/Secretário Executivo da STDS. **RATIFICAÇÃO:** ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício/STDS.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº003/2009

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – CEDI – CE, no uso das competências que lhe são conferidas pelos incisos I, IV, V e VIII, do Art.1º do Decreto nº26.963, de 20/03/2003, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto em seu Regimento, em Reunião Ordinária do dia 16 de outubro de 2009, e Resolve: 1. **Aprovar a recondução da Presidência** do CEDI-CE por mais um período consecutivo e a **eleição** da Vice-Presidente, ficando assim constituída: - PRESIDENTE: Evaldo Cavalcante Monteiro – Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; - VICE-PRESIDENTE: Lucila Bomfim Lopes Pinto – Representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG – Seção Ceará. Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Evaldo Cavalcante Monteiro
PRESIDENTE DO CEDI-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº004/2009

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – CEDI – CE, no uso das competências que lhe são conferidas pelos incisos I, IV, V e VIII, do Art.1º do Decreto nº26.963, de 20/03/2003, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto em seu Regimento em Reunião ordinária no dia 16 de outubro de 2009 e, **CONSIDERANDO** a existência, no Estado do Ceará, de Conselhos Municipais que atuam na área de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; **CONSIDERANDO** a necessidade de criação de uma Rede Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, visando a implementação de um conjunto de articulado, orgânico e descentralizado de instrumentos, mecanismos, Órgãos e ações para realizar todos os direitos fundamentais da pessoa idosa no Estado em consonância com os Conselhos Municipais existentes e com o Conselho Estadual dos Direitos dos Idosos, Resolve: 1. **Instituir o Relatório Anual de Atividades dos Conselhos Municipais** que atuam na área de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado do Ceará. 2. O Relatório ora instituído se constituirá dos seguintes itens: 2. informações sobre o Orçamento Municipal para o segmento; b. informações sobre os serviços que foram prestados pela rede socioassistencial e da rede complementar de atendimento ao idoso; c. e avaliação propriamente dita das atividades do Conselho Municipal. 3. Os Relatórios Anuais de que trata o item 1 desta Resolução deverão ser encaminhados ao CEDI-CE, impreterivelmente, dentro da primeira quinzena do mês de janeiro do ano subsequente. 4. O Relatório Anual do Conselho Estadual dos Direitos dos Idosos (CEDI-CE) será elaborado com base nos Relatórios dos Conselhos Municipais e de suas próprias atividades, devendo ser registrados os Conselhos Municipais que não apresentarem seus Relatórios Anuais. 5. O envio do Relatório Anual de Atividades dos Conselhos Municipais ao CEDI-CE é uma das condições de repasse de recursos do Estado para os Municípios. Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Evaldo Cavalcante Monteiro
PRESIDENTE DO CEDI-CE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº190, 09 de outubro de 2009, que publicou o Extrato de Aditivo ao Convênio - ENTIDADE COMUNICAÇÃO E CULTURA. **Onde se lê:** EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº224/2008. **Leia-se:** EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº224/2009. Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2009.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário do Turismo do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Concorrência Pública Nacional nº010/2009/SETUR, cujo objeto é a Restauração do Palácio da Abolição em Fortaleza – Ceará, pela Comissão Central de Concorrências, resolve HOMOLOGAR o procedimento em referência e adjudicar seu objeto à empresa **MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA**, por ter sido ela a **vencedora** do presente certame, com o valor de R\$19.565.935,41 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). Fortaleza, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1392/OC-BR BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., doravante denominado BNB, sociedade de economia mista e de capital aberto, com sede na cidade de Fortaleza, Capital do Ceará, na Av. Pedro Ramalho, 5.700, Bairro Passaré, e agência nesta ato representado por seu Presidente, Dr. Roberto Smith, no final assinado; **ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado CREDITADO, neste ato representado por seu Governador, Sr. Cid Ferreira Gomes, no final assinado, devidamente autorizado pela Lei Estadual nº13.469, de 11.05.2004, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 11.05.2004; **CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Matriz de Subempréstimo**, parte integrante do Contrato de Abertura de Crédito Firmado entre o BNB e o Estado do Ceará, mencionado no item 2. da “Cláusula Terceira - Finalidade”, do referido contrato, registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Fortaleza, sob o

nº286817, passando a vigorar a matriz anexa a este instrumento; CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de Disponibilidade dos recursos de que trata a Cláusula Quarta do contrato ora aditado, fica prorrogado para 27.07.2010; CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados todos os termos, cláusula e condições do contrato de Abertura de Crédito, não expressamente alterados por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito DOS ASSINANTES: Roberto Smith (BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.) e Cid Ferreira Gomes (ESTADO DO CEARÁ), em Fortaleza 17 de agosto de 2009.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1392/OC-BR BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., doravante denominado BNB, sociedade de economia mista e de capital aberto, com sede na cidade de Fortaleza, Capital do Ceará, na Av. Pedro Ramalho, 5.700, Bairro Passaré, e agência nesta ato representado por seu Presidente, Dr. Roberto Smith, no final assinado; ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado CREDITADO, neste ato representado por seu Governador, Sr. Cid Ferreira Gomes, no final assinado, devidamente autorizado pela Lei Estadual nº13.469, de 11.05.2004, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 11.05.2004; CLÁUSULA PRIMEIRA: **Fica alterada a Matriz de Subemprestimo**, parte integrante do Contrato de Abertura de Crédito Firmado entre o BNB e o Estado do Ceará, mencionado no item 2. da "Cláusula Terceira - Finalidade", do referido contrato, registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Fortaleza, sob o nº285121, passando a vigorar a matriz anexa a este instrumento; CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de Disponibilidade dos recursos de que trata a Cláusula Quarta do contrato ora aditado, fica prorrogado para 27.07.2010; CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados todos os termos, cláusula e condições do contrato de Abertura de Crédito e do primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterados por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito DOS ASSINANTES: Roberto Smith (BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.) e Cid Ferreira Gomes (ESTADO DO CEARÁ), em Fortaleza 17 de agosto de 2009.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, localizada na Rua Caio Cid, Nº100, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23
CONTRATADA: **REOBOTE SERVIÇOS EVENTOS E TURISMO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o Nº08.799.068/0001-94, com sede na rua C, 241, esq. C/avenida 233, nº24, jardim América, Goiás, Goiânia, CEP 74.290.160. OBJETO: **serviço especializado para a organização e realização I SEMINÁRIO JURÍDICO DE CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico Nº2009007 - DPGE. FUNDAMENTO LEGAL: os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual Nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, o Exmo. Dr. Procurador Geral do Estado, e a proposta da contratada FORO: Da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$17.100,00 dezessete mil e cem reais pagos em 01 (uma) parcela, que será quitada após 30 (trinta) dias da realização do evento I SEMINÁRIO JURÍDICO DE CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00404.06200001.14.128.777. 10742.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Gustavo Barbosa Alves, pela Reobote Serv. Eventos e Tur. Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº124/2009 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 6424/08 - Processo transformado nº1968/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 1174/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASCAVEL
Responsável: SHARLIANE MONTEIRO ROCHA
Processo nº 9836/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 14765/09
Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULACAO DE CAUCAIA
Responsável: JOSE SAMPAIO DE SOUZA FILHO
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 7528/00
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 23366/09
Órgão: SECRETARIA MUN EDUCACAO DE AIUABA
Responsável: REJANE LIBORIO FEITOSA TEIXEIRA
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 2611/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22146/09
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE AMONTADA
Responsável: LUIZ CARLOS ARAUJO
Processo nº 6128/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 16440/08
Órgão: SECRETARIA DE INCLUSAO SOCIAL DE MARANGUAPE
Responsável: VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO
Processo nº 9171/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 21605/09
Órgão: SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AIUABA
Responsável: TEREZA ERLANIA PAIVA LEITE
Processo nº 10059/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 21487/09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES
Responsável: FRANCISCO JOSE BARBOSA GOIS
Processo nº 10576/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Embargos de Declaração: 18671/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALCANTARAS
Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO
Processo nº 11592/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 18703/09
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA E DESPORT DE ACOPIARA
Responsável: MARIA JOSE RUFINO ALVES
Processo nº 11801/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 26028/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAMBU
Responsável: JOSE ALVES LIMEIRA
Processo nº 12267/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 2539/09
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Responsável: FRANCISCO DA COSTA MARTINS
Processo nº 13218/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 16114/09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
Responsável: JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA
Processo nº 13540/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Pedido de Parcelamento de Débito: 23496/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
 Responsável: LUIS ALBERTO HOLANDA JATAI
 Processo nº: 27064/08 - Processo transformado nº 22700/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22740/09

Órgão: PROCURADORIA JURIDICA DE CAMOCIM
 Responsável: JOSE GILDO SOARES DE LIMA
 Processo nº: 28703/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 11250/09

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CHORO
 Responsável: VALDENISE DAS CHAGAS CAVALCANTE
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22-outubro-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº 109/2009 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº: 9621/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PACOTI

Responsável: TICIANA DOS SANTOS FONSECA
 Processo nº: 10073/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Responsável: ODIVAR FACO
 Relator: Cons. Pedro Ângelo

Processo nº: 9162/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PACAJUS
 Responsável: ELISVALDO OLIVEIRA DA SILVA

Processo nº: 9264/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA - GSPREV DE GENERAL SAMPAIO

Responsável: FRANCISCO EDSON FERREIRA CRISOSTOMO
 Processo nº: 9335/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE TAMBORIL

Responsável: GILSON LUIS SOUTO MOTA
 Processo nº: 10455/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPUERAS

Responsável: LOURIVAL BEZERRIL DA SILVA
 Processo nº: 10771/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS

Responsável: RAIMUNDO MELO SAMPAIO
 Processo nº: 10982/08 - Processo transformado nº 6314/08

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000
 Órgão: FUNDO SAUDE DE CAMPOS SALES

Responsável: BENEDITA DE OLIVEIRA
 Processo nº: 12476/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Responsável: MARIA EMILIA DIOGENES GRANJA
 Processo nº: 13981/09 - Processo transformado nº 9272/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Responsável: JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22-outubro-2009.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº 112/2009 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº: 12163/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA

Responsável: ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº: 12364/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANINDE
 Responsável: DANIELA CARVALHO DA SILVEIRA MONTEIRO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22-outubro-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
 CNPJ nº 07.047.251/0001-70 - NIRE nº 23300007891

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Pagamento de Dividendos

A Companhia Energética do Ceará – Coelce (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que efetuará, em 30 de outubro de 2009, o pagamento da 2ª parcela dos dividendos deliberados pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia (“AGO”), realizada em 30 de abril de 2009, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, sendo esta 2ª, parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante total deliberado na referida AGO. Os dividendos serão creditados aos detentores de ações da Companhia no final do dia 30/04/2009 no valor de R\$ 0,8449323 por ação ordinária, preferencial Classe “A” e preferencial classe “B”. Instruções quanto ao crédito: O pagamento será efetuado pelo Banco Itaú S.A., Instituição depositária das ações escriturais. (i) Os acionistas correntistas do Banco Itaú, ou de outros bancos que comunicaram essa condição terão seus direitos creditados automaticamente na data do pagamento; (ii) Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição de “Banco/ Agência/ Conta Corrente”, os direitos ficarão à disposição em qualquer Agência Itaú em nome do acionista durante o prazo legal, para pagamento quando solicitado mediante a apresentação dos documentos de identificação (CPF, RG e comprovante de residência); (iii) Para os acionistas cujas ações estão custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia os dividendos serão pagos à referida CBLC, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das Corretoras depositantes. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento (30/10/2009), prescreverão em favor da Companhia (Lei 6.404/76, art.287, inciso II, item a). Fortaleza, 23 de outubro de 2009. Luiz Carlos Laurens Ortins de Bettencourt - Diretor de Relações com Investidores.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Mototaxistas, moto-boy, moto-frete e moto-vigia da Serra da Ibiapaba convocam todos os membros da categoria dos referidos trabalhadores, dos seguintes municípios do Estado do Ceará: Viçosa do Ceará, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Ipú, Pires Ferreira, Frecheirinha, Mucambo, Pacujá, Graça, Croata, Rerituba e Varjota, para **ASSEMBLÉIA GERAL**, a ser realizada às 14:00 hs horas, do dia 14 de Novembro de 2009, no Auditório do Sebrae-Ibiapaba, sito à Rua Teófilo Ramos, S/n – Bairro Centro – Tianguá - Ceará, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da fundação do Sindicato dos Mototaxistas, moto-boy, moto-frete e moto-vigia da Serra da Ibiapaba;
 - 2) Aprovação do Estatuto Social do Sindicato dos Mototaxistas, moto-boy, moto-frete e moto-vigia da Serra da Ibiapaba;
 - 3) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Mototaxistas, moto-boy, moto-frete e moto-vigia da Serra da Ibiapaba, para o mandato 2009/2012.
- Tianguá, Ce, 16 de Outubro de 2009.

ELIAS JOÃO DE FRANÇA
 Presidente da Comissão
 CPF nº 021.005.854-44

ANTONIO PASSOS BORGES
 Membro da Comissão
 CPF nº 363.126.143-87

JOÃO FARRAPO DE AGUIAR
 Membro da Comissão
 CPF nº 285.784.302-04

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Rua Coronel Alexandrino, 911 Centro, Aracati-Ce
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor (es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Ficam(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá (ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
b) encaminhamento do (s) crédito (s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível (is) de inscrição na Dívida Ativa da União. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	NOME DO DEVEDOR	Nº DO TITULO	MUNICÍPIO
03460752548	ADEMBERG LIMA NUNES	03460752548-A	ARACATI
37740652253	ALDA AMORIM DE ALENCAR	37740652253-A	ARACATI
51291495304	ALDEIRTON TORQUATO DA COSTA	51291495304-A	ARACATI
66672686304	ALDEMIR PEREIRA DA SILVA	66672686304-A	ARACATI
01373354313	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	01373354313-A	ARACATI
62480537315	ALTEMAR BARBOSA SILVA	62480537315-A	ARACATI
41454162368	ANA ELIEUDA BEZERRA DE ARAUJO	41454162368-A	ARACATI
19022565300	ANA LUCIA SOUSA FERREIRA	19022565300-A	ARACATI
01100827374	ANA LUCIA TEOBALDO DA COSTA	01100827374-A	ARACATI
57589623334	ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	57589623334-A	ARACATI
65908902349	ANTONIO RICARDO LUCIO DE LIMA	65908902349-A	ARACATI
65950380304	CARLA OLIVEIRA DE PAULA	65950380304-A	ARACATI
77970608353	CLAUDIA MARIA BARBOSA DE CARVALHO	77970608353-A	ARACATI
03551395373	CRISTIANE SIMOES DO NASCIMENTO	03551395373-A	ARACATI
02417932385	CRISTIANO ROCHA BARBOSA	02417932385-A	ARACATI
94875510349	DIANA MARIA GALVAO BARBOSA	94875510349-A	ARACATI
51974738353	DIMAS MARTINS DOS SANTOS	51974738353-A	ARACATI
22383603368	EDMILSON CORREIA LIMA	22383603368-A	ARACATI
94770468334	EDNARDO DOS SANTOS	94770468334-A	ARACATI
02792360348	EDVAE DO NASCIMENTO SILVA	02792360348-A	ARACATI
03573902375	ELENILSON RODRIGUES DE SOUSA	03573902375-A	ARACATI
01974407381	ELENITA SILVA NETA	01974407381-A	ARACATI
03029146332	ELIANE MOREIRA DA ROCHA	03029146332-A	ARACATI
01633404390	ELICEUDA SERGIO DA SILVA	01633404390-A	ARACATI
67089380300	EMANUELLE SILVA DA COSTA	67089380300-A	ARACATI
77504640344	EUGENIA ANDRADE DA CUNHA	77504640344-A	ARACATI
00135262356	EULINA PEREIRA DOS SANTOS	00135262356-A	ARACATI
02477869345	EVELINE DA SILVA FELIPE	02477869345-A	ARACATI
01205083383	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	01205083383-A	ARACATI
01198365307	FRANCIMARY BARROS DE SOUSA	01198365307-A	ARACATI
66671663300	FRANCINEIDE CORREIA ARAUJO	66671663300-A	ARACATI
86217011387	FRANCISCA ALBA DA SILVA	86217011387-A	ARACATI
37799460334	FRANCISCA ANGELINO MONTEIRO	37799460334-A	ARACATI
16136136368	FRANCISCA DA COSTA MELO	16136136368-A	ARACATI
84897139368	FRANCISCA DE LIMA SEBASTIÃO	84897139368-A	ARACATI
64369056349	FRANCISCA EURICE BARBOSA SILVA	64369056349-A	ARACATI
04176036303	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	04176036303-A	ARACATI
01398134384	FRANCISCA FRANCIENE DE SOUSA SILVA	01398134384-A	ARACATI
02694315356	FRANCISCA JEANE FERNANDES DE LIMA	02694315356-A	ARACATI
13898337472	FRANCISCA LUCIA DE CARVALHO ROCHA	13898337472-A	ARACATI
02408849306	FRANCISCA XAVIER CARNEIRO DA SILVA	02408849306-A	ARACATI
03054502392	FRANCISCO ADRIANO MOREIRA DA ROCHA	03054502392-A	ARACATI
16123646320	FRANCISCO ALDEIZO NEVES BATISTA	16123646320-A	ARACATI
62606484304	FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO FILHO	62606484304-A	ARACATI
03536103308	FRANCISCO CHAGAS LUCAS DOS SANTOS	03536103308-A	ARACATI
00693578386	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA	00693578386-A	ARACATI
00209578319	FRANCISCO DE ASSIS MAIA DA SILVA JUNIOR	00209578319-A	ARACATI
02340260302	FRANCISCO DIVINO FERNANDES BEZERRA	02340260302-A	ARACATI
36299855304	FRANCISCO DUARTE FERREIRA DA SILVA	36299855304-A	ARACATI
00902821326	FRANCISCO EDSON DA COSTA SOUZA	00902821326-A	ARACATI
03187205313	FRANCISCO EDSON DA SILVA	03187205313-A	ARACATI
13070010415	FRANCISCO IVAN ARAUJO DA COSTA	13070010415-A	ARACATI
01670095320	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	01670095320-A	ARACATI
95209336387	FRANCISCO JOSE LIMA DE PAULA	95209336387-A	ARACATI
53367561304	FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DE SOUSA	53367561304-A	ARACATI
76491315304	FRANCISCO JOSE PAULINO DE CASTRO	76491315304-A	ARACATI
03120527319	FRANCISCO LAZARO DA SILVA	03120527319-A	ARACATI
55570933387	FRANCISCO MARQUES SANTANA DOS SANTOS	55570933387-A	ARACATI
61429970359	FRANCISCO SANDRO DE LIMA OLIVEIRA	61429970359-A	ARACATI
62876880334	FRANCISCO WILLIANO OLIVEIRA DA SILVA	62876880334-A	ARACATI
09069607387	FRANCISCO XAVIER MEDEIROS SANTIAGO	09069607387-A	ARACATI
02200838352	FRANCISDALVA DE LIMA SILVA	02200838352-A	ARACATI
85545619372	GILVAN PEREIRA DA COSTA	85545619372-A	ARACATI
68895941349	IOLANDA DA COSTA SOUSA	68895941349-A	ARACATI
51292963387	IVANILDO PEREIRA DA COSTA	51292963387-A	ARACATI
01927318319	JANDAINA ALEXANDRE DA SILVA	01927318319-A	ARACATI
63379082368	JANIELE DOS SANTOS LEONCIO	63379082368-A	ARACATI
03056810361	JARILENE VIEIRA DE SOUSA	03056810361-A	ARACATI
82198713349	JOANA ANGELICA ANDRADE DA CUNHA	82198713349-A	ARACATI
63902990368	JOAO DOS SANTOS FERREIRA	63902990368-A	ARACATI
76301494334	JOCILIA PASCOAL DE SOUSA BARBOSA	76301494334-A	ARACATI
66016100382	JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO	66016100382-A	ARACATI
01665086327	JOSE ELIAS PEREIRA BRANDAO	01665086327-A	ARACATI
02216545341	JOSE EVALDO GONDIM DA SILVA	02216545341-A	ARACATI

28601343368	JOSE FLAVIO BARBOSA DE LIMA	28601343368-A	ARACATI
31685293387	JOSE LEONARDO REINALDO DE LIMA	31685293387-A	ARACATI
93038011304	JOSE MAURILIO PEREIRA RIBEIRO	93038011304-A	ARACATI
17335116368	JOSE QUEIROZ DE ARAUJO	17335116368-A	ARACATI
38372169349	JOSE VALDIR DA SILVA SANTOS	38372169349-A	ARACATI
49098969372	JOSIAS MARTINS DO NASCIMENTO	49098969372-A	ARACATI
01515746348	JULIANA DE ARAUJO VIANA	01515746348-A	ARACATI
02803182351	KATIA MARIA PINTO DA SILVA	02803182351-A	ARACATI
02795063336	LAERCIO CORREIA BARBOSA	02795063336-A	ARACATI
32383630349	LAERTE DE ASSIS OLEGARIO	32383630349-A	ARACATI
03422420320	LIANA DIAS DA SILVA	03422420320-A	ARACATI
65657039300	LIDIANE REGINA LIMA DO NASCIMENTO	65657039300-A	ARACATI
63156253391	LINDOMAR DANTAS DE FREITAS	63156253391-A	ARACATI
03343425389	LUCAS VENICIUS CUNHA DA SILVA	03343425389-A	ARACATI
36607754368	LUCIA MARIA MACIEL DOS SANTOS	36607754368-A	ARACATI
53362500315	LUCIANO BARBOSA SILVA	53362500315-A	ARACATI
87989387387	LUCIANO EMIDIO DA COSTA	87989387387-A	ARACATI
55571239387	LUCIEUDO DOS SANTOS	55571239387-A	ARACATI
03019858399	LUCIMAR GOMES DA SILVA	03019858399-A	ARACATI
01698874308	LUIS PAULO BARBOSA	01698874308-A	ARACATI
02970824345	MAIRTON LAUREANO DA SILVA	02970824345-A	ARACATI
16955412353	MANOEL MENDES DA SILVA	16955412353-A	ARACATI
39433641787	MANOEL VIANA SOBRINHO	39433641787-A	ARACATI
65944305304	MARCIANO VIEIRA BARBOSA	65944305304-A	ARACATI
66084504353	MARCIENE REINALDO DA SILVA	66084504353-A	ARACATI
53368924320	MARCIO GOMES DE SOUZA	53368924320-A	ARACATI
03360134346	MARCIO JOSE BARBOSA SILVA	03360134346-A	ARACATI
01863901302	MARCIO JOSE DE LIMA FERREIRA	01863901302-A	ARACATI
02562927362	MARCOS PAULO DA SILVA SANTANA	02562927362-A	ARACATI
57589666300	MARIA ALBANIZA DE LIMA BARBOSA	57589666300-A	ARACATI
03956307380	MARIA AURELIANA DE SOUZA SILVA	03956307380-A	ARACATI
01217552316	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DOS SANTOS	01217552316-A	ARACATI
95904654391	MARIA DA CONCEIÇÃO SABINO	95904654391-A	ARACATI
31039235387	MARIA DA LUZ LIMA DA SILVA	31039235387-A	ARACATI
23472766387	MARIA DA SILVA NASCIMENTO	23472766387-A	ARACATI
03235689397	MARIA DAS GRAÇAS GOMES MATIAS	03235689397-A	ARACATI
14405423334	MARIA DE FATIMA VIANA DE LIMA	14405423334-A	ARACATI
62473530300	MARIA DE JESUS ALMEIDA VITORINO	62473530300-A	ARACATI
01674321333	MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO BARBOSA	01674321333-A	ARACATI
31770444300	MARIA DE LOURDES DA BRÁGA	31770444300-A	ARACATI
38121301300	MARIA DE LOURDES DA SILVA BERNARDO	38121301300-A	ARACATI
00394379306	MARIA DE LOURDES SILVA PEREIRA	00394379306-A	ARACATI
01690707356	MARIA ELENISA DOS SANTOS DA SILVA	01690707356-A	ARACATI
95026339387	MARIA IOLANDA BATISTA	95026339387-A	ARACATI
03010626339	MARIA JOSE COSTA DA SILVA	03010626339-A	ARACATI
00794385397	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	00794385397-A	ARACATI
64346366368	MARIA JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	64346366368-A	ARACATI
31680500325	MARIA LUCIMAR DA COSTA SILVA	31680500325-A	ARACATI
03797412371	MARIA REGINA BATISTA DOS SANTOS	03797412371-A	ARACATI
66787920334	MARIA REJANE FAÇANHA DE OLIVEIRA	66787920334-A	ARACATI
98459775372	MARIA SONIA SILVA DA COSTA	98459775372-A	ARACATI
02672585342	MARIA SUZI MOREIRA	02672585342-A	ARACATI
04040947320	MARIA VALDELICE DA SILVA SOARES	04040947320-A	ARACATI
86921002349	MARIZA LIMA VIRGINO	86921002349-A	ARACATI
01948026392	MARTA ADRIANA DE SOUZA	01948026392-A	ARACATI
35574895315	MARTA MARIA SENA MONTEIRO	35574895315-A	ARACATI
31681409372	MAURO CESAR REBOUCAS DA COSTA	31681409372-A	ARACATI
00336377339	NATALIA ZARANZA DA SILVA	00336377339-A	ARACATI
02693708389	NATANIEL GILO RODRIGUES	02693708389-A	ARACATI
03146214318	NILCIANE BEZERRA DA SILVA	03146214318-A	ARACATI
97024562315	NOELIA VIEIRA SILVESTRE SANTOS	97024562315-A	ARACATI
02970879328	NYHARA MARIANO DA COSTA	02970879328-A	ARACATI
00131684361	PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	00131684361-A	ARACATI
42668522315	PEDRO FERNANDES DA COSTA	42668522315-A	ARACATI
01927332303	POMPEU SEBASTIÃO DE BRITO	01927332303-A	ARACATI
00665668350	RAIMUNDA LUCIA LAUREANO DA SILVA	00665668350-A	ARACATI
58871268334	RAIMUNDA MARIA BARBOSA DE SOUZA	58871268334-A	ARACATI
03279416345	RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO NETO	03279416345-A	ARACATI
69493014304	RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA	69493014304-A	ARACATI
13599976368	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	13599976368-A	ARACATI
03661168355	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	03661168355-A	ARACATI
70546878334	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	70546878334-A	ARACATI
65560450391	REGIA LUCIA DA ROCHA OLIVEIRA	65560450391-A	ARACATI
39312410334	REGINA COSTA SOUSA	39312410334-A	ARACATI
63922045391	REGINA LUCIA DA SILVA SANTOS	63922045391-A	ARACATI
00949743305	REJANE ALVES DE LIMA	00949743305-A	ARACATI
00695595385	RENATA SORAIA DA SILVA	00695595385-A	ARACATI
49097938368	RICARDO CAVALCANTE DA COSTA	49097938368-A	ARACATI
00282961330	RICARDO FERNANDES DOS SANTOS	00282961330-A	ARACATI
01555009379	ROSANGELA SANTOS FELIX	01555009379-A	ARACATI
03800448386	ROSILENE MACIEL SANTANA	03800448386-A	ARACATI
02354910398	SAINARA MICHELLE SOUZA SILVA	02354910398-A	ARACATI
02674545380	SANDRA FAUSTINO DE CASTRO	02674545380-A	ARACATI
98566393368	SEBASTIANA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	98566393368-A	ARACATI
01336036362	SEBASTIÃO DA COSTA SOUZA	01336036362-A	ARACATI
01018586393	SIDES MARCELO NASCIMENTO DO CARMO	01018586393-A	ARACATI
00245201360	SILVIA SANTOS DE SENA	00245201360-A	ARACATI
02356846352	SIMONE SILVA DO NASCIMENTO	02356846352-A	ARACATI
66256798368	TEREZA CRISTINA ANDERSON DA SILVA	66256798368-A	ARACATI
01913209350	VALERIA COSTA TEOBALDO	01913209350-A	ARACATI

27107241893	VALQUIRIA DA COSTA MELO	27107241893-A	ARACATI
04008329331	WELLINGTON MOREIRA DA SILVA	04008329331-A	ARACATI
62501178300	WILSON ALVES DA COSTA	62501178300-A	ARACATI
92028020334	ZILMAR FERNANDES DA SILVA	92028020334-A	ARACATI
99396289353	FRANCISCO DAS GRAÇAS DA SILVA	99396289353-A	ITAICABA
93474687387	JOÃO PAULO SILVA ALVES	93474687387-A	ITAICABA
82013535368	JOSE DE ASSIS FILHO DOS SANTOS	82013535368-A	ITAICABA
97843741372	MARIA LEIDIANE COSTA BARBOSA	97843741372-A	ITAICABA
01730496300	MARIA VILANE DOS SANTOS	01730496300-A	ITAICABA
12072133149	MARIA ZILDA DE OLIVEIRA MATOS	12072133149-A	ITAICABA
65287355300	ALDENIZA COSTA DO AMARAL	65287355300-A	JAGUARUANA
00223613320	ANDREA AUREA DE CARVALHO	00223613320-A	JAGUARUANA
41610865200	ANTONIO ALBER DA SILVEIRA	41610865200-A	JAGUARUANA
05517082807	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	05517082807-A	JAGUARUANA
00099323303	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	00099323303-A	JAGUARUANA
25686378894	FRANCISCO EVILASIO DE OLIVEIRA	25686378894-A	JAGUARUANA
23473231304	FRANCISCO GOMES DA SILVA	23473231304-A	JAGUARUANA
53452410315	FRANCISCO GOMES DA SILVA	53452410315-A	JAGUARUANA
00105571300	FRANCISCO VERLEIDE DA SILVA	00105571300-A	JAGUARUANA
00187881308	HAMILTON ARISSON SILVA	00187881308-A	JAGUARUANA
01546328300	JOÃO BATISTA LASARO COSTA	01546328300-A	JAGUARUANA
00099324377	JOAO FRANCISCO FERREIRA SILVA	00099324377-A	JAGUARUANA
16414446300	JOÃO MONTEIRO MARQUES	16414446300-A	JAGUARUANA
38139790320	JOSE MARIA SANTIAGO	38139790320-A	JAGUARUANA
68621345315	JOSE MAULTON DO NASCIMTO	68621345315-A	JAGUARUANA
01141085364	JOSE NEUDSON ROCHA	01141085364-A	JAGUARUANA
97978230325	MARIA DE FATIMA DOS REIS	97978230325-A	JAGUARUANA
00099316358	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SILVA	00099316358-A	JAGUARUANA
70666695334	MARIA DO SOCORRO COSTA	70666695334-A	JAGUARUANA
06975780382	RAIMUNDO ADALBERTO DE SOUSA	06975780382-A	JAGUARUANA

PAULO AZEVEDO DE MEDEIROS
Gerente Geral da Agência de Aracati-CE do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES - O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos arts. 4º e 5º do DL nº 1.040/69 e na Resolução CFC nº 1.168/09, convoca todos os Contabilistas com registro definitivo, transferido ou provisório no CRCCE para a eleição de 2/3 (dois terços) dos seus membros, a se realizar na forma do presente Edital. **DATA:** 12 de novembro de 2009. **LOCAIS:** MESAS ELEITORAIS Nº I, III a XVIII - NAUTICO ATLETICO CEARENSE-Av. da Abolição, 2727-Bairro Meireles-Fortaleza-CE. MESA ELEITORAL NºII - SEDE DO CRC-CE (VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA)-Av. da Universidade, 3057-Benfica-Fortaleza-CE. MESA ELEITORAL NºXIX-Delegacia de Aracati-COLÉGIO MARISTA DE ARACATI-Praça Pe. Champagnat, 01-Centro, Aracati-CE. MESA ELEITORAL NºXX-Delegacia de Baturité-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BATURITÉ ACIB-Rua 15 de Novembro, 993-Centro-Bairro Centro, Baturité-CE. MESA ELEITORAL NºXXI-Delegacia de Brejo Santo-Rua Padre Viana, 228-1º andar, sala 11-Bairro Centro-Brejo Santo-CE. MESA ELEITORAL Nº XXII-Delegacia de Camocim-DELEGACIA DO CRCCE EM CAMOCIM-Rua Dr. João Thome, 1347-Loja 4-Centro, Camocim-CE. MESA ELEITORAL Nº XXIII-Delegacia de Canindé-Rua Joaquim Magalhães, 872-A-Canindé-CE. MESA ELEITORAL NºXXIV-Delegacia de Cascavel-CENTRO EDUCACIONAL PADRE FRANCISCO VALDEVINO NOGUEIRA CNEC-CASCADEL-Rua Prof. Luis Benicio Sampaio, 2506-Centro, Cascavel-CE. MESA ELEITORAL NºXXV-Delegacia de Caucaia-FACULDADE FATENE-Rua Cel. Correia, 1119, Bairro de Parque Soledade-Caucaia-CE. MESA ELEITORAL Nº XXVI-Delegacia de Crateús-DELEGACIA DO CRCCE EM CRATEUS-Rua Antonio Catunda, 551-Bairro São Vicente-Crateús-CE. MESA ELEITORAL NºXXVII-Delegacia de Crato-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DO CRATO-Rua Tristão Gonçalves, 547-1º Andar-Centro-Crato-CE. MESA ELEITORAL NºXXVIII-Delegacia de Icó-DELEGACIA DO CRCCE EM ICÓ-Rua José Paraibano, 992-Icó-CE. MESA ELEITORAL NºXXIX-Delegacia de Iguatu-SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE IGUATU-Galeria Gustavo Correia, sala 24-Bairro do Centro-Iguatu-CE. MESA ELEITORAL NºXXX-Delegacia de Ipu-CASA DE CULTURA VALDEREZ SOARES-Av. Coronel José Lourenço, s/n-Bairro do Centro-Ipu-CE. MESA ELEITORAL NºXXXI-Delegacia de Itapipoca-CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS CDL-Rua José Romero, 428-Bairro Estação-Itapipoca-CE. MESA ELEITORAL NºXXXII-Delegacia de Juazeiro do Norte-FACULDADE JUAZEIRO DO NORTE-Rua São Francisco, 1224-São Miguel-Juazeiro do Norte-CE. MESA ELEITORAL NºXXXIII-Delegacia de Limoeiro do Norte-SEBRAE (AUDITORIO)-Rua Camilo Brasiliense, 659-Limoeiro do Norte-CE. MESA ELEITORAL NºXXXIV-Delegacia de Maracanaú-CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANAÚ-Rua Manuel Pereira, 190-Bairro do Centro-Maracanaú-CE. MESA ELEITORAL NºXXXV-Delegacia de Maranguape-COLÉGIO SEBASTIÃO DE ABREU-Rua Robert Braquehais, s/n-Bairro Parque Santa Fé-Maranguape-CE. MESA ELEITORAL NºXXXVI-Delegacia de Pacajus-DELEGACIA DO CRCCE EM PACAJUS-Rua Guarany, 277-altos-Bairro do Centro-Pacajus-CE. MESA ELEITORAL NºXXXVII-Delegacia de Quixadá-CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS-Rua José Jucá, 551-Bairro do Centro-Quixadá-CE. MESA ELEITORAL NºXXXVIII-Delegacia de Russas-CAMARA DOS VEREADORES DE RUSSAS-Av. Dom Lino, 831 - a - Bairro do Centro-Russas-CE. MESA ELEITORAL NºXXXIX-Delegacia de Sobral - DELEGACIA DO CRCCE EM SOBRAL-Rua Eduardo Almeida Sanford, 220-Bairro de Domingos Olímpio-Sobral-CE. MESA ELEITORAL NºXL-Delegacia de Tauá-TRICI CLUBE-Av. Odilon Aguiar, 16 Centro-Tauá-CE. MESA ELEITORAL NºXLI-Delegacia de Tianguá - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-Rua Dep. Manoel Francisco, 650-Bairro do Centro-Tianguá-CE. **1. DA FORMA DE ELEIÇÃO** - A eleição será realizada por meio de chapas formadas por lista fechada onde serão indicados os candidatos efetivos e suplentes de cada categoria. **2. DO VOTO** - 2.1 O voto é obrigatório para todos os Contabilistas com registro definitivo originário, registro definitivo transferido, registro provisório ou registro provisório transferido. 2.2 O Contabilista deve estar em dia com suas obrigações perante o CRC. 2.3 No ato de votação, o Contabilista deverá apresentar a sua identidade profissional ou qualquer outro documento oficial com foto, exceto voto pela internet. 2.4 O Contabilista que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC nº 975/03 e suas alterações. 2.5 Será admitido o voto por correspondência nas cidades onde não for instalada mesa eleitoral. 2.6 Na Capital somente votarão os profissionais com domicílio em Fortaleza e nas Delegacias somente votarão, em suas sedes, aqueles que residirem no Município. Os profissionais domiciliados nas cidades circunvizinhas à Capital ou às Delegacias deverão votar por correspondência. **3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS** - Deverão ser preenchidas as vagas de 7 (sete) conselheiros efetivos e 7 (sete) conselheiros suplentes na categoria de Contador e 3 (três) conselheiros efetivos e 3 (três) conselheiros suplentes na categoria de Técnico em Contabilidade. **4. DA VOTAÇÃO**-4.1. As mesas eleitorais funcionarão locais acima expostos. 4.2. O período de votação será de 8 (oito) horas consecutivas, iniciando-se às 9horas e encerrando-se às 17horas. 4.3. O direito de votar será exercido por ordem de chegada, ressalvado o direito de preferência aos idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais. 4.4. O voto por correspondência ocorrerá de acordo com o CAPÍTULO V da resolução CFC nº 1.168/09. 4.5. As chapas regularmente habilitadas poderão indicar fiscais para atuar junto às mesas eleitorais. 4.6. Aos candidatos é facultado o direito de atuar na fiscalização em todas as mesas eleitorais. **5. DAS NULDADES** (v. Capítulo IV da Resolução CFC nº 1.168/09). **6. DOS RECURSOS** (v. Título VII da Resolução CFC nº 1.168/09). Fortaleza(CE), 27 de outubro de 2009. **OSÓRIO CAVALCANTE ARAÚJO-PRESIDENTE.**

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Rua Cel. Alexandrino, nº 911, Centro, Aracati-Ce – 62.800-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei nº 10.522/2002;

b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	NOME DO DEVEDOR	NUMERO DO TITULO	MUNICÍPIO
038.567.993-97	ANA PAULA DA SILVA BARROS	03856799397-A	ARACATI
035.658.253-16	ANARA ROMUANA DE SOUZA SANTOS	03565825316-A	ARACATI
010.745.333-99	ANGELO MARCIO DA ROCHA	01074533399-A	ARACATI
859.831.013-15	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	85983101315-A	ARACATI
020.174.863-02	ANTONIA VANIA SOBREIRA SILVA	02017486302-A	ARACATI
523.738.274-68	ANTONIO SERGIO DA SILVA	52373827468-A	ARACATI
391.026.883-87	CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO	39102688387-A	ARACATI
916.746.543-91	CARLOS BENTO DA SILVA	91674654391-A	ARACATI
382.482.803-06	CARLOS GOMES DE SOUZA	38248280306-A	ARACATI
392.179.303-34	COSMO PEREIRA DA SILVA	39217930334-A	ARACATI
697.271.393-53	DAMIAO PEREIRA DA SILVA	69727139353-A	ARACATI
000.723.583-60	EDNA MACIEL DA COSTA	00072358360-A	ARACATI
003.618.693-71	EDNARDO BEZERRA DOS SANTOS	00361869371-A	ARACATI
392.185.543-87	ELIZEU ELIAS MENEZES DE FARIAS	39218554387-A	ARACATI
004.861.033-07	EMERSON CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	00486103307-A	ARACATI
284.381.833-87	FRANCISCA ANTUNES RIBEIRO	28438183387-A	ARACATI
015.029.603-70	FRANCISCA ELIANDRA PEREIRA NUNES	01502960370-A	ARACATI
658.529.663-04	FRANCISCO JOSE FREIRE	65852966304-A	ARACATI
040.931.253-33	FRANCISCO AUGUSTO CARVALHO DA COSTA FILHO	04093125333-A	ARACATI
524.133.063-15	FRANCISCO GLAUDEMBERG ALVES DE SOUZA	52413306315-A	ARACATI
013.357.543-85	FRANCISCO TIAGO BARBOSA COSTA	01335754385-A	ARACATI
036.164.023-44	IRANILDO PEREIRA DANTAS	03616402344-A	ARACATI
385.033.523-20	JANE MEIRE REBOUCAS	38503352320-A	ARACATI
037.273.233-02	JARDEL PEREIRA DA SILVA	03727323302-A	ARACATI
509.456.703-97	JERONIMO DE LIMA CHAGAS	50945670397-A	ARACATI
630.347.513-20	JOAO BATISTA FERREIRA	63034751320-A	ARACATI
630.232.703-25	JOAO BOSCO NOGUEIRA DA COSTA	63023270325-A	ARACATI
260.617.243-49	JOAO LUIZ EMIDIO DOS SANTOS	26061724349-A	ARACATI
411.284.273-20	JOSE EDMILSON VIRGINIO DE ARRUDA	41128427320-A	ARACATI
210.843.863-72	JOSE EMIDIO DA COSTA	21084386372-A	ARACATI
026.341.433-70	JOSE EVANDRO REBOUCAS	02634143370-A	ARACATI
311.018.873-20	JOSE FERREIRA DA SILVA	31101887320-A	ARACATI
629.279.733-34	JOSE ROBERTO DA SILVA FREITAS	62927973334-A	ARACATI
002.911.523-09	KELIANE CIRIACO DA COSTA	00291152309-A	ARACATI
027.798.163-84	MARCINETE DE OLIVEIRA QUEIROZ	02779816384-A	ARACATI
029.844.673-10	MARCOS FERREIRA DA COSTA	02984467310-A	ARACATI
318.820.483-34	MARIA ALICE AUGUSTA DA SILVA GONDIM	31882048334-A	ARACATI
381.121.403-82	MARIA DE LOURDES GUILHERME ALVES	38112140382-A	ARACATI
566.848.193-04	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	56684819304-A	ARACATI
758.655.053-00	MARIA JOSE NOGUEIRA DA SILVA	75865505300-A	ARACATI
285.992.333-00	MARIA LIDUINA AUGUSTA DA SILVA	28599233300-A	ARACATI
224.091.493-91	MARIA LUCIA BARBOSA DE FREITAS	22409149391-A	ARACATI
010.798.783-00	MARIA LUCIA DE LIMA	01079878300-A	ARACATI
024.724.413-98	MARLENE GOMES DA SILVA	02472441398-A	ARACATI
600.764.333-66	MARLUCE DA SILVA BARRETO	60076433366-A	ARACATI
973.715.901-53	MARTA LUCIA MOREIRA DA SILVA	97371590153-A	ARACATI
029.735.443-43	MONICA FERREIRA DE OLIVEIRA	02973544343-A	ARACATI
391.029.713-72	PAULO MOREIRA NUNES	39102971372-A	ARACATI
660.478.703-68	JOSE HAROLDO GREGÓRIO DE SOUZA	66047870368-A	ARACATI
457.050.623-20	SALES MOREIRA DA SILVA	45705062320-A	ARACATI
897.523.253-00	ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	89752325300-A	BEBERIBE
690.893.613-91	FRANCISCO SOARES FILHO	69089361391-A	BEBERIBE
435.375.023-20	MARIO HENRIQUE RODRIGUES	43537502320-A	BEBERIBE
777.224.343-04	FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	77722434304-A	BEBERIBE
801.177.163-91	ANTONIO RODRIGUES FILHO	80117716391-A	CASCADEL
295.630.203-59	JOSE NILSON RODRIGUES DA SILVA	29563020359-A	CASCADEL
781.536.973-15	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	78153697315-A	ICAPUI
009.533.783-06	EVANILSON FERREIRA DOS SANTOS	00953378306-A	ITAIÇABA
970.919.953-68	JOSE DIMAS FILHO	97091995368-A	ITAIÇABA
442.037.133-15	JOSE EDMILSON AIRES	44203713315-A	ITAIÇABA
890.227.183-87	ÁUSTRIA MAIA LOPES	89022718387-A	JAGUARUANA
986.203.123-91	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SANTIAGO	98620312391-A	JAGUARUANA
359.041.193-72	FRANCISCO EDMILSON DA SILVA	35904119372-A	JAGUARUANA
464.331.203-34	FRANCISCO FABIO RODRIGUES DA SILVA	46433120334-A	JAGUARUANA
816.987.123-91	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	81698712391-A	JAGUARUANA
006.835.493-24	FRANCISCO LUCAS DA SILVA	00683549324-A	JAGUARUANA
769.552.903-63	FRANCISCO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	76955290363-A	JAGUARUANA
624.918.813-49	GERALDO CAITANO DA SILVA	62491881349-A	JAGUARUANA
440.974.763-00	JOSE LITO DO CARMO	44097476300-A	JAGUARUANA
209.109.673-34	JOSE MARIA DA SILVA	20910967334-A	JAGUARUANA
005.713.613-07	JOSE PAULO QUIRINO DOS SANTOS	00571361307-A	JAGUARUANA
011.297.614-01	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	01129761401-A	JAGUARUANA
123.120.883-04	RAIMUNDO SILVA LIMA	12312088304-A	PALHANO
51266210334	ALUISIA MARIA MAIA	51266210334-A	ICAPUI

28437616387	ANTONIO ALVES DA COSTA	28437616387-A	ICAPUI
01082097411	ANTONIO CARLOS DA SILVA	01082097411-A	ICAPUI
72436735387	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA	72436735387-A	ICAPUI
63294265387	ARAM CARDELIO ALVES SILVA	63294265387-A	ICAPUI
95667172372	BERNADETE EMILIA DA CONCEICAO	95667172372-A	ICAPUI
43528945320	FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA	43528945320-A	ICAPUI
01956733361	FRANCISCA ELIANE DA SILVA	01956733361-A	ICAPUI
71320245315	FRANCISCO CANINDE BAIETA	71320245315-A	ICAPUI
03319799428	JANES EMANUEL RODRIGUES	03319799428-A	ICAPUI
05412876480	JERRE ADRIANO DA SILVA ROCHA	05412876480-A	ICAPUI
78765234391	JOSE ANTONIO DA SILVA	78765234391-A	ICAPUI
22384405349	JOSE BARBOSA BRAGA	22384405349-A	ICAPUI
89485742304	JULIO CESAR DA SILVA	89485742304-A	ICAPUI
99814684368	KATIANA BATISTA DA SILVA REBOUÇAS	99814684368-A	ICAPUI
90210697334	MARIA ADILMA DE FREITAS SILVA	90210697334-A	ICAPUI
19039425353	MARIA AUXILIADORA VIANA DE LIMA	19039425353-A	ICAPUI
03192339446	MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	03192339446-A	ICAPUI
32383797391	MARIA DE LOURDES DA COSTA	32383797391-A	ICAPUI
03642884342	MARIA EDGLENÉ DA SILVA	03642884342-A	ICAPUI
64437841387	MARIA NECI REBOUÇAS DE OLIVEIRA	64437841387-A	ICAPUI
49202430306	NECY SAMPAIO ALVÉS	49202430306-A	ICAPUI
84507080363	OSMAR PEREIRA DA SILVA	84507080363-A	ICAPUI
96272210310	RAIMUNDO HONORIO BRAGA	96272210310-A	ICAPUI
78498260434	RAIMUNDO JOSE RODRIGUES	78498260434-A	ICAPUI
01829285351	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	01829285351-A	ICAPUI
99631628353	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	99631628353-A	ICAPUI
90827066368	ROSILENE LIMA DA SILVA	90827066368-A	ICAPUI
00736220364	TONY SOUZA DA SILVA	00736220364-A	ICAPUI
87063530372	VICENTE DE PAULA SOARES DA SILVA	87063530372-A	ICAPUI
01901947319	YANE LIMA DIAS	01901947319-A	ICAPUI

Paulo Azevedo de Medeiros
Gerente Geral - Agência de Aracati -CE

*** **

NORDESTE DO BRASIL S.A.

Rua Cel. Alexandrino, nº 911, Centro, Aracati-Ce – 62.800-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	NOME DO DEVEDOR	NUMERO DO TITULO
788.315.633-00	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	78831563300-A
954.447.693-87	FRANCISCO JOSE MATIAS RIBEIRO	95444769387-A
738.172.283-68	GERSON GERMANO DO NASCIMENTO	73817228368-A
956.417.263-20	ILZO PEREIRA DA SILVA	95641726320-A
472.273.353-72	INEZ HELENA ALEXANDRE SILVA	47227335372-A
136.099.468-81	JOSE FELIX DOS SANTOS	13609946881-A
013.994.843-03	JOSE ORLANDO NASCIMENTO FONSECA	01399484303-A
064.196.128-61	JOSE OSIDES GUEDES DA SILVA	06419612861-A
786.856.723-68	JOSE TEODORO DOS SANTOS	78685672368-A
383.722.403-10	MARIA VALDECI NOGUEIRA DA COSTA	38372240310-A
996.507.113-68	ZENEIDE CONRADO RIBEIRO	99650711368-A
883.957.823-49	FRANCISCO ELIO DE OLIVEIRA SILVA	88395782349-A
845.758.593-20	JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA	84575859320-A

Paulo Azevedo de Medeiros
Gerente Geral - Agência de Aracati -CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - LEI Nº 323/2009, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009. Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Municipal para Destinação Final de Resíduos Sólidos, em conformidade com a Lei 11.107 de 06 de Abril de 2005 e de seu Decreto Regulamentar Nº 6.017 de 17 de Janeiro de 2007, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal ratificou e ele sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica ratificado sem reservas o Protocolo de Intenções que instituiu o Consórcio Municipal para Destinação Final de Resíduos Sólidos, do qual o Município de Cariré integra, na qualidade de ente federado. **Art. 2º** - Fica autorizada a gestão associada de serviço público prevista no Protocolo de Intenções, observada a previsão orçamentária anual e mediante Contrato de Rateio. **Art. 3º** - As disposições transitórias, quanto aos casos não previstos na presente Lei, serão resolvidas pela Assembléia Geral do Consórcio a ser definida em Estatuto. **Art. 4º** - Passa a integrar a presente Lei, em forma de anexo único, o Protocolo de Intenções do Consórcio COMDERES, independente de transcrição. **Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Paço Municipal, Cariré, aos 08 de Setembro de 2009. Antonio Rufino Martins - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tendo presente o Edital de Julgamento do(a) Processo Licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob Nº 2009.10.01.1, bem como o Parecer pertinente da Assessoria Jurídica, atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu Objeto ao respectivo vencedor: AFA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, que apresentou proposta no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme mapa comparativo em Anexo. Ao Setor Contábil-Financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o(s) Licitante(s) Vencedor(es) para assinatura do Instrumento Contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados. Publique-se. **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, Ceará, 27 de Outubro de 2009. FRANCISCO PLÁCIDO HENRIQUE DA SILVA LIMA - Secretário de Administração e Finanças.**

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Rua Cel. Alexandrino, nº 911, Centro, Aracati-Ce – 62.800-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;

b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	NOME DO DEVEDOR	NUMERO DO TITULO	MUNICÍPIO
678.226.813-20	AGUSTINHO LOPES DE LIMA	67822681320-A	ICAPUI
007.391.363-48	ANA KELY REBOUCAS DE SOUSA	00739136348-A	ICAPUI
307.757.794-15	ARLINDO SABINO DA SILVA	30775779415-A	ICAPUI
899.482.203-82	AURINETE PEREIRA DA COSTA	89948220382-A	ICAPUI
350.812.105-44	AZARIAS FERREIRA DE LIMA	35081210544-A	ICAPUI
037.522893-41	CARLOS EDUARDO SIMIAO REBOUCAS	03752289341-A	ICAPUI
585.000.733-49	CESAR MELO DA SILVA	58500073349-A	ICAPUI
030.417.104-20	CRISTOVAO FERNANDES DA CRUZ	03041710420-A	ICAPUI
030.160.813-00	DAMIAO RODRIGUES DA SILVA	03016081300-A	ICAPUI
720.732.683-15	DAVI JOSE DA SILVA	72073268315-A	ICAPUI
776.373.563-53	EDILSON NOGUEIRA ROCHA	77637356353-A	ICAPUI
492.031.933-91	EDIVALDO FIGUEIRA DE OLIVEIRA	49203193391-A	ICAPUI
323.821.973-15	EDMAR AMANCIO DA SILVA	32382197315-A	ICAPUI
085.288.008-14	ESTEVO PEREIRA DANTAS	08528800814-A	ICAPUI
018.292.833-08	FABIO JUNIOR NOGUEIRA	01829283308-A	ICAPUI
962.499.193-68	FRANCISCO BALDUINO BRAGA	96249919368-A	ICAPUI
665.395.873-68	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	66539587368-A	ICAPUI
785.489.503-15	FRANCISCO DA SILVA MAIA	78548950315-A	ICAPUI
224.100.663-72	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	22410066372-A	ICAPUI
775.645.023-04	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	77564502304-A	ICAPUI
670.485.793-15	FRANCISCO FLAVIO DE OLIVEIRA	67048579315-A	ICAPUI
000.602.223-52	FRANCISCO SERGIO DE SOUSA	00060222352-A	ICAPUI
724.210.293-68	GEAN JOSE REBOUCAS	72421029368-A	ICAPUI
016.588.613-70	GEOVANE SILVA DA CRUZ	01658861370-A	ICAPUI
941.870.613-04	HURIAS FRANCISCO DE SOUZA	94187061304-A	ICAPUI
775.992.763-00	JOSE FLORIANO DA COSTA	77599276300-A	ICAPUI
856.236.793-15	JOSE JURANDIR MARQUES	85623679315-A	ICAPUI
881.089.293-37	JOSE LUIS NOGUEIRA FILHO	88108929337-A	ICAPUI
781.985.933-49	JOSE RICARDO NASCIMENTO COSTA	78198593349-A	ICAPUI
492.035.843-15	JOSE SIMIAO DE LIMA	49203584315-A	ICAPUI
512.920.763-72	LOURIVAL RICARDO DOS SANTOS	51292076372-A	ICAPUI
060.316.843-49	MARIA BORGES DA SILVA	06031684349-A	ICAPUI
024.588.113-10	MARIA EDITE REBOUCAS VIANA	02458811310-A	ICAPUI
010.386.538-19	MARIA ESTER DA SILVA	01038653819-A	ICAPUI
963.766.353-34	MARIA ZUILA DE SOUSA	96376635334-A	ICAPUI
902.571.113-87	MARIZA FERREIRA DA SILVA	90257111387-A	ICAPUI
807.209783-00	ODAIR JOSE DA SILVA	80720978300-A	ICAPUI
843.537.403-34	RAIMUNDO DA SILVA	84353740334-A	ICAPUI
785.023.814-15	RAIMUNDO GERALDO DE FREITAS	78502381415-A	ICAPUI
004.293.103-74	RAIMUNDO NONATO CORREIA DE SOUZA	00429310374-A	ICAPUI
248.041.853-72	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	24804185372-A	ICAPUI
769.630.983-87	RAIMUNDO PEDRO AURELIO	76963098387-A	ICAPUI
979.900.783-68	SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	97990078368-A	ICAPUI
719.649.593-49	VALDENIRA FERREIRA DA SILVA	71964959349-A	ICAPUI

Paulo Azevedo de Medeiros

Gerente Geral - Agência de Aracati-Ce

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tendo presente o Edital de Julgamento do(a) Processo Licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob Nº 2009.10.01.1, bem como o Parecer pertinente da Assessoria Jurídica, atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu Objeto ao respectivo vencedor: AFA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, que apresentou proposta no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), conforme mapa comparativo em Anexo. Ao Setor Contábil-Financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o(s) Licitante(s) Vencedor(es) para assinatura do Instrumento Contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados. Publique-se. **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, Ceará, 27 de Outubro de 2009. MARIA INEZ SANTIAGO SILVA - Secretária de Educação Básica.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tendo presente o Edital de Julgamento do(a) Processo Licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob Nº 2009.10.01.1, bem como o Parecer pertinente da Assessoria Jurídica, atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao respectivo vencedor: AFA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, que apresentou proposta no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), conforme mapa comparativo em Anexo. Ao Setor Contábil-Financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o(s) Licitante(s) Vencedor(es) para assinatura do Instrumento Contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados. Publique-se. **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, Ceará, 27 de Outubro de 2009. MARCILIO FREITAS DA SILVA - Ordenador de Despesas, Secretaria de Saúde.**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Rua Coronel Alexandrino, 911 Centro, Aracati-Ce
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	NOME DO DEVEDOR	Nº DO TITULO	MUNICÍPIO
01886030340	FRANCISCO IVANILSON GOMES FERREIRA	01886030340-A	BEBERIBE
94765421368	JOAO FERNANDES DA SILVA	94765421368-A	BEBERIBE
25858980325	JOZENI DA SILVA LAURINDO	25858980325-A	BEBERIBE
03985223327	LINDESILVIO COSTA DE ALMEIDA	03985223327-A	BEBERIBE
26721236320	MARIA DO SOCORRO MARTINS CAMELO	26721236320-A	BEBERIBE
38372240310	MARIA VALDECI NOGUEIRA COSTA	38372240310-A	BEBERIBE
25849344349	PEDRO RIBEIRO FILHO	25849344349-A	BEBERIBE
83118071320	SIMONETE DA CUNHA PINHEIRO	83118071320-A	BEBERIBE
65048571304	TARCISO GAMA	65048571304-A	BEBERIBE
06017673300	VALDIMIRO FERREIRA DOS SANTOS	06017673300-A	BEBERIBE
55640826304	FRANCISCO CESAR DOS SANTOS	55640826304-A	CASCABEL
35903970397	FRANCISCO DE ASSIS MARCELINO DA SILVA	35903970397-A	FORTIM
65492684353	REGINALDO PEREIRA BARBOSA	65492684353-A	FORTIM
47264683320	EVANGELO JOSE BATISTA	47264683320-A	PALHANO
42172098353	FRANCISCA ROBERLANDIA GIRÃO DE OLIVEIRA	42172098353-A	PALHANO
83775790306	FRANCISCO JOSE ROCHA PEREIRA	83775790306-A	PALHANO
75257335387	GIOVANE ANGELO DE MATOS	75257335387-A	PALHANO
00624699323	JAIME SILVA FREIRE	00624699323-A	PALHANO
61835129315	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	61835129315-A	PALHANO
01665152303	JOSE SILVESTRE DE CASTRO	01665152303-A	PALHANO
84333294304	MANUEL FRANCISCO DE ARRUDA	84333294304-A	PALHANO
00469088389	MARCELO PEREIRA DA CRUZ	00469088389-A	PALHANO
03518149300	RAIMUNDO JUNIOR ALVES PEIXOTO	03518149300-A	PALHANO

PAULO AZEVEDO DE MEDEIROS
Gerente Geral da Agência de Aracati-CE do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Rua Cel. Alexandrino, nº 911, Centro, Aracati-Ce – 62.800-000
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	NOME DO DEVEDOR	NUMERO DO TITULO	MUNICÍPIO
759.154.133-15	ARIBERTO JUSTINO SILVA	75915413315-A	JAGUARUANA
740.200.303-59	CARLOS ALBERTO JUSTINO SILVA	74020030359-A	JAGUARUANA
161.340.443-34	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	16134044334-A	JAGUARUANA
750.614.773-53	JOAO EDSON CARDOSO DA SILVA	75061477353-A	JAGUARUANA
979.370.963-49	JOSE DE OLIVEIRA DOS REIS	97937096349-A	JAGUARUANA
817.694.403-30	JOSE HAMILTON DA SILVA	81769440330-A	JAGUARUANA
006.685.763-59	JOSE JOSEMAR DA SILVA	00668576359-A	JAGUARUANA
686.775.703-06	JOSE NEDILSON ROCHA	68677570306-A	JAGUARUANA
927.562.803-30	MARIA ZENAIDE DE OLIVEIRA	92756280330-A	JAGUARUANA
600.406.253-70	SEVERINO BATISTA FERREIRA	60040625370-A	JAGUARUANA
943.136.283-04	ANA CLECE FREITAS OLIVEIRA	94313628304-A	ITAÍCABA
009.378.333-71	FRANCISCA RUBENILCIA DAMASCENO DA SILVA	00937833371-A	ITAÍCABA
056.813.844-97	FRANCISCO HELDER MOREIRA FERREIRA	05681384497-A	ITAÍCABA
970.919.953-68	JOSE DIMAS FILHO	97091995368-A	ITAÍCABA
442.037.133-15	JOSE EDMILSON AIRES	44203713315-A	ITAÍCABA
144.059.463-53	JOSE GOMES DO AMARAL	14405946353-A	ITAÍCABA
555.253.003-97	LUIZA DE MARILAQUE DE OLIVEIRA	55525300397-A	ITAÍCABA
519.748.273-72	RAIMUNDO DO NASCIMENTO AMARAL BATISTA	51974827372-A	ITAÍCABA
728.650.593-91	ANTONIO LUIZ DE FREITAS PINHEIRO	72865059391-A	PALHANO
977.474.673-20	CARLOS RODRIGUES LIMA	97747467320-A	PALHANO
835.983.163-72	FRANCISCO LUCIANO DE FREITAS	83598316372-A	PALHANO
387.547.203-97	RAIMUNDO NONATO DA COSTA PRIMO	38754720397-A	PALHANO

Paulo Azevedo de Medeiros
Gerente Geral - Agência de Aracati-Ce

*** **



EDITAL Nº 08/2009, de 23 de setembro de 2009

PROCESSO SELETIVO GERAL – 2010.1

O Diretor Geral da Faculdade Evolutivo, através da Comissão do Processo Seletivo, com base no Regimento da Faculdade, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de 2010.1, no período indicado neste Edital, aos cursos de graduação da Faculdade Evolutivo para ingresso no primeiro semestre de 2010 nos cursos de graduação: Administração – 250 vagas; Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda – 150 vagas; e Turismo – 150 vagas. Período de Inscrição: de 01 a 22 de outubro de 2009. Horário: das 8 às 21h. Local: Faculdade Evolutivo, na Av. Heráclito Graça, nº 826 – Aldeota. Valor da taxa de inscrição: R\$ 30,00. Data, horário e local do exame: 25 de outubro de 2009, às 8:00 na Faculdade Evolutivo. A divulgação do resultado será no dia 30 de outubro de 2009. As matrículas serão efetuadas do dia 03 a 11 de novembro, na FACE. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na sede da FACE e no site: www.faceonline.com.br. Fortaleza, 23 de setembro de 2009. **PROF. GEORGE DA JUSTA FEIJÃO** - Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo da FACE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2009. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Caririçu torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preço nº: 013/2009 que tem como objeto a **Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de 19 Unidades Habitacionais, Recuperação de Passagem Molhada e Recuperação de Trecho de Estrada, referente à Recuperação de Cenários de Desastres Afetados pelas Fortes Chuvas no Município de Caririçu – Ce, Conforme Projetos Básicos em Anexo.** As empresas: **Aliança Serviços de Assessoria, Consultoria, Obras e Limpeza Pública Ltda**, por não atender aos itens: 3.1, 4.2.1.1.5, 4.2.1.2.2 letras A, B e C, 4.2.1.2.3 e 4.2.1.4.5 do edital, **Clip Construtora Ltda**, por não atender ao item: 4.2.1.3.3 do Edital, **EPN Comercio e Construção Ltda**, por não atender aos itens: 4.2.1.3.3 do Edital, **Construtora Aliança Ltda**, por não atender aos itens: 3.1, 4.2.1.2.2, letras A, B e C, 4.2.1.2.3, 4.2.1.3.2, 4.2.1.3.3, 4.2.1.4.1 e 4.2.1.4.2 do Edital. As demais empresas foram consideradas HABILITADAS. Abertura e Classificação das propostas de Preços acontecerá no dia 05/11/2009 às 11:00 hs na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal no Recreio Paraíso S/N – Paraíso – Caririçu - Ceará. Ficando facultada a presença dos licitantes. **Caririçu-CE, 23 de Outubro de 2009. Rosivânia Tereza de Lima** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - LEI Nº 329/2009, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009. EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a doar terrenos de propriedade do Município, para construção junto ao INSS e o FNDE, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno na Rua Isaias Machado Portela, com uma área de 1.000m2, sendo 25 metros de frente, nos fundos de 40 metros, propriedade do Município de Cariré, Estado do Ceará, para construção de uma creche conforme convênio junto ao FNDE. **Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno na Av. Cesifa Aguiar, com uma área de 1.000m2, sendo 25 metros de frente, nos fundos de 40 metros, propriedade do Município de Cariré, Estado do Ceará, para construção de um Posto conforme convênio junto ao Ministério da Previdência Social. **Art. 3º** - Os referidos terrenos serão doados através de Decreto do Executivo Municipal, bem como fica autorizado passara as referidas escrituras para os devidos Órgãos, conforme convênios firmados. **Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ, em 05 de Outubro de 2009. Antonio Rufino Martins** - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umirim, torna público aos interessados, o Procedimento Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços Nº 2009102702, cujo **Objeto** Serviços de Pavimentações, no Município de Umirim, com Abertura dia: 12/11/2009 às 12:00 horas. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 14:00hs. **UMIRIM, 27 de Outubro de 2009.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009 - SOU. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preços Nº 001/2009-SOU. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Revitalização do Acesso Turístico da Rua José Benigno Soares no Município Senador Pompeu - CE; Edital Disponível: Sala da Comissão de Licitação, no Ed. Pref. Fco. França Cambraia, Av Fco. França Cambraia, S/N, Centro – Senador Pompeu - CE das 7h30m às 12h00m e das 13h30m às 17h00m; Data da Entrega e Abertura dos Envelopes: 12 de Novembro de 2009, às 10:00h; Endereço do Certame: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada no Ed. Pref. Fco. França Cambraia, Av. Fco. França Cambraia, S/N, Centro – Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000; Visitas ao Local da Obra: pela manhã entre 09:30h às 12:00h até o dia 09/11/2009 (agendadas previamente); Mais Informações: Sala da Comissão de Licitações nos dias de expediente, das 7:30h às 12:00h e das 13h30m às 17h00m, telefones (88) 9965-2028; fax: (88) 3449-1243 ATT: Licitação; ou pelo e-mail: educacaoprojetos@yahoo.com.br. **Senador Pompeu – CE, 23 de outubro de 2009. Paulo Antônio Nogueira Júnior** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

IMOBILIÁRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREEN- DIMENTOS DO CEARÁ S/A - IPECEA. CNPJ Nº 07.200.959/0001-10. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores Acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 25 de Novembro de 2009, às 10:00 horas, na Sede Social sita nesta Capital, na Av. Santos Dumont, Nº 3131, sala 922, Aldeota, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Exame e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.07 e 31.12.08; B) Destinação dos resultados dos referidos exercícios; C) Eleição dos membros do Conselho de Administração. Encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Companhia, os documentos mencionados no Art. 133 da Lei 6404/76, relativos aos exercícios encerrados em 31.12.07 e 31.12.08. **Fortaleza, 23 de Outubro de 2009. Lourdes Maria Martins Gentil** - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – CP Nº 09.003/2009-CP. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação de Caucaia – CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Dezembro de 2009 às 09:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia – CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, do Tipo Técnica e Preço, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para a Execução de Obras e Serviços de Engenharia concernentes à Gestão do Parque de Iluminação Pública do Município de Caucaia, incluindo Obras de Ampliação, Reforma e Melhoria e todas as demais Atividades para Atendimento das necessidades do Sistema de Iluminação Pública, conforme Diretrizes do presente Edital. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia/CE, 23 de Outubro de 2009. José Cleandro Araújo Silva** - Presidente da CPCL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2009-SEINFRA. Secretaria Municipal de Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 12 de Novembro de 2009, na Sala de Reuniões, situada à Praça da Estação, S/ Nº, a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 05/2009-Seinfra – Construção de 63 (sessenta e três) Módulos Sanitários. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a quinta e das 08:00hs às 13:00hs as sextas-feiras. Informações (088) 3621.1898. **Camocim - CE, 22 de Outubro de 2009. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 01/2009-PMA, que se refere à **Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, para Atender a Prefeitura Municipal de Aracati - CE. Tipo Menor Preço Global por Lote**, com Abertura em 11/11/2009, às 10:00h (Horário de Brasília), na Sala da Comissão de Licitação da PMA. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aracati ou pelo tel. (88) 3446.2400. **Aracati, 23/10/2009. Francisca Laédina Alves Gomes** – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.010/2009. A Pregoeira de Caucaia - Ce, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Novembro de 2009 às 09:30hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia - Ce, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de Material Esportivo para suprir as necessidades dos Equipamentos Sociais Vinculados, de interesse da Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 23 de Outubro de 2009. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Maracanaú - Ceará, comunica aos interessados a Revogação da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009 por interesse da Administração. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços na Administração de Fornecimento de Vaucher em Papel Impresso para Refeição, destinados aos Gabinetes dos Senhores Vereadores deste Poder. **Mário Sérgio Bernardo de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2009.10.23.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SEXTO FESTIVAL DAS ALGAS DE FLEIXEIRAS. **TIPO:** Menor Preço. O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, comunica aos interessados que no dia 06 de Novembro de 2009 às 10:00 horas, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A", Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: 85 - 3351.1350. **Trairi - CE, 23 de Outubro de 2009. PREGOEIRO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/15/18/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 10 de Novembro de 2009, às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário cabine dupla, destinado à Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca - CE, 27 de Outubro de 2009. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/14/12/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 10 de Novembro de 2009, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de ambulâncias destinadas à Secretaria de Saúde deste Município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca - CE, 27 de Outubro de 2009. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.01/2009 - SEJU, através da Presidente da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da Licitação em epígrafe, nos termos do Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, tendo como Objeto a Aquisição de Materiais Esportivos de Consumo e Distribuição Gratuita, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude-SEJU. **Juazeiro do Norte - Ceará, 23 de Outubro de 2009. Aline Rodrigues Alencar da Silva Cuba-Presidente da CCL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓROS. A Secretaria de Educação do Município de ÓROS, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, 40 - Centro, torna público que receberá no período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desse CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2310.01/2009, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 13:00 horas, os Documentos para Habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Orós, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009 e na Lei Federal Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009. **Orós, 23 de Outubro de 2009. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009-SMDS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00hs do dia 12 de Novembro de 2009, na Sala de Reuniões, situada à Praça da Estação S/Nº, a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 02/2009-SMDS - Reforma do Mercado Público. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a quinta e das 08:00hs às 13:00hs as sextas-feiras. Informações (088) 3621.1898. **Camocim, 22 de Outubro de 2009. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

VG CINTRA CUMBUCO ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA. Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Mudança de Titularidade de Nasser Hissa Arquitetos Associados para **VG Cintra Cumbuco Atividades Hoteleiras Ltda** e Alteração do Projeto referente ao condomínio contemplado pela Licença de Instalação nº91/2006 - COPAM/NUCAM, com 222.150,07m², de área construída, para implantação numa área de 375.235,09m², **passando a possuir 31.251,00m² de área construída, para implantação numa área 98.080,09m²**, a ser instalado dentro da área global do empreendimento denominado "Cumbuco Golf Resort", situado na Praia do Cumbuco, no município de Caucaia/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.09.30.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que a Licitação acima citada que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para realizar a Obra de Ampliação e Reforma da EMEF Laís Sidrim, para atender aos padrões mínimos definidos pelo MEC, foi Anulada em razão de impugnação decorrente de incorreções técnicas no Edital. Serão adotadas as providências cabíveis. Informações: Junto à CPL de 08h00min às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 - Centro - Casa Amarela. **Aquiraz - Ce., 22 de outubro de 2009. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim, comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 11 de Novembro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 15/2009 - SESA - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Reabilitação. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs as sextas-feiras. **Camocim, 23 de Outubro de 2009. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 12 de Novembro de 2009, às 08h30min. Estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2310.01/2009, cujo o Objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Locação de Mão de Obra para atender as necessidades do Município de Nova Russas, conforme especificações no Anexo I. O Edital completo estará a disposição no dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h:00min no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Russas à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro. **Nova Russas - Ce, 23 de Outubro de 2009. Presidente da Comissão de Licitação - Maria Suely Severo de Sousa.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA EXTRATO DE CONTRATO - O Município de Ubajara, através da Secretaria de Obras Urbanismo Transportes e Serv. Urbanos torna público o Extrato de Contrato oriundo da TP nº 03/09-SOSU, cujo OBJETO: Construção da 1ª. Etapa de Pavimentação da margem direita da Rodovia CE 187 (Trecho Mãe Rainha até o Estádio Municipal), Município de Ubajara-Ceará. **Contratadas:** COMPACT CONST. E PROJETOS LTDA - CNPJ 08.222.396/0001-23 VALOR GLOBAL R\$ 212.014,07. PRAZO VIGÊNCIA 120 (cento e vinte) dias. Data da assinatura 23 de outubro de 2009. Assina pela CONTRATANTE: Francisco Roginaldo Rocha; assina pela CONTRATADA: Fábio Cavalcante de Albuquerque. Ubajara-Ceará, 23 de outubro de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1410.01/2009. A Fundação Memorial Padre Cícero, da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará, através de seu Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da Licitação em epígrafe, nos Termos do Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, tendo como Objeto, Reforma, Recuperação e Confeção das Cadeiras e Carpetes do Memorial, Aquisição de Equipamentos de Sonorização e de Informática (Note Book e Data Show). **Juazeiro do Norte - Ceará, 22 de Outubro de 2009. Antônio Irlando Pereira Linhares - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0610.01/2009. A Secretaria de Assistência Social e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará, através de seu Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da Licitação em epígrafe, nos Termos do Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, tendo como Objeto a Aquisição Material de Construção, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SEASC. **Juazeiro do Norte - Ceará, 22 de Outubro de 2009. Antônio Irlando Pereira Linhares - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Maracanaú - Ceará, comunica aos interessados a Revogação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009 por interesse da Administração. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para a Administração do Fornecimento de Cartões Eletrônicos Magnéticos de Combustíveis e Vales em Papel Impresso, destinados aos Serviços Administrativos, Legislativos e Gabinetes dos Senhores Vereadores da CMMc. **Mário Sérgio Bernardo de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1310.01/2009. O Departamento Municipal de Trânsito, da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará, através de seu Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da Licitação em Epígrafe, nos Termos do Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, tendo como Objeto, Aquisição de 06 (seis) Motocicletas, para uso nas Operações de Fiscalização e Policiamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN. **Juazeiro do Norte - Ceará, 22 de Outubro de 2009. Antônio Irlando Pereira Linhares - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009102701. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umirim, torna público aos interessados, o Procedimento Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços Nº 2009102701, cujo **Objeto** é Construção de Posto de Saúde no Bairro Preguiça, no Município de Umirim, com Abertura dia: 12/11/2009 às 10:00 horas. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 14:00hs. **Umirim - CE, 23 de Outubro de 2009. Hugo Sombra Segundo Ferreira de Paula - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial Nº 018/2009DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS**, para Registro de Preços, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Sanitário para as Diversas Secretarias do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 11/11/2009 às 08:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338.1879. **Beberibe - Ce, 22 de Outubro de 2009. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 05/2009 - SME, que se refere à **Aquisição de Livros destinados aos Alunos da Rede de Educação Básica do Município de Aracati - Ce. Tipo Menor Preço Global por Lote**, com abertura em 10/11/2009, às 10:00h (Horário de Brasília), na Sala da Comissão de Licitação da PMA. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aracati ou pelo tel. (88) 3446.2400. **Aracati, 23/10/2009. Francisca Laédina Alves Gomes - Pregoeira.**

*** **

DESTINADO A